

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 1 / 185

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	03
CÂMARA Municipal de Ampére.....	04
Prefeitura Municipal de Barracão	05
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.....	07
CÂMARA Municipal de Coronel Domingos Soares	09
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	10
Prefeitura Municipal de Mangueirinha.....	19
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	20
CÂMARA Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	22
Prefeitura Municipal de Palmas.....	25
CÂMARA Municipal de Palmas	30
Prefeitura Municipal de Pranchita.....	35
Prefeitura Municipal de São João.....	37

Consórcios

Consórcio público intermunicipal casa lar	164
Consórcio intermunicipal da fronteira - Cif	165

Empresas

IDEAL	185
-------------	-----

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 2 / 185

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 395/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º—CONCEDER 07 (sete) dias consecutivos de Licença para Casamento, conforme prevê o artigo 128, inciso III, letra “a”, da Lei Municipal nº 1807/2018, a servidora abaixo relacionada:

Servidores	Período
Juliana Pilar Garlet	30/11/2023 a 06/12/2023

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos de 30/11/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de dezembro de 2023.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod423116

PORTARIA Nº 396/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o artigo 68 e 37 conjugado com o artigo 96 da Lei 1807/2018;
Considerando a Lei Federal 173/2020;
RESOLVE
Art. 1º—CONCEDER contagem de tempo de serviço para efeitos de quinquênio, aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período para Contagem	Tempo líquido	Total adicional
1754	Adriana Avila de Jesus Zollner	02/05/2011 a 04/12/2023	10 anos 00 mês 15 dias	10%
1930	Antonio Turcatto	02/12/2013 a 04/12/2023	10 anos 00 meses 05 dias	10%
2161	Carla Aparecida Neckel de Moraes	15/06/2018 a 11/12/2023	05 anos 00 meses 01 dia	5%
1822	Emerson Deriviani Cesca – 1º Padrão	10/05/2012 a 11/12/2023	10 anos 00 meses 00 dias	10%
816	Gilceu Dal Vesco	05/05/1997 a 10/12/2023	25 anos 00 meses 08 dias	25%
1931	Harwytz da Costa May Jandrey	02/12/2013 a 04/12/2023	10 anos 00 meses 05 dias	10%
1773	Janaina Venson	15/08/2011 a 08/12/2023	10 anos 00 meses 01 dia	10%
428	Junior Bedin	08/05/1990 a 01/12/2023	30 anos 04 meses 10 dias	30%
1539	Lucineia Laufer – 2º Padrão	10/03/2010 a 04/12/2023	10 anos 00 meses 15 dias	10%
474	Tadeu Gurkiewicz	11/03/1992 a 04/12/2023	30 anos 00 meses 00 dias	30%
1823	Tania Mara Decol	10/05/2012 a 11/12/2023	10 anos 00 meses 00 dias	10%
2051	Valeria Tomazi Borges	07/03/2016 a 04/12/2023	05 anos 00 meses 14 dias	05%

. 2º—CONCEDE ainda, de acordo com o tempo líquido e, conforme prevê o artigo 68, da Lei nº 1807/2018, o total de adicionais especificados acima.
Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de dezembro de 2023.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod423117

PORTARIA Nº 397/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º—EXONERAR a pedido, a servidora TALITA VANESSA DE CENA JUNGES matrícula nº 2355, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, conforme prevê o artigo 39 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de dezembro de 2023.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod423118

PORTARIA Nº 398/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º—INTERROMPER a licença para tratamento de saúde da servidora Aparecida Virintiana Hank Caliones—Matrícula nº 2069, concedida pela Portaria nº 346/2023, a partir de 02 de dezembro de 2023.
Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de dezembro de 2023.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod423119

PORTARIA Nº 399/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º—CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Mat.	Período Aquisitivo	Período Gozo
Douglas Ost	1782	07/02/2012 a 06/02/2017	07/12/2023 a 05/03/2024
Jorge Paulo Schneider	1991	01/03/2014 a 28/02/2019	18/12/2023 a 16/03/2024
Lindomar Ribeiro de Jesusz	1743	01/09/2010 a 27/12/2017	01/12/2023 a 28/02/2024

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01/12/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 04 de dezembro de 2023.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod423120

EDITAL Nº 058/2023

CONVOCAÇÃO
Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público aberto através dos Edital nº 01/2022 homologado através do Edital nº10/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 05 a 11 de dezembro de 2023, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.
AUXILIAR DE SECRETARIA
BRUNA CRISTINA BUENO LAVANDOSKI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 05 de dezembro de 2023.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod423123

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 4 / 185

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIARIA Nº 23/2023	
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE	
Nome:	LUIZ CARLOS CARDOSO SIQUEIRA
Função:	VEREADOR PRESIDENTE
Destino:	FOZ O IGUAÇU
Motivo:	Venho através deste solicitar a liberação de uma diária de vereador ao Vereador Luiz Carlos Cardoso Siqueira o qual se deslocara a Foz do Iguaçu para participação da Cerimônia de Assinatura de Convênios com a Secretaria de Saúde. Saida de Ampére: 06 de dezembro as 09:00 horas. Retorno com saída de Foz do Iguaçu: 07/12/2023 as 15:00 horas. A qual se deslocara com Veículo do Poder Legislativo: ônix plus premier turbo placa RHX9G88.
Período:	06, 07 de dezembro
Valor	R\$ 650,00 (unitário R\$ 650,00)
Nº de Diárias	1
Luiz Carlos Siqueira Presidente	

Cod423151

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 123/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica, através de monitoramento remoto, em regime de comodato de equipamentos de Videomonitoramento, incluindo instalação e materiais para execução dos serviços, mão de obra, configuração completa, monitoramento de câmeras em junção com o monitoramento de alarme, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico 24 horas, nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 328/2022

CONTRATADA: OLIVAL SERGIO TRELLES
VALOR: Fica incluído ao contrato o presente termo aditivo no valor de R\$ 13.900,08 (treze mil com novecentos reais e oito centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de mais 12 (doze) meses vigorando ate 15 dezembro de 2024.

CONTRATO: Nº 329/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: INVIOVEL TRÊS FRONTEIRAS LTDA
VALOR: Fica incluído ao contrato o presente termo aditivo no valor de R\$ 39.338,04 (trinta e nove mil com trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de mais 12 (doze) meses vigorando ate 15 dezembro de 2024.

CONTRATO: Nº 330/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: GUSTAVO ARLINDO
VALOR: Fica incluído ao contrato o presente termo aditivo no valor de R\$ 15.789,96 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais com noventa e seis centavos).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de mais 12 (doze) meses vigorando ate 15 dezembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/Pr, torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 28 de Dezembro do ano de 2023, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitações nº 235 em Barracão, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua interna, anexa à Rod. BR 163	Construção de 2 barracões Indus-triais	800,00 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@barracao.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 4936441215.
Barracão, 04 de Dezembro de 2023.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20/2023.

PROCESSO: Nº 137/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATO: 273/2023
CONTRATADA: EDILEIA DE OLIVEIRA ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração para o cerimonial das formaturas das pré-escolas do município de Barracão PR, em 04 (quatro) eventos sendo nos dias 05/06/07/08 de dezembro na sala de eventos da câmara municipal de vereadores.
VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

EDITAL 007/2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR ESCOLAR

A Comissão Central organizadora do Processo de Escolha dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, nomeada pela Portaria nº 086/2023, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2023, em conformidade com a Lei 2.058/2015 art. 25, alterada pela Lei 2.353/2022, torna público:

Art. 1º. A homologação dos resultados da Eleição de Diretores das Unidades Educacionais do Município de Barracão, Estado do Paraná:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRITOS	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	RESULTADO
Romilda Colferai Tafarel	62	52	1	0	Eleita

CMEI BEL

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRITOS	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	RESULTADO
Clair Juremi Schmidt Dalmagro	49	43	0	0	Eleita

CMEI NEIVA TEREZINHA HENRICHS

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRITOS	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	RESULTADO
Rita de Cássia Koche Cabral	56	40	8	3	Eleita

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 6 / 185

ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO BRUSCHI

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRITOS	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	RESULTADO
Simoni Ester Schrader	34	26	0	1	Eleita

ESCOLA MUNICIPAL MARIA ZUCHINALLI SLONGO

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRITOS	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	RESULTADO
Dayana de Moraes Conte	42	31	0	0	Eleita

ESCOLA MUNICIPAL RURAL GETÚLIO VARGAS

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRITOS	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	RESULTADO
Hilário Muniz da Silva	22	17	0	0	Eleita

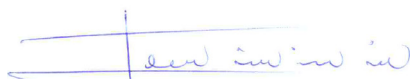
ESCOLA MUNICIPAL JUDITH MARLI PORTELINHA GUARIENTE

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRITOS	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	RESULTADO
Claudir Roberto de Oliveira	331	87	3	10	Processo de eleição não homologado
Marcio de Camargo	-	-	-	-	Desistente

ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRITOS	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	RESULTADO
Marli Alves Ferreira	120	94	1	0	Eleita

Barracão/PR, 05 de dezembro de 2023.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod423153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

LEI Nº 1114/2023

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.”

A Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI
Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.2032	Gestão do SUAS		
3390.93.00.00-2480	Indenizações e Restituições	1034	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		3.000,00	

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o superávit financeiro, conforme a seguir discriminado:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1034	FEAS VEICULO ADAPTADO	3.000,00
SUPERAVIT EX. ANTERIOR		3.000,00

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1013/2022 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 04 de julho de 2022 para o exercício financeiro de 2023, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1053/2022 de 08 de dezembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023–nas ações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares/PR, em 04 de dezembro de 2023.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod423200

DECRETO Nº 169/2023

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.”

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº1114/2023 de 04 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.2032	Gestão do SUAS		
3390.93.00.00-2480	Indenizações e Restituições	1034	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		3.000,00	

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, o superávit financeiro, conforme a seguir discriminado:

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1034	FEAS VEICULO ADAPTADO	3.000,00
SUPERAVIT EX. ANTERIOR		3.000,00

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1013/2022 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 04 de julho de 2022 para o exercício financeiro de 2023, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1053/2022 de 08 de dezembro de 2022 para o exercício financeiro de 2023–nas ações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Revogadas a disposição em contrário a presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Coronel Domingos Soares/PR, em 05 de dezembro de 2023.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod423201

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023 – Data 01/12/2023

Ref. Pregão 42/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, Sediada na AVENIDA SAO PAULO 338, 338–CEP: 85485000–BAIRRO: Centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob nº 28.451.892/0001-66

OBJETO(S):

Aquisição de materiais esportivos para o departamento de esportes realizar o projeto iniciação esportiva, formação humana, aprovado pelo PROESPORTE, para utilização na realização de treinamentos com alunos das categorias de base do município, tanto na área urbana quanto no interior.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.897,50(Dezenove Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão da nota fiscal..

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6664	12.002.27.812.0009.2075	1090	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6665	12.002.27.812.0009.2075	1090	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cod423111

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023 – Data 01/12/2023

Ref. Pregão 42/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, Sediada na RUA SÃO LUIZ, 1960, 1960–CEP: 89870000–BAIRRO: Centro, Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob nº 18.828.722/0001-02

OBJETO(S):

Aquisição de materiais esportivos para o departamento de esportes realizar o projeto iniciação esportiva, formação humana, aprovado pelo PROESPORTE, para utilização na realização de treinamentos com alunos das categorias de base do município, tanto na área urbana quanto no interior.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.648,50 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6664	12.002.27.812.0009.2075	1090	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
6665	12.002.27.812.0009.2075	1090	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Cod423130

TERMO ADITIVO 8

CONTRATO 147/2021-PMCDs

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios tipo padaria para atender a demanda dos departamentos da municipalidade.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e CRISTIANE DA MAIA RODRIGUES , pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA ARAUCARIA, 000 SALA COMERCIAL–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.742.912/0001-10 neste ato devidamente representada por CRISTIANE DA MAIA RODRIGUES de CPF 087.805.309-31, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 02/12/2024 e

vigência em 02/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 30/11/2023.

Município de Coronel Domingos Soares

Contratante

Contratado

Cod423150

ADJUDICAÇÃO FINAL

Pregão 45/2023

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 05/12/2023, para o(s) proponente(s) abaixo:

- Aquisição de pneus para veículos oficiais do Gabinete do Prefeito, Departamento de Ação Social, Educação, Infraestrutura e Engenharia.

Vencedor(es):

AGROTEC LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Pneu novo 185/65 R15 radial com selo do INMETRO	HIFLY	UN	24,00	229,00	5.496,00
5	1	Pneu novo 265/65 R17 radial com selo do INMETRO	HIFLY	UN	48,00	464,5625	22.299,00
TOTAL							27.795,00
MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	Pneu novo 225/65 R16 radial com selo do INMETRO	ROADKING	UN	24,00	433,33	10.399,92
3	1	Pneu novo 235/70 R16 radial com selo do INMETRO	XBRI	UN	24,00	465,00	11.160,00
4	1	Pneu novo 195/60 R16 radial com selo do INMETRO	LINGLONG	UN	24,00	329,16	7.899,84
TOTAL							29.459,76

2. A empresa JN PNEUS LTDA foi desclassificada por não cumprir com os requisitos para contratação, por tanto foi convocada a segunda colocada, dos Lotes 03 e 05 para serem adjudicadas.

3. Em decorrência da presente Adjudicação fica desde já intimadas as empresas AGROTEC LTDA, MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, referente ao Lote 01, para que, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Termo, apresente os Documentos Adicionais para Contratação, constantes no item 4 do Anexo I- Termo de Referência do Edital.

4. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, após as empresas suprirem o que se pede no item 03, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 05/12/2023.

FERNANDA ROBERTA DA ROSA

088.427.099-80

Pregoeiro

Cod423159

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2023

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais CONVOCA os senhores vereadores para a Sessão Especial de Julgamento, nos termos do art. 5º, inciso V e inciso VI, do Decreto Lei 201/1967, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023, às 09 horas, no Auditório da Câmara Municipal.

Visando subsidiar a decisão dos senhores vereadores, todo o material constante no Processo está disponível para consulta junto à Presidência da Casa.

Câmara Municipal, 05 de dezembro de 2023.


João Evandro de Souza Tibes
Presidente da Câmara

Cod423198

EDITAL DE convocação nº 09/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuições LEGAIS, RESOLVE:

CONVOCAR

Todos os vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2023 às 09:00, para deliberação e votação, dos Projeto de Leis conforme assim se apresenta:

-Projeto de Lei Nº 18/2023, de iniciativa do Poder Legislativo que "Altera o nome da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora das Graças-Ensino Fundamental, para Escola Municipal do Campo José Tadeu Siqueira Taques-Ensino Fundamental. "

-Projeto de Lei Nº19/2023, de iniciativa do Poder Legislativo que, "Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. "

-Projeto de Lei Nº 1029/2023, de iniciativa do Poder Executivo que, "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências."

-Projeto de Lei Nº 1062/2023, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente. "

-Projeto de Lei Nº 1064/2023, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder de implementos agrícolas para associação de Produtores e dá outras providências."

-Projeto de Lei Nº 1065/2023, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder de implementos agrícolas para associação de Produtores e dá outras providências."

Antecipadamente, agradecemos a colaboração e a participação de todos.

Câmara municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2023.

João Evandro de Souza Tibes - Presidente da Câmara Municipal

Cod423199

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 10 / 185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 6450/2023

SÚMULA: Conceder DIÁRIA.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020 e Decreto nº 5017/2022 de 07/03/2022.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: ELISANGELA BERTOL

Função: Enfermeira

Cidade: Foz do Iguaçu – Pr

Datas: 05 e 06/12/2023

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 304,00 correspondente a 100% = R\$ 304,00

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 304,00 correspondente a 50% = R\$ 152,00

Justificativa: 2º ENCONTRO ESTADUAL DO PLANIFICASUS PARANÁ.

Meio de Transporte: Terrestre

Veículo Oficial: Sim

Passagens e Despesas com Locomoção: Não.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod423179

PORTARIA Nº 6457/2023

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

Considerando que o trabalho dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, necessitam de treinamento em primeiros socorros no transporte dos pacientes em viagens fora dos limites do município de Cruzeiro do Iguaçu, bem como estão a disposição no atendimento de emergências e cirurgias.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor MARCELO FERREIRADA SILVA, portador do RG:9.361.426-7, nomeado através do Decreto nº 5474/2023 de 01/12/2023, função “Motorista”, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod423180

PORTARIA Nº 6458/2023

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo nº 530/2023 de 08/11/2023.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, ao Servidor NERI MANICA, portador do RG:3.494.281-1, função “Auxiliar de Tributação”, nomeado através do Decreto nº 344/1996 de 01/04/1996, nos termos do Art.120 da Lei nº 073/1994, e suas alterações baseado na Lei nº 874/2012 de 10/04/2012, a partir de 11/12/2023, compreendendo o período de julho/2006 à julho/2011.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod423183

PORTARIA Nº 6459/2023

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo nº 460/2023 de 29/09/2023.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, ao Servidor CLEOMAR DA SILVA, portador do RG:6.463.606-5, função “Auxiliar de Operador Naval”, nomeado através do Decreto nº 2868/2012 de 01/06/2012, nos termos do Art.120 da Lei nº 073/1994, e suas alterações baseado na Lei nº 874/2012 de 10/04/2012, a partir de 06/12/2023, compreendendo o período de junho/2017 à junho/2022.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod423185

PORTARIA Nº 6460/2023

SÚMULA: Concede Gratificação.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015.

Considerando a necessidade de atender os protocolos Sanitários na aplicação dos inseticidas no combate ao Aedes aegypti;

Considerando que aplicação deve ser realizada por funcionários treinados;

Considerando que a jornada de trabalho e antecipada e/ou estendida no final da tarde para atender os protocolos;

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder ao Servidor CARLOS OBETES, portador do RG:5.606.703-5, nomeado através do Decreto nº 2216/2009 de 03/08/2009, função “Operário”, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.111 da Lei em epígrafe.

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod423187

LEI Nº 1514/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual 2023, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2023**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$: **13.000,00** (Treze mil reais) para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, Anexo I.

Art.2º – Para a cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação orçamentária conforme Relatório de Alteração Orçamentária, Anexo I a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**



Equiplano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2882 - Decreto nº 0/2023 de 24/11/2023		Escopo		Nº	Ano
Lei: 2881 Lei ordinária		Créditos Adicionais		0	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Especial	Excesso de Arrecadação		13.000,00	13.000,00	
Despesa					
07 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		13.000,00	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.301.0008.2019 ATENÇÃO BÁSICA					
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1365	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Crédito adicional: Especial		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	13.000,00	13.000,00	

Cod423193

LEI Nº 1515/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual 2023, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2023**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$: 63.161,34** (sessenta e três mil cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentaria, Anexo I.

Art.2º – Para a cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação orçamentária e superávit financeiro conforme Relatório de Alteração Orçamentaria, Anexo I.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 14 / 185



Equiplano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2023 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2884 - Decreto nº 1/2023 de 24/11/2023			Escopo	Nº	Ano
Lei: 2883 Lei ordinária			Créditos Adicionais	1	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Especial	Excesso de Arrecadação		5.172,74	5.172,74	
Especial	Superáv it Financeiro		57.988,60	57.988,60	
Despesa					
12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	57.988,60	
12.002 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA			Abertura		
08.243.0016.6046 PROG. POLITICAS SOCIAIS PUB. PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA					
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3876 00942 Deliberação nº 114/2018 CEAS/PR					
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro		
12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	5.172,74	
12.002 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA			Abertura		
08.243.0016.6046 PROG. POLITICAS SOCIAIS PUB. PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA					
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3876 00942 Deliberação nº 114/2018 CEAS/PR					
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	5.172,74	5.172,74
Especial		Superáv it Financeiro	Acréscimo	57.988,60	57.988,60

Cod423194

DECRETO Nº 5475/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1471/2022**, publicada em **01/12/2022** e Lei Municipal nº **1514/2023** de **05/12/2023**.

DECRETA:

Art.1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2023**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$:13.000,00** (Treze mil reais) para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, Anexo I.

Art.2º – Para a cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação orçamentária conforme Relatório de Alteração Orçamentária, Anexo I a presente Lei.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 16 / 185



Equiplano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2023 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2882 - Decreto nº 0/2023 de 24/11/2023		Escopo	Nº	Ano
Lei: 2881 Lei ordinária		Créditos Adicionais	0	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação		13.000,00	13.000,00
Despesa				
07 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		13.000,00
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0008.2019 ATENÇÃO BÁSICA				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1365 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Crédito adicional: Especial		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	13.000,00	13.000,00

Cod423196

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 17 / 185

DECRETO Nº 5476/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1471/2022**, publicada em **01/12/2022** e Lei Municipal nº **1515/2023** de **05/12/2023**.

DECRETA:

Art.1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2023**, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$: 63.161,34** (sessenta e três mil cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentaria, Anexo I.

Art.2º – Para a cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação orçamentária e superávit financeiro conforme Relatório de Alteração Orçamentaria, Anexo I.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

1



Equiplano

Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2884 - Decreto nº 1/2023 de 24/11/2023			Escopo	Nº	Ano
Lei: 2883 Lei ordinária			Créditos Adicionais	1	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Especial	Excesso de Arrecadação		5.172,74	5.172,74	
Especial	Superávit Financeiro		57.988,60	57.988,60	
Despesa					
12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	57.988,60	
12.002 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA			Abertura		
08.243.0016.6046 PROG. POLITICAS SOCIAIS PUB. PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA					
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3876 00942 Deliberação nº 114/2018 CEAS/PR					
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Acréscimo	5.172,74	
12.002 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA			Abertura		
08.243.0016.6046 PROG. POLITICAS SOCIAIS PUB. PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA					
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
3876 00942 Deliberação nº 114/2018 CEAS/PR					
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado					
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial		Excesso de Arrecadação	Acréscimo	5.172,74	5.172,74
Especial		Superávit Financeiro	Acréscimo	57.988,60	57.988,60

Cod423197

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 352/2023

Exonera Joel Rosa dos Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, por motivo de fim do contrato por tempo determinado, a contar de 01 de dezembro de 2023, o servidor Joel Rosa dos Santos, do cargo celetista de Motorista, PSS/PMM nº 003/2021, matrícula nº 195867, admitido em 01/12/2021, junto a Secretaria Municipal de Viação e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 392/2021, publicado em 06/12/2021 no jornal DIOEMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod423136

DECRETO Nº 353/2023

Exonera Maria Cirene Sarturi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, por motivo de aposentadoria, a contar de 04 de dezembro de 2023, a servidora Maria Cirene Sarturi, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 20630, admitida em 01/07/1993, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 044/1993, publicado em 17/07/1993 no jornal Novo Horizonte.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod423137

DECRETO Nº 355/2023

Exonera Silvana Ferreira dos Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a contar de 04 de dezembro de 2023, a servidora Silvana Ferreira dos Santos, do cargo celetista Agente Comunitário de Saúde – ESF Vila Verde, PSS/PMM nº 003/2023, matrícula nº 196052, admitida em 05/04/2023, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 132/2023, publicado em 27/04/2023 no jornal DIOEMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod423138

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia a Comissão de Seleção do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, destinada a processar e julgar chamamentos públicos, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019, de 2014, e 13.204, de 2015, e no Decreto Municipal nº 150, de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação da Comissão de Seleção em atendimento ao exigido na Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, e no Decreto Municipal nº 150, de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015, e Decreto Municipal nº 150, de 2017;

Art. 2º Institui, sob a coordenação da Secretaria de Administração, a Comissão de Seleção, com a finalidade de processar e julgar chamamentos públicos, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015, e no Decreto Municipal nº 150, de 2017, sob a presidência do primeiro, composta pelos seguintes membros:

ALBERTO ALGACIR MANELLI DOS SANTOS;

ADRIANO MENDES DOS SANTOS;

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de 2023.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod423191

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Designação da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195, de 2022 – Lei Paulo Gustavo, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022–Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 354, de 04 de dezembro de 2023, que regulamenta no âmbito Municipal a Lei Complementar nº 195, de 2022, e estabelece regras para a criação e instituição da Comissão de Gestão, Estratégia, seleção e fiscalização dos recursos oriundos da Lei em comento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Designada a Comissão de Gestão, Estratégia, seleção e fiscalização da Lei complementar nº 195, de 2022, composta pelos servidores:

Presidente:

Nome: Edinel Salvalaio;

Função: Responsável pela Secretaria de Administração.

Membros:

Nome: Ivaneres de Lourdes de Lima de Almeida;

Função: Administrador departamento de Indústria e Comércio.

Nome: Claudécir Luiz Pagnussat;

Função: Assistente Administrativo.

Nome: Luiz Eduardo dos Santos;

Função: Chefe de divisão de Convênios e Proc. Legislativos.

Nome: Patrick Marafon;

Função: Setor administrativo Câmara Municipal de Manguairinha/Pr.

Nome: Maria Bulsonelo;

Função: Presidente da Artemang/Apae.

Art. 2º São Atribuições da comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização de que trata o artigo anterior:

I–Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II–Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município, para a distribuição dos recursos na forma prevista na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e observando-se o artigo 4º deste decreto;

III–Responsável pela análise e seleção dos projetos/propostas apresentadas pelos proponentes através dos chamamentos públicos realizados para atendimento da Lei Complementar em comento;

IV–Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 2º deste decreto;

V–Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;

VI–Fiscalizar a execução dos recursos transferidos, em âmbito municipal, a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

VII–Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Manguairinha.

VIII–Fiscalizar o cumprimento da contrapartida social de que trata o art. 17 do Decreto Municipal nº 354, de 2023.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos presentes nas reuniões.

Parágrafo Único: os trabalhos da Comissão serão registrados em ata, assinada pelos presentes e disponibilizadas no sítio oficial do Município.

Art. 4º A Atuação dos membros da Comissão não será remunerada, sendo a Secretaria Municipal de Administração responsável por viabilizar as condições técnicas para a realização de suas atividades e o bom funcionamento dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de 2023.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod423192

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DE MANGUEIRINHA

CNPJ: nº 26.213.316/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do valor do contrato nº 203/2022– PMM, com fundamento na Lei nº 8.666/199, Portarias nº 3.390/GM/MS/2013, 3.410/GM/2013 e Lei Municipal nº 2.367/2023

DO VALOR: fica acrescido ao valor do referido contrato o valor de R\$ 137.698,57 (cento e trinta e sete mil seiscientos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – 10.03.2.042.33.90.39 (328)

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

Manguairinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod423188

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1152/2023

05/12/2023

Dispõe sobre o recebimento, em doação, de bem imóvel para fins de afetação ao domínio público com destinação específica para futuro e eventual prolongamento da Rua Paulo Bonetti, e dá outras providências.

A Câmara Municipal De Nova Esperança Do Sudoeste, Estado Do Paraná aprovou, e eu, Jaime Da Silva Stang, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação e promover a afetação ao domínio público, com destinação específica para eventual prolongamento da Rua Paulo Bonetti, o seguinte bem imóvel:

I – Área de terras com 334,81 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados) referente a via pública denominada: PROLONGAMENTO DA RUA PAULO BONETTI, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha seca e reta, medindo 34,00 metros, confronta-se com a chácara nº 04 (remanescente) da mesma quadra e por linha seca e reta, medindo 40,93 metros, confronta-se com os lotes nº 06, 06-A e 06- B todos da quadra 08. SULESTE/SUL: Por uma linha seca reta, medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote nº 06-A da quadra nº 08 e por linha seca e reta, medindo 4,00 metros, confronta-se com os lotes 04 e 05 da quadra nº 08 e com a Rua Paulo Bonetti.

Art. 2º A presente doação realizar-se-á exclusivamente com fins de afetação ao domínio público, de uso comum do povo, com destinação específica para futuro e eventual prolongamento da Rua Paulo Bonetti.

§ 1º A doação do Lote que consta discriminado no art. 1º desta Lei, será formalizada em instrumentos próprios, lavratura de escritura pública em nome do município e seu respectivo registro junto ao Serviço de Registro de Imóveis local.

§ 2º As obras de infraestrutura necessárias à execução de futuro e eventual prolongamento da Rua Paulo Bonetti correrão por conta dos doadores, compreendendo a preparação do solo, a pavimentação, meio fio com sarjetas, arborização e galerias de águas pluviais.

Art. 3º Fica desde já determinada que a respectiva área que trata o art. 1º desta Lei será computada em favor dos proprietários ou a quem de direito pertencer, como área institucional, para fins de arruamento, definidos no âmbito do projeto de futuro parcelamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 16 de Novembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 34/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 169/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva das máquinas pesadas, motoniveladora modelo 4180D e rolo compactador modelo 6612E, ambas da marca LIUGONG, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: TKBR IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.671.846/0001-65

VALOR TOTAL: R\$ 20.349,60 (vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 349/2023

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 33/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 168/2023

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 29.644.666/0002-45

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva referente ao ciclo de 2.000 horas trabalhadas, da máquina pesada tipo trator de esteira da marca JOHN DEERE modelo 700J-II, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 13.819,86 (treze mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 350/2023

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/2023

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: LORANY A B L MERCINI SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ: 50.450.297/0001-65

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 351/2023

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/2023

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: SHOFÓS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME – CNPJ: 06.351.150/0001-26

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 352/2023

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/2023

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA CALDERA LTDA – CNPJ: 21.017.127/0001-93

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 353/2023

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/2023

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023

ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: MLT CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ: 49.168.501/0001-70

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 354/2023
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/2023
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: HUKUSINA & HUKUSINA LTDA – CNPJ: 05.161.615/0001-13
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 143.550,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2023
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 355/2023
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/2023
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 33.458.003/0001-22
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2023
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod423184

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 356/2023
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 63/2023
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: 3_R SAÚDE LTDA – CNPJ: 10.371.530/0001-08
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com o profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04 de dezembro de 2024.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de dezembro de 2023
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod423186

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIAS Nº. 264/2023

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	2.086,72
ORDEM	264/2023
BENEFICIARIO	FERNANDA M. B. DA SILVA
MATRICULA	57380-9/4
CARGO	DIRETORA DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA INÍCIO	05/12/2023
DATA TÉRMINO	08/12/2023
QUANTIDADE DIARIA	04
VALOR DA DIÁRIA	521.68
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	VIAGEM PARA PARTICIPAR DA I JORNADA TÉCNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL-CIDADE	CURITIBA

Nova Esperança do Sudoeste, 05 de Dezembro 2023.
JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIAS Nº. 265/2023

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	1.043,36
ORDEM	265/2023
BENEFICIARIO	CLEUSA TRINDADE TARTAS
MATRICULA	33-7/2
CARGO	ENFERMEIRA
DATA INÍCIO	05/12/2023
DATA TÉRMINO	06/12/2023
QUANTIDADE DIARIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521.68
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	VIAGEM PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SAÚDE EM MOVIMENTO.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL-CIDADE	FOZ DO IGUAÇU

Nova Esperança do Sudoeste, 05 de Dezembro 2023.
JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIAS Nº. 266/2023

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	1.043,36
ORDEM	266/2023
BENEFICIARIO	NEIVA L.G. KOERICH
MATRICULA	40-0/1
CARGO	SECRETÁRIA DE SAÚDE
DATA INÍCIO	05/12/2023
DATA TÉRMINO	06/12/2023
QUANTIDADE DIARIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521.68
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	VIAGEM PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SAÚDE EM MOVIMENTO.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL-CIDADE	FOZ DO IGUAÇU

Nova Esperança do Sudoeste, 05 de Dezembro 2023.
JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIAS Nº. 267/2023

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	1.043,36
ORDEM	267/2023
BENEFICIARIO	SÔNIA R. P. ANATER
MATRICULA	1410-9/1
CARGO	DENTISTA
DATA INÍCIO	05/12/2023
DATA TÉRMINO	06/12/2023
QUANTIDADE DIARIA	02
VALOR DA DIÁRIA	521.68
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	VIAGEM PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE SAÚDE EM MOVIMENTO.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL-CIDADE	FOZ DO IGUAÇU

Nova Esperança do Sudoeste, 05 de Dezembro 2023.
JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod423121

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 014, DE 04 DEZEMBRO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

Súmula: Dispõe sobre o atendimento ao público no período de recesso natalino na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Jose Ivonei Boger, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste–PR, usando das atribuições legais que lhe confere, e;

CONSIDERANDO, que de acordo com o disposto no Artigo 21, da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, entra em recesso parlamentar no período de 23 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º–FECHAR para o atendimento ao público no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, retornando a partir de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

Jose Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

Cod423115

RESOLUÇÃO Nº. 15, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

JOSÉ IVONEI BOGER, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam estabelecidos, para o Exercício Financeiro de 2024 a Programação Financeira Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o Poder Legislativo, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º O Cronograma de Execução mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o Poder Legislativo promover a limitação de empenho, visando à inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º A memória de cálculo para definir os valores a arrecadar e o limite de gasto, foram realizados com base na Lei Orçamentária Anual que previu as receitas e fixou as despesas para o exercício de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2023.

José Ivonei Boger

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 24 / 185

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL													
ARTIGO 8º DA LC Nº. 101/2000													
ANEXO I													
EXERCÍCIO DE 2024													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Receita Correntes													
Transferências do Poder Executivo	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 1.484.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 123.666,67	R\$ 1.484.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
ARTIGO 8º DA LC Nº. 101/2000													
ANEXO II													
EXERCÍCIO DE 2024													
01 001 01 031 1 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Despesas Correntes													
Pessoal e encargos sociais	R\$ 80.714,29	R\$ 40.357,14	R\$ 40.357,14	R\$ 40.357,14	R\$ 40.357,14	R\$ 40.357,14	R\$ 40.357,14	R\$ 40.357,14	R\$ 40.357,14	R\$ 40.357,14	R\$ 40.357,14	R\$ 80.714,29	R\$ 565.000,00
Outras despesas	R\$ 54.923,08	R\$ 27.461,54	R\$ 27.461,54	R\$ 27.461,54	R\$ 27.461,54	R\$ 27.461,54	R\$ 27.461,54	R\$ 27.461,54	R\$ 27.461,54	R\$ 27.461,54	R\$ 27.461,54	R\$ 27.461,54	R\$ 357.000,00
Despesas de Capital													
Investimentos	R\$ 38.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 173.637,36	R\$ 69.818,68	R\$ 69.818,68	R\$ 69.818,68	R\$ 69.818,68	R\$ 69.818,68	R\$ 69.818,68	R\$ 69.818,68	R\$ 69.818,68	R\$ 69.818,68	R\$ 69.818,68	R\$ 110.175,82	R\$ 982.000,00
01 001 01 031 1 2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOS AGENTES POLÍTICOS												
Despesas Correntes													
Pessoal e encargos sociais	R\$ 63.571,43	R\$ 63.571,43	R\$ 31.785,71	R\$ 31.785,71	R\$ 31.785,71	R\$ 31.785,71	R\$ 31.785,71	R\$ 31.785,71	R\$ 31.785,71	R\$ 31.785,71	R\$ 31.785,71	R\$ 31.785,71	R\$ 445.000,00
Outras despesas	R\$ 8.142,86	R\$ 8.142,86	R\$ 4.071,43	R\$ 4.071,43	R\$ 4.071,43	R\$ 4.071,43	R\$ 4.071,43	R\$ 4.071,43	R\$ 4.071,43	R\$ 4.071,43	R\$ 4.071,43	R\$ 4.071,43	R\$ 57.000,00
Total	R\$ 71.714,29	R\$ 71.714,29	R\$ 35.857,14	R\$ 35.857,14	R\$ 35.857,14	R\$ 35.857,14	R\$ 35.857,14	R\$ 35.857,14	R\$ 35.857,14	R\$ 35.857,14	R\$ 35.857,14	R\$ 35.857,14	R\$ 502.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 245.351,65	R\$ 141.532,97	R\$ 105.675,82	R\$ 105.675,82	R\$ 105.675,82	R\$ 105.675,82	R\$ 105.675,82	R\$ 105.675,82	R\$ 105.675,82	R\$ 105.675,82	R\$ 105.675,82	R\$ 146.032,97	R\$ 1.484.000,00

Cod423166

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 20.970

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – O Sr. MARCELO FONSECA TAQUES, portador do RG nº 3.994.339/SESP/SC e inscrito no CPF/MF nº 008.103.859-37, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Material, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.971

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A Sra. NATALIA NAKALSKI NICOLAU, portadora do RG nº 14.824.657-2 e inscrita no CPF/MF nº 098.385.309-64, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.972

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A Sra. ROSEMERI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 8.782.360-1 e inscrita no CPF/MF nº 042.126.339-30, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração Fundiária, junto à Secretaria Municipal de Administração, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.973

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – O Sr. CRISTIANO MUSSIO GONÇALVES, portador (a) do RG nº 9.283.564-2, inscrito (a) no CPF/MF nº 067.251.019-76, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esportes e Rendimento, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.974

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – O Sr. CLAUDIO TEIXEIRA LOMBARDI, portador do RG nº 5.138.384-2 e inscrito no CPF/MF nº 946.279.249-68, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.975

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A Sra. SIMONE ALVES, portadora do RG nº 12.551.334-4, inscrita no CPF/MF nº 093.904.159-69, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.976

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A Sra. SHEYLA MARA PERTICE, portadora do RG nº 8.646.786-0, inscrita no CPF/MF nº 036.782.059-50, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica e Especial, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.977

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A Sra. ADRIANA DE LIMA, portadora do RG nº 7.564.892-8, inscrita no CPF/MF nº 025.927.009-19, do cargo em comissão de Coordenadora dos Centros de Referência em Assistência Social do Município (CRAS), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod423167

PORTARIA Nº 20.978

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – O Sr. MAURO CESAR DE ALMEIDA, portador do RG nº 4.918.301-1 e inscrito no CPF/MF nº 750.419.289-91, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Psicicultura, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.979

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A Sra. JULIANA ROCHA GUERINI, portadora do RG nº 9.383.527-1, inscrita no CPF/MF nº 009.696.669-69, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento ao Consumidor, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.980

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – O Sr. LUCAS PALLAORO CARAMORI, portador do RG nº 8.487.971-1, inscrito no CPF/MF sob nº 082.892.829-07, do cargo em comissão de Assessor de Infraestrutura, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.981

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – O Sr. ALEX SANDER BONATTO, portador do RG nº 7.735.770-0 e inscrito no CPF/MF nº 041.154.439-01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito (DEPALTRAN), junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.982

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; Considerando a necessidade de readequar as funções desempenhadas pelo servidor perante a administração municipal; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 20.817/2023, que alterou o Sr. DIEGO DOS SANTOS BORGES, portador do RG nº 8.838.493-8 e inscrito no CPF/MF nº 051.667.959-70, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Administração, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia FG04, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.983

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; Considerando a necessidade de readequar as funções desempenhadas pelo servidor perante a administração municipal; resolve:

ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 20.896/2023, que alterou o Sr. VARLEIS MARTINS DOS REIS, portador do RG nº 5.357.792-0 e inscrito no CPF/MF nº 755.883.409-06, para desempenhar o cargo em comissão de Assessor de Urbanismo e Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC03, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, junto à SSecretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC03, a contar de 06 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.984

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Kosmos Panayotis Nicolaou, Prefeito Municipal, que renovou por mais 60 (sessenta) dias o afastamento preventivo dos servidores com matrículas nsº 3206526, 3207298, 3207326 e 3207278; De acordo com o art. 119, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.666/06; resolve:

PRORROGAR

Art. 1º – O afastamento preventivo determinado por meio da Portaria nº 20.882 de 09 de outubro de 2023, aos servidores com matrículas funcionais nsº 3206526, 3207298, 3207326 e 3207278, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20.985

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99 – inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nº s. 1.666/2.006 e 1.765/2.007;

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando o contido no Memorando nº 24/23, reconduzir, nos termos do art. 118, §2º, da Lei 1666/06, com alteração dada pela Lei nº 2.932/2022, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta por meio do Decreto nº 4.152 de 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, para dar continuidade aos trabalhos nos processos de sindicâncias administrativas disciplinares:

a) a contar de 27 de novembro de 2023:

Portaria nº 9.149, de 05 de outubro de 2007, publicada no Diário de Sudoeste;

Portaria nº 9.213, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário do Sudoeste;

Portaria nº 10.114, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário do Sudoeste;

Portaria nº 10.283, de 24 de janeiro de 2009, publicada no Diário do Sudoeste;

Portaria nº 13.221, de 07 de maio de 2013, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 17.035, de 02 de junho de 2017, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 18.524, de 09 setembro de 2019, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 18.678, de 13 de dezembro de 2019, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 18.865, de 21 de maio de 2020, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 19.025, de 25 de novembro de 2020, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 19.971, de 10 de junho de 2022, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 20.855, de 26 de setembro de 2023, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 20.901, de 18 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS.

Art. 2º – Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 124, da Lei Municipal nº 1.666/06 a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar:

a) a contar de 09 de dezembro de 2023.

Portaria nº 20.884, de 09 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 20.885, de 09 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 20.886, de 09 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 20.887, de 09 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 20.888, de 09 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS;

Portaria nº 20.889, de 09 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS.

Art. 3º – O prazo para conclusão é de 30 (trinta) dias para sindicâncias e 60 (sessenta) dias para processos administrativos disciplinares, prorrogável por igual período na forma dos artigos 118 § 1º e 124 da Lei Municipal nº 1.666/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 05 de dezembro de 2023.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio de Autoridade Competente, Sr. Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Memorando nº 3983/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do edital acima mencionado, na forma que segue:

1. FICAM RETIFICADOS OS ITENS ABAIXO:

14. VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os serviços credenciados serão pagos, de acordo com o número de atendimentos efetivamente realizados, tendo como referência os valores integrais constantes da Tabela do Anexo II os quais foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde:

14.2. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias:

Onde se lê:

~~275-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-00303.300303.01.02.00.01~~

~~286-17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA~~

~~00494.100494.09.02.06.20~~

~~297-17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-00496.300496.09.02.06.20~~

~~273-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-00303.300303.01.02.00.01~~

~~267-17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE~~

~~00496.100496.09.02.06.20~~

~~267-17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE~~

~~00494.100494.09.02.06.20~~

~~265-17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE~~

~~00510.100510.01.07.00.00~~

~~297-17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-00494.100494.09.02.06.20~~

~~286-17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS~~

~~ATENÇÃO BÁSICA-00494.300494.09.02.06.02~~

~~265-17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE~~

~~00000.100000.01.07.00.00~~

~~273-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-00303.100303.01.02.00.00~~

~~267-17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE~~

~~00000.100000.01.07.00.00~~

Leia-se:

301-17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA-00494.00494.09.02.06.20.2.600.00 00

303-17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA-00494.00494.09.02.06.20.1.600.00 00

281-17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE-00511.00511.01.07.00.00.1.753.00 00

290-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-00000.00000.01.07.00.00.2.500.00 00 11.

301-17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA-01064.01064.09.02.06.20.1.605.00 00 25.

281-17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE-00494.00494.09.02.06.20.1.600.00 00 36.

288-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-00303.00303.01.02.00.00.1.500.10 02 55.

281-17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE-00000.00000.01.07.00.00.1.500.00 00

279-17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE

00510.00510.01.07.00.00.1.753.00 00
313–17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO
SUS MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE 00494.00494.09.02.06.20.1.600.00 00
301–17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO
SUS ATENÇÃO BÁSICA 00494.00494.09.02.06.20.1.600.00 00 326.
303–17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO
SUS ATENÇÃO BÁSICA 04494.00494.12.02.06.20.1.600.31 10 400.000,00
279–17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.00 00
290–17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE 00303.00303.01.02.00.00.1.500.10 02
314–17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO
SUS MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE 00496.00496.09.02.06.20.1.600.00 00
2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Palmas/PR, 05/12/2023
Município de Palmas - Kosmos Panayotis Nicolaou–Prefeito

Cod423129

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITEM DESTINADO PARA AMPLA CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 199/2023
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que
realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 80/2023, e
conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos,
sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 19/12/2023;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.054.048,33 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quarenta e oito
reais e trinta e três centavos).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por
unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição de Mamógrafo Digital para a Secretaria Municipal de Saúde de
Palmas Paraná, com recursos derivados da emenda parlamentar nº 80873003000122004,
processo nº 25000.047310/2023-13, portaria nº 3813, com contrapartida municipal,
conforme especificações do edital e seus anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelandia,
nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br
Palmas, 05/12/2023
Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod423161

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS PARA AMPLA CONCORRENCIA
PROCESSO Nº 193/2023
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que
realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 79/2023, e
conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos,
sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.
INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 19/12/2023;
CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico–BLL COMPRAS: www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.432.821,28 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos
e vinte e um reais e vinte e oito centavos).
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por
unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de
transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Palmas,
Estado do Paraná, nas linhas nº 09, 10, 11 e 12, a fim de suprir as necessidades da
Secretaria de Educação.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelandia,
nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br
Palmas, 05/12/2023
Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod423164

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 200/2023–DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023
OBJETO: Aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e Palmas para atender às
necessidades da Secretarias da Prefeitura Municipal de Palmas
DATA BASE: 05/12/2023
DATA RATIFICAÇÃO: 05/12/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno,
inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelandia, nº
521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo
Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-
0–SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no

Município de Palmas, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, com sede na
Rua Julio de Castilhos, 1001, Sala 504, Bairro Centro, no município de Lajeado, RS, CEP
95900-022, inscrita no CNPJ sob o nº 09.342.293/0001-60, neste ato representada por
WALMIR MACIEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural da cidade de Lajeado,
RS, nascido em 07/11/1957, inscrito no CPF sob o nº 252.231.430-00, residente e
domiciliado a Rua 17 de Dezembro, 179, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado, RS,
CEP 95900-00.
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se:
artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 61-12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO
DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- 00000.00000.01.07.00.00.1.500.
00.00
VALOR GLOBAL: R\$ 17.510,00 (dezessete mil e quinhentos e dez reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze meses) a partir da data de assinatura
do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do
contrato, vedada a prorrogação na forma da Lei de Licitações.

Cod423169

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Conforme determina o Artigo da Lei nº. 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos,
aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas
– Paraná, recebeu os recursos abaixo:

20/NOVEMBRO/2023	
PROGRAMA	VALOR
FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R\$ 411.049,44
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 8.560,77
FUS – FUNDO SAÚDE	R\$ 99.593,77
IPM – IPI EXPORTAÇÃO – COTA MUNICÍPIO	R\$ 5.433,65
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	R\$ 975,81
FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BÁSICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 94.932,36
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 8.586,50
TOTAL R\$ 629.132,30	

21/NOVEMBRO/2023	
PROGRAMA	VALOR
ICS – ICMS ESTADUAL	R\$ 1.123.564,23
FUS – FUNDO SAÚDE	R\$ 259.284,05
FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BÁSICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 205.186,03
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 14.118,56
TOTAL R\$ 1.602.152,87	

22/NOVEMBRO/2023	
PROGRAMA	VALOR
FUNDEB – FNDO MANUT DES EDUC BÁSICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 404.854,11
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 154.655,93
TOTAL R\$ 559.510,04	

23/NOVEMBRO/2023	
PROGRAMA	VALOR
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 4.065,87
TOTAL R\$ 4.065,87	

24/NOVEMBRO/2023	
PROGRAMA	VALOR
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 10.203,78
TOTAL R\$ 10.203,78	

Palmas 27/Novembro/2023.

Cesar Augusto Cardoso Honaiser – Sec. Finanças

RECURSOS RECEBIDOS EDUCAÇÃO DE 20/11/2023 a 24/11/2023

Grupo	Programa	Data	Valor
PNATE – PROG. NAC. DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR	PNATE – Ensino Médio – port./MEC nº. 3/21	22/11/2023	R\$ 1.726,01
PNATE – PROG. NAC. DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR	PNATE – Educação Infantil – port./ MEC nº. 3/21	22/11/2023	R\$ 891,46
PNATE – PROG. NAC. DE APOIO TRANSPORTE ESCOLAR	PNATE – Ensino Fundamental – port./ MEC nº. 3/21	22/11/2023	R\$ 6.335,03
TOTAL			R\$ 8.952,50

Palmas 27/Novembro/2023

Cesar Augusto Cardoso Honaiser – Sec. de Finanças

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 28 / 185

RECURSOS RECEBIDOS SAÚDE DE 20/11/2023 a 24/11/2023

Grupo	Estratégia	Data	Valor
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	23/11/2023	R\$ 6.575,70
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	23/11/2023	R\$ 6.575,70
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU192	23/11/2023	R\$ 6.575,70
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	23/11/2023	R\$ 6.575,70
TOTAL			R\$ 26.302,80

Palmas 27/Novembro/2023

Cesar Augusto Cardoso Honaiser – Sec. Finanças

Cod423152

ERRATA

EDITAL DE ANÁLISE ETAPA DE MÉRITO – Chamamento Público nº 11/2023

INCLUIR:

AUDIOVISUAL

INCISO I (Video documentário)

Nome do proponente: Alessandro de Castro Gomes

Nome do Projeto: Vozes da História: Soldados de Palmas: A contribuição da 15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada para a Sociedade

Palmense

CPF: xxx.802.xxx-10

Nota:9,4

Palmas, 05 de dezembro de 2023.

Cassimara Rita Longhi
Diretora do Departamento de Cultura

Cod423202

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 43/2023	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	200/2023
	Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro		Data do Processo:	05/12/2023
	CEP: 85555-000 - Palmas			

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 200/2023
b) Licitação Nr.: 43/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data Homologação: 05/12/2023
e) Objeto da Licitação: Aquisição de bandeiras do Brasil, Paraná e Palmas para atender às necessidades da Secretarias da Prefeitura Municipal de Palmas

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA						
1	BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ - 0,90cm x 1,28cm; BORDAS EM NYLON NAS DUAS FACES (10263)	UN	8,000	0,000	120,000	960,00
2	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMAS - 0,90cm x 1,28cm; BORDAS EM NYLON NAS DUAS FACES (10264)	UN	8,000	0,000	230,000	1.840,00
3	BANDEIRA DO BRASIL - 0,90cm x 1,28cm; BORDAS EM NYLON NAS DUAS FACES (10265)	UN	8,000	0,000	120,000	960,00
4	BANDEIRA DO PARANÁ - 2,70m x 3,86m - BORDAS EM NYLON NAS DUAS FACES (10270)	UN	7,000	0,000	600,000	4.200,00
5	BANDEIRA DO BRASIL - 2,70m x 3,86m - BORDAS EM NYLON NAS DUAS FACES (10269)	UN	6,000	0,000	600,000	3.600,00
6	BANDEIRA DE PALMAS - 2,70m x 3,86m - BORDAS EM NYLON NAS DUAS FACES (10271)	UN	7,000	0,000	850,000	5.950,00
Total Fornecedor:						17.510,00
Total Geral:						17.510,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.010.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00	R\$ 17.510,00

Palmas, 05 de Dezembro de 2023

Assinatura do Responsável

Cod423173

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 09/2023

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 27/2023, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 28/11/2023 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelandia, nº. 591, na modalidade CONVITE, objetivando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 09 MICROFONES DE MESA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde ficou vencedora do certame a empresa SHALON DISTRIBUIDORA IMPOSTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 33.366.056/0001-13 no Valor de R\$ 10.017,00 (Dez mil e dezessete reais).

Palmas Pr, 05 de Dezembro de 2023

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES - PRESIDENTE

Cod423131

ORDEM DE SERVICO 38/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas-PR no uso de suas atribuições em especial a lei 1.735 de 30/05/2007 e as Resolução 003/2014 e 001/2022, resolve:

Autorizar o vereador, Nilson Butner a deslocar-se à Cidade de Foz do Iguaçu – PR e Curitiba–PR no período de 04 à 08 de dezembro do corrente ano, para participar em Foz do Iguaçu–PR com o Secretário de Saúde do Estado, Beto Preto, do Evento “Saúde em movimento”, e em Curitiba – PR de reuniões no IAT e Sanepar com saída prevista para o dia 04 de dezembro, às 10:00 horas e retorno previsto para o dia 08 de dezembro do corrente ano, às 18:00 horas, com liberação de 4,5 (quatro e meia) diárias, somando-se um total de R\$ 2.137,50 (dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Dados bancários: Bradesco

Agência: 0429

Op.: 100

Conta/Poupança: 1001715-7

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

Palmas, 04 de dezembro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes - Presidente do Legislativo

Cod423142

ORDEM DE SERVICO 39/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas-PR no uso de suas atribuições em especial a lei 1.735 de 30/05/2007 e a Resolução 003/2014, Resolve:

Eu, vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, comunico meu deslocamento à Cidade de Foz do Iguaçu – PR e Curitiba–PR, no período de 04 à 08 de dezembro do corrente ano, para participar em Foz do Iguaçu – PR com o Secretário de Saúde do Estado, Beto Preto, do Evento “Saúde em movimento”, e em Curitiba – PR para participar de reuniões no IAT e Sanepar com saída prevista para o dia 04 de dezembro, às 10:00 horas e retorno previsto para o dia 08 de dezembro do corrente ano às 18:00 horas, com liberação de 4,5 (quatro e meia) diárias, somando-se um total de R\$ 2.137,50 (dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

Palmas, 04 de dezembro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes - Presidente do Legislativo

Cod423143

EDITAL N.º 09.01/2023 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da prova objetiva** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica **MANTIDO** a listagem provisória divulgada por intermédio do **ANEXO III** do Edital n.º 08.01/2023, na data pretérita de 28 de novembro de 2023.

Art.2º A classificação dos candidatos aprovados na prova objetiva dar-se-á após a conclusão das demais fases constitutivas deste certame.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas (PR), 05 de dezembro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente da Câmara Municipal

Cod423174

EDITAL N.º 10.01/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova de Títulos do Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** a participar da prova de títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da prova de títulos deverão atentar-se os seguintes pontos:

- I. no período das **08h00min do dia 06/12/2023 às 23h59min do dia 12/12/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o formulário de cadastramento eletrônico disponível no endereço www.fundacaofafipa.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastramento citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível a juntada de todos os documentos desejados.

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da prova de títulos deverá observar todo o regramento posto no item 13 do edital de abertura.

Art. 4º Os títulos cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, **DEVERÃO ENCONTRAR-SE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE ou ACOMPANHADO DE MECANISMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA.**

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição organizadora, como forma de comprovação.

Art. 5º A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos anexados, e por consequência na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** da etapa em comento.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas (PR), 05 de dezembro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente da Câmara Municipal

Cod423176

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 33 / 185



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍ|PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 10.01/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

5335 - AGENTE DE COMUNICAÇÕES - PALMAS

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039003	ALEXSANDER MARQUES SOBRINHO	Ampla Concorrência
0039337	DIEGO ARGENTA	Ampla Concorrência
0039171	LUIS FELIPE DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0039046	MAICON PAULO DE OLIVEIRA BARRETO	Ampla Concorrência
0039319	MARCELA MARIA FRANKE DE LIMA	Ampla Concorrência

5336 - AGENTE LEGISLATIVO - PALMAS

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039334	ANDRÉIA GURA VERES ZAHAIKEVITCH	Ampla Concorrência
0039328	BIONDHA NICOLLE LAZZARON	Ampla Concorrência
0039257	CARLA CRISTIANE DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0039308	CLEITON ALEXANDRE DA SILVA LINS	Ampla Concorrência
0039410	ELENIZE CORREA GUERIOS	Ampla Concorrência
0039307	FABRICIO VINCENZI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0039217	FRANCINE COMUNELLO LISTONI	Ampla Concorrência
0039348	HILDEBRANDO BONI ALVES JUNIOR	Ampla Concorrência
0039391	JEAN FELIPE MARQUES DE LIMA	Ampla Concorrência
0039212	JHENNIFER CAMPOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0039398	KELLY DO AMARAL PIZZI	Ampla Concorrência
0039108	LÍVIA MICKAELE ALVES XAVIER	Ampla Concorrência
0039218	LUCIANA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0039393	LUIZ HENRIQUE DA ROCHA	Ampla Concorrência
0039273	MATEUS PAULO SILVESTRE DE MOURA	Ampla Concorrência
0038987	MAYARA ANACLETO	Afro/Quilombolas

5337 - CONTADOR - PALMAS

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039364	ADEMIR MACIEL GONÇALVES	Ampla Concorrência
0039362	ANA PAULA CRUZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0039360	ARIELE APARECIDA FELIPE	Ampla Concorrência
0039063	KARINE PATRICIA BINOTTO DE CASTRO	Ampla Concorrência
0039239	WILSON ANTONIO BATISTA	Ampla Concorrência

5341 - PROCURADOR GERAL DA CÂMARA - PALMAS

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039341	ALEXANDRE LUIS DEBONA	Ampla Concorrência
0039121	ALISSON LAZZARETTI	Ampla Concorrência
0039347	AMANDA HUDEMA	Ampla Concorrência
0038984	ANDREI KOSSMANN HOMERCHER	Ampla Concorrência
0039167	CAMILA SOUZA MOREIRA	Ampla Concorrência
0039176	CAMILA THIESEN HONAISSER DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0039238	DANIEL SOUSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0038942	DIÓGENES DA CRUZ CARNEIRO	Ampla Concorrência
0039101	DIOGO ROBERTO GUANCINO	Ampla Concorrência
0039275	DUCLÉIA APARECIDA KISTEMMACHER	Ampla Concorrência
0039250	EDUARDA TÁSSIA FOCHZATO	Ampla Concorrência
0039404	EDUARDO STACHERA	Ampla Concorrência
0039390	EDY CARLOS CHIELE	Ampla Concorrência
0039156	EMMANUEL NATAN NUNES	Ampla Concorrência

Página 1 de 2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 34 / 185



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍPOLIS/PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 10.01/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

5341 - PROCURADOR GERAL DA CÂMARA - PALMAS

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039274	FELIPE ARAÚJO MELLO SOARES	Ampla Concorrência
0038911	FENANDO DE MOURA KNOP	Ampla Concorrência
0039236	HELIO GUSTAVO MUSSOI	Ampla Concorrência
0039267	ISABELLE RODRIGUES LUZA	Ampla Concorrência
0039012	IVO RENATO MACHIEVIZC VAZ	Ampla Concorrência
0039313	JULIANO KERNE PEDROSO	Ampla Concorrência
0039079	LEANDRO NEGRI CUNICO	Ampla Concorrência
0039354	LEONARDO BORELLA	Ampla Concorrência
0039197	LETICIA RODRIGUES LOBAS	Ampla Concorrência
0038929	LUCAS FERNANDO LOURENÇO	Ampla Concorrência
0039374	LUIZ FELIPE KONFIDERA	Ampla Concorrência
0039417	MATHEUS DUGLAS ARRUDA	Ampla Concorrência
0039323	MAURICIO RENATO SANTIN	Ampla Concorrência
0039165	NATÁLIA BOZZA PEGORARO	Ampla Concorrência
0039433	NICOLAS FERNANDES CARDOSO	Ampla Concorrência
0039333	NICOLLE DOS SANTOS BUENO	Ampla Concorrência
0039234	NILMA JAQUELINE CORREIA	Ampla Concorrência
0039224	PATRÍCIA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0038999	PÉROLA MONTEIRO ANDRADE	Ampla Concorrência
0039397	RAFAELA LIRA MACHADO	Ampla Concorrência
0039286	RENATA HELENA LARA SAMPAIO	Ampla Concorrência
0039380	RICARDO APARECIDO DE SOUTO	PcD - Pessoa com Deficiência
0039033	ROBSON PINHEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0038974	SCHEILA CRISTIANE GREFIN	Ampla Concorrência
0039262	THAIS SINAIRO FORTUNATTI CARPES	Ampla Concorrência
0039366	THIAGO ARGENTA	Ampla Concorrência
0039414	VAGNER LORENCETTI	Ampla Concorrência
0039116	VINICIUS PASTRO GNOATTO	Ampla Concorrência

Cod423177

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 35 / 185

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 46/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

47.206.729 JESSICA RAFAELA MARQUES								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	4	Substrato para plantas ornamentais	CALDATTO		KG	3.000,00	1,93	5.790,00
2	5	Casca decorativa de pinus	CALDATTO		KG	500,00	4,45	2.225,00
2	6	Pedras brancas (seixo) decorativas	CALDATTO		KG	400,00	3,05	1.220,00
2	7	Muda de Pata de Vaca (Bauhinia forficata), altura mínima 1,50m.	CALDATTO		UND	400,00	27,50	11.000,00
2	8	Mudas de palmeira Fênix, altura mínima 1,00m.	CALDATTO		UND	100,00	119,00	11.900,00
TOTAL								32.135,00
ELISANE INES GUARESCHI VON GROLL 00173993940 (ORQUIDÁRIO NEG								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Serviço de decoração para evento médio e grande porte, como elaboração Serviço de decoração para evento médio e grande porte, como elaboração e execução para criação de espaços para recepção, com montagem de lounges, salas de visitas, reuniões, gabinete entre outras. Compreendendo mobiliário específico tais como: sofá, poltronas, mesas de centro, tapete, mesas diretoras, de reunião, quadros e plantas.	ORQUIDÁRIO DA NEGA		UND	12,00	707,00	8.484,00
1	4	Serviço de decoração para evento de pequeno porte, como elaboração e Serviço de decoração para evento de pequeno porte, como elaboração e execução para criação de espaços para recepção, com montagem de lounges. Compreendendo mobiliário específico tais como: sofá, poltronas, mesas de centro, tapete, mesas diretoras, de reunião, quadros e plantas.	ORQUIDÁRIO DA NEGA		UND	12,00	575,00	6.900,00
1	5	Locação de vaso ornamental com plantas naturais grande para decoração Locação de vaso ornamental com plantas naturais grande para decoração das áreas de circulação.	ORQUIDÁRIO DA NEGA		UND	100,00	86,90	8.690,00
1	6	Serviço ornamental do tipo decoração para revestimentos de paredes.	ORQUIDÁRIO DA NEGA		UND	12,00	586,00	7.032,00
TOTAL								31.106,00
GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	9	Mudas de quaresmeira, altura mínima 1,50m.	GARDEM	QUARESMEIRA	UND	200,00	27,40	5.480,00

2	10	Mudas de hibisco, altura mínima 0,80m.	GARDEM	HIBISCO	UND	400,00	36,50	14.600,00
2	11	Mudas Flamboyant, altura mínima 1,00m.	GARDEM	FLAMBOYANT	UND	200,00	47,00	9.400,00
TOTAL								29.480,00
JOVANIA A T ALGERI E CIA LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de toalha de mesa – 3x3m em material cetim, organza ou Oxford Locação de toalha de mesa – 3x3m em material cetim, organza ou Oxford para mesa redonda de com tampo de madeira de 1,0m em cores variadas.	FLORES E FESTAS		UND	200,00	26,50	5.300,00
1	2	Locação de toalha de mesa para mesa de honra em várias cores dependend Locação de toalha de mesa para mesa de honra em várias cores dependendo da temática do evento.	FLORES E FESTAS		UND	50,00	62,49	3.124,50
1	7	Locação de tapetes decorativos pequeno, médio e grande para composição Locação de tapetes decorativos pequeno, médio e grande para composição de ambientes, tais como salas vip e lounges.	FLORES E FESTAS		UND	12,00	57,90	694,80
2	1	Arranjos de flores naturais composto por no mínimo 30 ramos de flores Arranjos de flores naturais composto por no mínimo 30 ramos de flores sortidas, ornamentadas com ramos verdes.	PLANTA GARDEN		UND	50,00	247,90	12.395,00
2	2	Plantas ornamentais de verão sortidas.	PLANTA GARDEN		UND	5.000,00	1,67	8.350,00
2	3	Plantas ornamentais de inverno sortidas.	PLANTA GARDEN		UND	4.000,00	1,67	6.680,00
TOTAL								36.544,30

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 129.265,30 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Pranchita, 05 de dezembro de 2023.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod423135

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 187/2023.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: STEPHANY FEIL MACARI-CNPJ 37.703.621/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS PARA OFICINAS DE CAPOEIRA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

ORIGEM: Processo dispensa nº 23/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 05 de dezembro de 2023.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod423163

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 36 / 185

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público n.º 03/2023

Processo de Inexigibilidade n.º 03/2023

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA/PR, fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ. sob o n.º 01.071.994/0001-08, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE: ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, OTORRINOLARINGOLOGIA, GINECOLOGIA, com acompanhamento dos pacientes internados que realizam procedimento cirúrgico no pré-operatório e pós-operatório na Fundação Hospitalar da Fronteira, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir do dia 11 de dezembro de 2023, e ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, até dia 11 de dezembro de 2024. O Edital, e seus anexos, está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.

Pranchita, 05 de dezembro de 2023.

ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE - Diretor Superintendente
Fundação Hospitalar da Fronteira - Pranchita-PR

Cod423189

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º 00.593.476/0001-83.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS DIVERSOS.

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 30/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/11/2023 até 08/11/2024.

VALOR DO CONTRATO: Inalterado

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	650	05.001.20.122.0120.2018	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 08 de novembro de 2023.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod423172

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.199, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2023, no valor de R\$ 170.076,21.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.045, de 05 de dezembro de 2023, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 170.076,21 (cento e setenta mil e setenta e seis reais e vinte e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06.000 Secretaria Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2035 Manutenção da Assistência Farmacêutica

2155 EA 493 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$11.732,25

2157 EA 493 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$ 2.539,75

10.301.1001.2037 Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde

2295 493 3.3.72.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 155.804,21

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

Anulação de Dotação Orçamentária:

06.000 Secretaria Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2035 Manutenção da Assistência Farmacêutica

2170 EA 493 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 11.732,25

2201 EA 493 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.539,75

Excesso de Arrecadação:

172350010800 REPASSE APSUS MAC RESOLUCAO SESA 11520/2023 R\$ 155.804,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 06 de dezembro de 2023.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod423146

DECRETO Nº 3.198, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 72.538,88 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.999, de 07 de dezembro de 2022, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2023 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 72.538,88 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos). na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	
2421	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.200,00
10.301.1001.2033	MANUTENÇÃO DO AP SUS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1980	00493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.198,40
10.122.1001.2024	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1640	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	50.000,00
10.301.1001.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2542	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.140,48
	SUBTOTAL	72.538,88
	TOTAL	72.538,88

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2028	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA-DESEMPENHO/ TRANSIÇÃO/CAPACITAÇÃO PONDERADA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1700	00303-Saúde-Receitas Vinculadas (E.C. 29/00-15%)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita

Receita	Descrição	Valor
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00.00.00	REPASSE APSUS RESOLUCAO SESA 1466/2023 FTE 493	21.398,40
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00	REM REC FNS SUS INVESTIMENTO FT 518	1.140,48
	TOTAL	22.538,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 05 de dezembro de 2023.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod423195

PORTARIA Nº 6.617, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza pagamento, concede férias a servidores municipais e revoga a Portaria nº 6.607, de 24/11/2023.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clovis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento, em espécie, de 30 dias de férias ao servidor PAULO SERGIO DAL ALBA, CPF nº 350.625.332-87, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento Rodoviário, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023.

Art. 2º Autorizar o pagamento, em espécie, de 30 dias de férias ao servidor RENATO GONCALVES DE QUEVEDO, CPF nº 034.216.999-84, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, referente ao período aquisitivo de 11/10/2021 a 10/10/2022.

Art. 3º Autorizar o pagamento, em espécie, de 30 dias de férias ao servidor ANGELO COLLA, CPF nº 700.292.459-15, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023.

Art. 4º Autorizar o pagamento, em espécie, de 20 dias de férias à servidora NEIDE FARIAS VICENTINI, CPF nº 981.111.911-20, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde e concede 10 dias de gozo de férias de 21/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 24/11/2021 a 23/11/2022.

Art. 5º Autorizar o pagamento, em espécie, de 10 dias de férias à servidora ELAINE DE SOUZA LEITE, CPF nº 032.054.829-56, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira plantonista e concede 20 dias de gozo de férias de 12/12/2023 a 31/12/2023, referente ao período aquisitivo de 03/03/2022 a 02/03/2023.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 6.607, de 24/11/2023.

Art. 7º Registre-se e publique-se, em 05 de dezembro de 2023.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod423109

PORTARIA Nº 6.618, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão e a homologação e retificação de férias a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Adelise Caetano Rizzo	30	01/06/2022 a 31/05/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Adenir Finger	30	01/06/2022 a 31/05/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Ana Carla Ceresoli Zanin–20225	30	03/06/2022 a 02/06/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Ana Terezinha Muraro	30	01/06/2022 a 31/05/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Anderson Camargo Cardoso	20	09/03/2022 a 08/03/2023	18/12/2023 a 06/01/2023
Angelina Salete Fachin – 192902	30	12/11/2022 a 11/11/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Genira Malfessoni	30	01/06/2022 a 31/05/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Danieli Dalpiva	30	24/08/2022 a 23/08/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Diessica Maria Karling	30	01/06/2022 a 31/05/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Edineia Da Silva Ramos	10	23/02/2021 a 22/02/2022	26/12/2023 a 04/01/2024
Elenice Cristina Susko Ribeiro–1087101	30	07/02/2020 a 06/12/2021	21/12/2023 a 19/01/2024
Elenice Cristina Susko Ribeiro–1087111	20	09/12/2020 a 08/12/2021	21/12/2023 a 19/01/2024
Elisete Valeria De Oliveira – 1350281	30	21/11/2022 a 20/11/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Fernanda Capestrano	30	07/06/2022 a 06/06/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Gesiane Malfessoni	20	01/02/2022 a 31/01/2023	18/12/2023 a 06/01/2024
Gilson Schneider	20	18/12/2022 a 17/12/2023	26/12/2023 a 14/01/2024
Gilvani Germano De Souza	30	01/06/2022 a 31/05/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Isabela Maas Qader	30	14/10/2022 a 13/10/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
Ivania Elaine Cleveston – 202220	30	01/06/2022 a 31/05/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Joelco Alves Vieira	10	26/05/2022 a 25/05/2023	26/12/2024 a 04/01/2024
Leticia Andreia Drabeski – 202236	30	29/09/2022 a 28/09/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Marisa Rizzo Caprini	20	01/03/2022 a 28/02/2023	26/12/2023 a 14/01/2024
Marli Ceresoli Muller	30	15/06/2022 a 14/06/2023	21/12/2023 a 19/01/2024
Marta Da Cruz Alberti	30	01/06/2022 a 31/05/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Michelly Franciane Sandi Dranca	30	20/11/2022 a 19/11/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
Nair Lima De Oliveira	30	21/06/2022 a 20/06/2023	20/12/2023 a 18/01/2024
Paulo Roberto De Santis Moraes	10	28/05/2022 a 27/05/2023	18/12/2023 a 27/12/2023
Sandra Mara Menegoto Fim	30	16/06/2021 a 15/06/2022	18/12/2023 a 16/01/2024
Selço De Oliveira	30	15/03/2022 a 14/03/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
Sibele Carla Baroni	20	02/08/2022 a 01/08/2023	26/12/2023 a 14/01/2024
Solange Mazzuco	10	14/02/2022 a 13/02/2023	22/01/2024 a 31/01/2024

Thais Goncalves Welter Ilkiu	20	10/11/2022 a 09/11/2023	26/12/2023 a 14/01/2024
Willian Paulo Perondi	30	15/07/2022 a 14/07/2023	04/12/2023 a 02/01/2024

Art. 2º Homologar férias aos servidores adiante nominados, sendo:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Sergio Malacarne	20	15/10/2021 a 14/10/2022	20/11/2023 a 09/12/2023
Gilson Schneider	10	18/12/2022 a 17/12/2023	24/02/2023 a 05/03/2023
Adriano Nunes Da Rosa	30	23/08/2022 a 22/08/2023	04/12/2023 a 02/01/2024

Art. 3º Retificar o período concessivo de férias do servidor Agenor Dias Ferreira, CPF nº 553.942.729-72, concedida pela Portaria nº 6.577, de 20/10/2023, de 27/11 a 26/12/23 para 04/12/2023 a 02/01/2024.

Art. 4º Retificar o período concessivo de férias do servidor Rosane Dias De Franca, CPF nº 046.749.559-98, concedida pela Portaria nº 6.586, de 27/10/2023, de 25/10/2023 a 03/11/2023 (10 dias) para 24/10/2023 a 12/11/2023 (20 dias).

Art. 5º Alterar o período de gozo de férias, concedida pela Portaria nº 6.601, de 17/11/2023, à Servidora Isabella Luiza Padilha, de 04/12/2023 a 02/01/2024 para 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 6º Registre-se e publique-se, em 05 de dezembro de 2023.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod423114

PORTARIA Nº 6.619, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Demite, empregado público temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Demitir, em 01/12/2023, SABRINA SOARES, CPF nº 105.808.029-65, ocupante do emprego público temporário de Merendeira.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 05 de dezembro de 2023.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod423144

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a organização da distribuição de aulas nas escolas da rede municipal de ensino de São João de acordo com o Decreto Municipal nº 3.196, de 01 de dezembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de São João, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática disposto na Lei Municipal nº 1.643, de 16 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação do Município de São João;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.196, de 01 de dezembro de 2023, que regulamenta a distribuição de aulas nas escolas municipais de São João;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da lotação dos professores efetivos nas suas respectivas unidades de ensino, viabilizando a distribuição de aulas para o ano letivo de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Sistematizar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o processo de distribuição de aulas para atendimento às demandas nas instituições municipais de ensino de São João para o ano letivo de 2024 e divulgar a lista com o nome dos professores efetivos lotados nas suas respectivas instituições de ensino.

Art. 2º Para a distribuição de aulas/turmas será considerada a carga horária disponível nos Estabelecimentos de Ensino, de acordo com o número de turmas e modalidades geradas para o ano letivo, observada a compatibilidade de horários.

Art. 3º A distribuição de aulas nas instituições da rede municipal de ensino de São João aos professores ocupantes de cargo efetivo será realizada no dia 07 de dezembro de 2023.

Art. 4º Os servidores ocupantes de cargo efetivo do magistério que estarão compondo a equipe da Secretaria Municipal de Educação, e assumindo cargos de direção e coordenação pedagógica na gestão 2024/2025 não serão considerados nas listas para fins de distribuição de aulas.

I-EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária Municipal de Educação: Sirlei Dallacort Garmus

Diretora do Departamento de Educação e Ensino: Elenice Cristina Susko Ribeiro

Coordenação Pedagógica: Silvane Fritsch Baltokoski

Silvana Aparecida de Souza

Daiana Aparecida Furlan Ecker

II-ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES

Direção: Carmen Unis Menegat Vital

Coordenação Pedagógica: Jurema da Silva Bronca–40h

Elvania Kufner Debastiani–20h

Marli da Fonseca – 20h

III-ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO

Direção: Marinez de Oliveira Ruiz

Coordenação Pedagógica: Daiane Bavaresco–40h

Bianca Daniela Geleski – 20h

Carla Lazzaretti Klein–20h

IV-ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO IMACULADA CONCEIÇÃO

Diretora: Bianca Daniela Geleski

Coordenação Pedagógica: Elei Diana Sutil Leal – 20h

V-ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO PEDRO

Direção: Alisson Lopes da Silva

Coordenação Pedagógica: Dinara Casagrande – 20h

VI-ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Diretora: Elei Sutil Diana Leal

Coordenação Pedagógica: Tânia Luci Pinto Cassol – 20h

VII – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA LOURDES

Direção: Merillyn Aline Oliveira

Coordenação Pedagógica: Marivani Garmus – 20h

VIII-CMEI-IRINEO SPEROTTO

Direção: Sirley Martine Dambros

Coordenação Pedagógica: Marciana Muller Zolet – 40h

IX-CMEI-NOSSA SENHORA APARECIDA

Direção: Lucimara Alexandra de Fraga

Coordenação Pedagógica: Leda Ana Andreola Weiss–40h

Art. 5º Todos os profissionais que realizaram processo de lotação e fixação funcional para o ano letivo de 2024, terão sua participação assegurada no processo de distribuição de aulas, respeitando a classificação nas listas, conforme critérios estabelecido no Decreto Municipal nº 3.196, de 01/12/23.

Art. 6º A distribuição de aulas para o ano letivo de 2024 deverá respeitar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.196, de 01/12/23.

Art. 7º A distribuição de aulas nas Instituições de Ensino da Rede Municipal será realizada com observância às normas e diretrizes contidas nesta Resolução.

§ 1º É obrigatória a presença do professor na sessão pública de distribuição de aulas.

§ 2º Na hipótese do professor estar impossibilitado de comparecer na distribuição de aulas, ele poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado, por meio de Procuração.

§ 3º Todos os procedimentos da distribuição de aula deverão ser registrados em Ata pela direção de cada Escola ou Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João, 05 de dezembro de 2023.

Sirlei Dallacort Garmus

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº6.390 DOE 31/03/2023

ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES					
Nº	PROFESSOR	TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	CLASSE	IDADE
01	RAQUEL ELIANE FUNGUETTO	03/04/1989	III	20	01/12/70
02	ROSANE DE FÁTIMA P. KUMMER	01/03/1991	III	20	18/05/72
03	IVONETE BARP DIAS DE CASTRO	01/02/1994	III	20	28/06/66
04	IVENE REGINA DA SILVA	07/02/1994	III	20	29/01/72
05	LORENA MARIA DALACORT	01/06/1998	III	17	10/12/57
06	IVENE REGINA DA SILVA	01/07/1998	III	20	29/01/72
07	MARLI DA FONSECA	01/07/1998	III	17	13/07/71
08	DELAIR RODRIGUES	01/07/1998	III	11	14/01/70
09	EDITH LUIZA CAVILHÃO	27/07/1998	III	17	30/04/59
10	SANDRA MARA DE PAULA GESSI	13/08/1998	III	12	27/05/68
11	MARISA BACIN	25/02/1999	III	15	16/03/67
12	ELVANIA KUFNER DEBASTIANI	14/02/2000	III	18	17/11/79
13	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	03/04/2000	III	19	08/07/80
14	ADRIANA ELISA KUHN	03/04/2000	III	17	03/10/78
15	CARMEN UNIS MENEGAT VITAL	11/09/2000	III	19	13/01/70
16	JUREMA DA SILVA BRONCA	11/09/2000	III	17	04/07/69
17	JULIANI CRISTINA PEITER MARTINS	15/02/2007	III	13	04/06/85
18	ELVANIA KUFNER DEBASTIANI	05/04/2010	III	14	17/11/79
19	LILIANE MARTINS ZANINI	05/04/2010	III	10	15/12/81
20	ANA MARIA PELISSARO	31/12/2011	III	10	01/02/89
21	SIDIANE MARIA SCHEID	31/12/2011	III	8	01/02/88
22	AURIO ALTEMI R DUARTE	31/12/2011	III	7	17/01/65
23	JULIANI CRISTINA PEITER MARTINS	01/02/2012	III	12	04/06/85
24	JUREMA DA SILVA BRONCA	01/02/2012	III	11	04/07/69
25	ROSELI SIQUEIRA MEDINA	01/02/2012	III	11	27/07/72
26	SIMONE DALPIVA DA CRUZ	16/04/2012	II	5	01/02/78
27	DIVA FETSCH RIBEIRO	01/02/2013	III	10	21/07/68
28	IALE ROSANGELA DO NASCIMENTO	01/02/2013	III	7	10/03/82
29	EDINEIA FÁTIMA VICENTE HUBNER	22/02/2013	II	3	09/03/85
30	CARLINE CAPESTRANO SPEROTTO	03/02/2014	II	4	12/01/94
31	ADRIELI TEO DOS SANTOS	03/02/2014	I	5	26/06/93
32	CLAUDIA APARECIDA A. PLETCH	18/02/2014	III	7	24/05/82
33	ADRIANA ELISA KUHN	06/03/2014	III	7	03/10/78
34	MARISA BACIN	06/03/2014	III	5	16/03/67
35	LUANA CRISTINA ANTUNES	11/03/2014	III	7	01/05/91
36	NEUSA CAVALLI	22/01/2015	III	5	16/10/58
37	CRISLAINE FAORO	14/09/2015	III	8	12/06/84
38	EDINEIA FATIMA VICENTE HUBNER	01/08/2016	II	2	09/03/85
39	DAIANA ECKER FURLAN	06/02/2019	III	4	18/08/87

2.ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO					
Nº	PROFESSOR	TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	CLASSE	IDADE
01	GELCI MARTELLO CANAN	01/02/1994	III	19	24/12/71

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 39 / 185

02	ALZIRA ELENA CARVALHO DA SILVA	01/02/1994	III	14	13/11/51
03	MARINEZ DE OLIVEIRA RUIZ	01/07/1998	III	16	25/06/74
04	ILSE I. CLEVESTON DALLACORT	01/07/1998	III	13	18/08/77
06	MARCIANE C. HARTMANN	14/02/2000	III	13	24/05/78
07	IVANIA E. CLEVESTON DA ROSA	14/02/2000	III	12	17/05/73
05	LINDONES DALLA COSTA PERIN	11/09/2000	III	20	20/12/75
08	SILVANE FRITSCH BALTOKOSKI	01/02/2006	III	15	25/07/77
09	ELENICE CRISTINA S. RIBEIRO	06/02/2006	III	13	05/08/71
10	MARINEZ DE OLIVEIRA RUIZ	05/02/2007	III	8	25/06/74
11	SIMONE Z. FERREIRA	01/06/2008	III	8	24/01/87
12	LUANA FOSSATTI TESTA	01/02/2010	IV	15	28/06/87
13	SIMONE Z. FERREIRA	01/02/2010	III	6	24/01/87
14	SILVANE FRITSCH BALTOKOSKI	08/03/2010	III	13	25/07/77
15	SIRLEI DALLACORT GARMUS	05/04/2010	III	12	17/01/67
16	ELENICE CRISTINA S. RIBEIRO	08/02/2011	III	15	05/08/71
17	MONICA CASAGRANDE	01/03/2011	III	15	12/06/87
18	GELCI MARTELLO CANAN	01/02/2012	III	10	24/12/71
19	CARLA LAZZARETTI KLEIN	21/05/2012	III	6	27/11/79
20	DAIANE BAVARESCO	22/02/2013	III	9	12/01/88
21	ANALDIA BONFIM	11/02/2016	III	4	06/03/70
22	LETICIA VERLINDO	11/02/2016	III	4	04/09/94
23	BIANCA DANIELA GELESKI	13/02/2017	III	6	13/01/94
24	ALINE MAIARA ZOLETI	06/02/2019	IV	4	29/10/94
25	CRISLAINE FAORO	03/02/2020	III	4	12/06/84
26	ÉLEI DIANA SUTIL LEAL	03/02/2020	III	4	22/04/92

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO IMACULADA CONCEIÇÃO					
Nº	PROFESSOR	TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	CLASSE	IDADE
01	ELISETE RAMOS DE OLIVEIRA	01/03/1991	III	20	25/05/72
02	IVANIA A. BORTOLOSSI MARCANTE	01/06/1998	III	19	23/01/69
03	TÂNIA LUCI PINTO CASSOL	01/02/2006	III	13	21/10/78
04	FABIANA WILLEMBORG	05/02/2010	III	17	20/01/85
05	DAIANE BAVARESCO	05/04/2010	III	15	12/01/88
06	ELIANE MULLER CERISOLI	01/02/2011	III	13	25/10/78
07	JULIANA VON FRUHAUF LAMB	31/12/2011	III	12	08/12/84
08	MERILLYN ALINE DE OLIVEIRA	09/04/2012	III	9	07/04/91
09	BIANCA DANIELA GELESKI	03/02/2014	III	9	13/01/94
10	LETÍCIA ANDREIA DRABESKI	03/02/2020	III	4	18/03/98

4. ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA					
Nº	PROFESSOR	TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	CLASSE	IDADE
01	TÂNIA LUCI PINTO CASSOL	01/07/1998	III	20	21/10/78
02	MARIA NILVA FERREIRA	27/07/1998	III	13	04/10/50
03	SILVANA A. DE SOUZA	05/04/2010	III	14	08/07/80
04	ANA CARLA LAVARDA CASSOL	26/07/2011	III	12	18/08/83
05	IVANIA A. B. MARCANTE	01/02/2012	III	11	23/01/69
06	ELEI DIANA SUTIL LEAL	06/02/2014	III	9	22/04/92
07	JULIANA CRISTINA DE SOUZA	06/03/2014	III	7	15/06/87
08	LORECI BORDIN AUGUSTIN	19/10/2015	III	6	19/12/70
09	NEIDE DAIANA FOSSATTI	11/07/2016	III	4	19/09/81
10	GISELE Malfessoni Heinen	01/02/2017	III	6	15/03/81
11	INDIANARA ANDREA FELIX	01/02/2017	III	6	04/05/93
12	PATRICIA BITDINGER	10/04/2017	III	5	03/03/95
13	ROSIANI ALVES NETO	06/02/2019	III	4	20/09/91
14	LUANA VANESSA KUFNER	01/06/2022	II	1	11/08/92

5. ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DE LOURDES					
Nº	PROFESSOR	TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	CLASSE	IDADE
01	ELIANE MULLER CERISOLI	01/07/1998	III	20	25/10/78
02	MARIVANI GARMUS	01/02/2011	III	7	28/10/78
03	ELISETE R. DE OLIVEIRA (INGLÊS)	07/02/2011	III	16	25/05/72
04	SUSANA NEGRI (ED. FÍSICA)	11/02/2016	III	8	01/10/89
05	MERILLYN ALINE DE OLIVEIRA	11/02/2016	III	7	07/04/91
06	ISABEL CRISTINA DUARTE	01/02/2017	I	6	07/05/86
07	LECI APARECIDA CAVEJON FARIAS	17/06/2021	II	1	10/10/78
08	VANDERSON DA SILVA	13/04/2022	II	1	22/04/94

6. ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO PEDRO					
Nº	PROFESSOR	TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	CLASSE	IDADE
01	CELIA PAGNUSSAT SOARES	15/02/1989	III	20	07/06/70
02	ANGELA M ^{te} . P. SCHECHELESKI	01/02/1994	III	20	23/10/1969
03	EVELISE CRISTINA MURARO BALIN	01/07/1998	III	19	16/03/79
04	ADELAINE ANDREOLLI GARMUS	03/04/2000	III	16	15/10/74
05	JANICE GARMUS	05/02/2007	III	13	06/11/80
06	DINARA M ^{te} CASAGRANDE FERREIRA	22/02/2013	III	11	15/04/73
07	CAROLINA BALLIN CUCCHI	22/02/2013	III	10	24/10/91
08	CARLA CRISTINA S. KASTER	22/02/2013	III	6	01/01/88
09	SIDIANE MARIA SCHEID	11/02/2016	III	8	01/02/88
10	ALISSON LOPES DA SILVA	06/02/2019	III	4	08/05/95
11	LUCIA HELENA RIBEIRO BENIN	03/02/2020	III	1	05/06/62

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA					
Nº	PROFESSOR	TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	CLASSE	IDADE
01	LEDA ANA ANDREOLA WEISS	15/03/2000	III	15	08/10/75
02	SONIA QUEVEDO ZOLET	24/04/2000	III	18	29/01/74
03	MARISA QUEVEDO DIAS	01/02/2012	III	12	06/10/75
04	ROSICLER MARTINI	01/02/2012	III	11	18/11/80
05	ANA PAULA PEDROLO	01/02/2012	III	10	07/02/88
06	NEIVA FETSCH	01/02/2012	III	9	12/08/77
07	CARMEN DIONE H.VON FRUHAUF	01/02/2012	III	8	06/10/82
08	MARIANE GAVLIK	01/02/2012	II	8	30/05/91
09	JESSICA A. GIACOMIN SIMOCA	01/02/2013	III	10	24/09/93
10	PATRICIA APARECIDA FERNANDES	22/02/2013	III	10	12/02/87
11	LUCIMARA ALEXANDRA DE FRAGA	22/02/2013	III	9	09/01/82
12	KELI GRANDO	02/04/2014	III	7	26/05/90
13	GILVANA APARECIDA BRANDOLI	22/01/2015	I	6	24/04/88
14	MELANIA DE J. P. PASQUALOTTO	18/05/2015	III	8	01/02/73

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRINEO SPEROTTO					
Nº	PROFESSOR	TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEL	CLASSE	IDADE
01	ANGELINA SALETE FACHIN	11/09/1980	I	20	27/05/59
02	IDANIR CANAN KOETZ	01/08/1988	III	20	15/04/69
03	ANGELINA SALETE FACHIN	01/06/1998	I	16	27/05/59
04	DIRCE MARIA BRUSAMARELLO	01/07/1998	III	18	12/09/61
05	MARILENE FERNANDES DE CAMPO	24/02/1999	III	15	30/06/63
06	MONICA PERARDT LUZZI	01/08/2001	III	18	18/02/66
07	SIRLEY MARTINI DAMBROS	01/08/2001	III	16	09/07/69
08	MARCIANA MULLER ZOLET	05/02/2007	III	15	02/07/82
09	CARMEN RODRIGUES KOLTZ	05/02/2007	III	9	07/02/75
10	ANDREIA GUANDALIN DA VEIGA	01/02/2012	II	10	29/03/90
11	MARLI T. MIOTTO CHIOQUETTA	01/02/2013	III	9	04/08/60
12	SIMONE TONIELO DA ROSA	01/02/2013	III	4	01/05/86
13	RENATA G. T. HARTMANN	22/02/2013	III	10	24/04/82
14	ELIS REGINA LORENZETT KOLTZ	22/02/2013	III	7	15/02/88
15	GESLIANE V. SEITENSTUCKER	03/02/2014	III	9	05/02/88
16	JEUSSA DOS SANTOS LOTTERMANN	24/02/2014	III	9	14/11/87
17	KERLE MUCZINSKI	24/02/2014	III	8	27/01/89
18	RAQUEL DOS SANTOS VITALI	05/02/2015	III	7	20/02/86
19	MAIRA GREVENHAVEN MUSSATTO	02/03/2015	III	8	04/01/87
20	GRACIELA A. COSTA FRANCO	06/04/2015	I	6	07/03/89
21	JOSLAINE SELBACH	04/02/2016	III	8	13/05/95
22	ADRIANA V. DE LIMA MARCOLINA	03/10/2017	III	4	11/09/90
23	VANESSA ACORSI	16/10/2017	III	6	18/09/90
24	JANDIRA BREGONDE	13/05/2019	III	4	24/10/79
25	TATIANE CRISTINA PERCISI	18/06/2019	III	4	16/09/85
26	JANAINA F. CARDOSO DAGOSTINI	01/07/2019	III	4	27/11/92

Cod423141

Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 19 do mês de dezembro de 2023, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João, 04 de dezembro de 2023. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023, referente à aquisição de sêmen e embriões para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação às proponentes:

ITEM	PROPONENTE	CNPJ
1	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	00.593.476/0001-83
2	GAF AGRONEGOCIOS LTDA	23.759.575/0001-98

São João/PR, 04 de dezembro de 2023.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Cod423190

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 40 / 185

LEI Nº 2.044, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João, para o exercício financeiro de 2024 em R\$ 81.700.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, Clovis Mateus Cuccolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de São João, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, abrangendo os Órgãos da Administração Direta e os Fundos Municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 81.700.000,00 (oitenta e um milhões, setecentos mil reais).

Art. 2º A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes categorias econômicas:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 81.550.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhorias	R\$ 9.927.140,00
Receita de Contribuições	R\$ 932.450,00
Receita Patrimonial	R\$ 5.019.595,88
Receita de Serviços	R\$ 80.000,00
Transferências Correntes	R\$ 65.461.124,12
Outras Receitas Correntes	R\$ 129.690,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 150.000,00
Alienação de Bens	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 81.700.000,00

Art. 3º A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por órgãos e unidades:

LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 1.410.300,00
Câmara Municipal	R\$ 1.410.300,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 1.880.309,03
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.880.309,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 10.381.645,88
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$ 5.105.645,88
Encargos Gerais do Município	R\$ 5.276.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	R\$ 3.383.875,00
Departamento de Esportes	R\$ 1.059.525,00
Departamento de Cultura e Turismo	R\$ 2.324.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 23.829.975,00
Departamento de Educação e Ensino	R\$ 23.829.975,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 23.603.521,15
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 23.603.521,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 2.225.120,00
Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	R\$ 2.225.120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 10.566.135,00
Departamento de Serviços Urbanos	R\$ 6.180.135,00
Departamento Rodoviário	R\$ 4.386.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 3.609.118,94
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 92.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 3.187.378,94
Fundo Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes	R\$ 323.740,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	R\$ 6.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 810.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 810.000,00

TOTAL R\$ 81.700.000,00

Art. 4º A Despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo, conforme se apresentam com os anexos 02 e 06, integrantes desta Lei.

Art. 5º Ficam aprovados os Orçamentos dos Fundos Municipais com contabilização centralizada, integrantes desta Lei, nos termos do § 2º, do art. 2º, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município de São João:

- Fundo Municipal de Saúde – FMS, que fixa a Despesa, para o

exercício de 2024, em R\$ 23.603.521,15 (vinte e três milhões seiscientos e três mil quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos);

- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, que fixa a Despesa, para o exercício de 2024, em R\$ 323.740,00 (trezentos e vinte e três mil setecentos e quarenta reais);

- Fundo Municipal de Assistência Social, que fixa a Despesa, para o exercício de 2024, em R\$ 3.187.378,94 (três milhões cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos);

- Fundo Municipal da Pessoa Idosa, que fixa a Despesa, para o exercício de 2024, em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- Fundo Municipal de Trânsito, que fixa a Despesa, para o exercício de 2024, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

- Fundo Municipal da Habitação, que fixa a Despesa, para o exercício de 2024, em R\$ 10.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Municipais, até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral do orçamento, na forma da legislação vigente, servindo como base para tais suplementações quaisquer das formas previstas no § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Na abertura dos créditos adicionais autorizados no art. 6º, ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação, dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 8º O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de outras esferas de governo, nos termos do art. 62, da Lei Complementar 101/2000, relativas à assistência jurídica, segurança pública, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou congêneres instrumentos.

Art. 10. As despesas com pessoal, materiais e serviços ou outras necessárias à execução de obras correrão à conta do elemento 51 – Obras e Instalações.

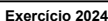
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 05 de dezembro de 2023.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Página 42 / 185



Página: 1

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.927.140,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.903.128,18	
CONTRIBUIÇÕES	932.450,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	962.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.019.595,88		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.787.460,24	74.652.588,42
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.461.124,12				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.690,00	81.550.000,00			
				SUPERÁVIT	6.897.411,58
				TOTAL	81.550.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		6.897.411,58			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	INVESTIMENTOS	3.137.411,58	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.100.000,00	6.237.411,58
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		810.000,00
				TOTAL	7.047.411,58
DEDUÇÕES DA RECEITA					
TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00				

RECEITAS CORRENTES	81.550.000,00	DESPESAS CORRENTES	74.652.588,42
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.237.411,58
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00
TOTAL	81.700.000,00	TOTAL	81.700.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 43 / 185



Unidade gestora: Município de São João

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			74.652.588,42
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.903.128,18
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		781.000,00	
3.1.71.70.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	781.000,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		40.122.128,18	
3.1.90.01.00.		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	927.000,00		
3.1.90.11.00.		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.377.630,0		
3.1.90.13.00.		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.461.498,18		
3.1.90.94.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	356.000,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			962.000,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		962.000,00	
3.2.90.21.00.		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	927.000,00		
3.2.90.22.00.		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.787.460,24
3.3.42.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		537.000,00	
3.3.42.39.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	537.000,00		
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		261.308,94	
3.3.50.43.00.		SUBVENÇÕES SOCIAIS	261.308,94		
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.270.000,00	
3.3.71.70.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.270.000,00		
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		44.000,00	
3.3.72.30.00.		MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		23.675.151,30	
3.3.90.14.00.		DIÁRIAS - CIVIL	232.500,00		
3.3.90.30.00.		MATERIAL DE CONSUMO	8.522.671,29		
3.3.90.31.00.		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	116.000,00		
3.3.90.32.00.		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	883.610,00		
3.3.90.33.00.		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.222.610,00		
3.3.90.36.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.607.640,00		
3.3.90.39.00.		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.144.610,0		
3.3.90.40.00.		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	658.210,01		
3.3.90.47.00.		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	57.000,00		
3.3.90.91.00.		SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00		
3.3.90.93.00.		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.300,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			6.237.411,58
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			3.137.411,58
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		34.000,00	
4.4.71.70.00.		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	34.000,00		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.103.411,58	
4.4.90.51.00.		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.810.309,03		
4.4.90.52.00.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.272.102,55		
4.4.90.61.00.		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	21.000,00		
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.100.000,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.100.000,00	
4.6.90.71.00.		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00		
4.6.90.91.00.		SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		810.000,00	
9.9.99.99.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00		

TOTAL GERAL: 81.700.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 44 / 185

Página: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.903.128,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	962.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.787.460,24
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	74.652.588,42
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	3.137.411,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.100.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	6.237.411,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00
TOTAL GERAL	81.700.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 45 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 1

Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL ÓRGÃO: 1.410.300,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.400.300,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.155.300,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.155.300,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	195.300,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			245.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		245.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 46 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 2

Órgão: 01		LEGISLATIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	1.410.300,00
Unidade: 001		Câmara Municipal de São João		TOTAL UNIDADE:	1.410.300,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.400.300,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.155.300,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.155.300,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	930.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	195.300,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			245.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		245.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 47 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 3

Órgão: 02		EXECUTIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	1.880.309,03
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.128.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			826.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		826.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	141.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			302.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		302.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			752.309,03
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			752.309,03
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		752.309,03	
4.4.90.51.00.	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.000,00		
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	615.309,03		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 48 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 4

Órgão: 02		EXECUTIVO MUNICIPAL		TOTAL ÓRGÃO:	1.880.309,03
Unidade: 001		Gabinete do Prefeito		TOTAL UNIDADE:	1.880.309,03
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			1.128.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			826.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		826.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	685.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	141.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			302.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		302.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			752.309,03
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			752.309,03
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		752.309,03	
4.4.90.51.00.	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.000,00		
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	615.309,03		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 49 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 5

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOTAL ÓRGÃO: 10.381.645,88

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			7.170.645,88
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.939.250,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.939.250,00	
3.1.90.01.00.	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	927.000,00		
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.790.000,00		
3.1.90.11.00.	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	366.950,00		
3.1.90.13.00.	511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	135.300,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			962.000,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		962.000,00	
3.2.90.21.00.	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	927.000,00		
3.2.90.22.00.	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.269.395,88
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.269.395,88	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	259.025,88		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.185.000,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.370,00		
3.3.90.40.00.	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	320.000,00		
3.3.90.47.00.	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00		
3.3.90.47.00.	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
3.3.90.47.00.	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			3.211.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			111.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61.00.	501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.100.000,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.100.000,00	
4.6.90.71.00.	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00		
4.6.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 50 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 6

Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			TOTAL ÓRGÃO:	10.381.645,88
Unidade: 001	Secretaria Municipal Administração e Finanças			TOTAL UNIDADE:	5.105.645,88
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			4.994.645,88
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.012.250,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.012.250,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.790.000,00		
3.1.90.11.00.	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	366.950,00		
3.1.90.13.00.	511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	135.300,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.982.395,88
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.982.395,88	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	259.025,88		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.185.000,00		
3.3.90.39.00.	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.370,00		
3.3.90.40.00.	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	320.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			111.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			111.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		111.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61.00.	501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 51 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 7

Órgão: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		TOTAL ÓRGÃO:	10.381.645,88
Unidade: 002		Encargos Gerais do Município		TOTAL UNIDADE:	5.276.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.176.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			927.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		927.000,00	
3.1.90.01.00.	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	927.000,00		
3.2.00.00.00.		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			962.000,00
3.2.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		962.000,00	
3.2.90.21.00.	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	927.000,00		
3.2.90.22.00.	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			287.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		287.000,00	
3.3.90.47.00.	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00		
3.3.90.47.00.	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
3.3.90.47.00.	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	180.000,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			3.100.000,00
4.6.00.00.00.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.100.000,00
4.6.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		3.100.000,00	
4.6.90.71.00.	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00		
4.6.90.91.00.	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 52 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 8

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

TOTAL ÓRGÃO: 3.383.875,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			3.222.875,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			445.875,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		445.875,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	74.875,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.777.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.777.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	720.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	71.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	81.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.875.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			161.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			161.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		161.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	111.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 53 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 9

Órgão: 04		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		TOTAL ÓRGÃO:	3.383.875,00
Unidade: 001		Departamento de Esportes		TOTAL UNIDADE:	1.059.525,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			982.525,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			367.525,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		367.525,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.525,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			615.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		615.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			77.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			77.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		77.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 54 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 10

Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO			TOTAL ÓRGÃO:	3.383.875,00
Unidade: 002	Departamento de Cultura e Turismo			TOTAL UNIDADE:	2.324.350,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.240.350,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			78.350,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		78.350,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.350,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.162.000,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.162.000,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	515.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	31.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.555.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			84.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			84.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		84.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 55 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 11

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 23.829.975,00

CÓDIGO	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			23.126.975,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.530.390,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		17.530.390,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.070.000,00		
3.1.90.11.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	888.000,00		
3.1.90.11.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.816.000,00		
3.1.90.11.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.200.000,00		
3.1.90.11.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.465.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	629.350,00		
3.1.90.13.00.	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	182.040,00		
3.1.90.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	372.280,00		
3.1.90.13.00.	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.270.904,00		
3.1.90.13.00.	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	486.816,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.596.585,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00	
3.3.50.43.00.	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		5.346.585,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	377.500,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	478.110,00		
3.3.90.30.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	865.825,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.	107	MATERIAL DE CONSUMO	20.930,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650.000,00		
3.3.90.32.00.	132	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	232.610,00		
3.3.90.32.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.33.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180.000,00		
3.3.90.33.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.33.00.	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	650.000,00		
3.3.90.33.00.	119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00		
3.3.90.33.00.	133	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	87.610,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.000,00		
3.3.90.36.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.36.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571.000,00		
3.3.90.39.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.000,00		
3.3.90.39.00.	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			703.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			703.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		703.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00		
4.4.90.51.00.	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.51.00.	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.	105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 56 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 12

Órgão: 05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	23.829.975,00
Unidade: 001		Departamento de Educação e Ensino		TOTAL UNIDADE:	23.829.975,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			23.126.975,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.530.390,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		17.530.390,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.070.000,00		
3.1.90.11.00.	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	888.000,00		
3.1.90.11.00.	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.816.000,00		
3.1.90.11.00.	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.200.000,00		
3.1.90.11.00.	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.465.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	629.350,00		
3.1.90.13.00.	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	182.040,00		
3.1.90.13.00.	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	372.280,00		
3.1.90.13.00.	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.270.904,00		
3.1.90.13.00.	102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	486.816,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.596.585,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00	
3.3.50.43.00.	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		5.346.585,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	377.500,00		
3.3.90.30.00.	103	MATERIAL DE CONSUMO	478.110,00		
3.3.90.30.00.	104	MATERIAL DE CONSUMO	865.825,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.	107	MATERIAL DE CONSUMO	20.930,00		
3.3.90.32.00.	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650.000,00		
3.3.90.32.00.	132	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	232.610,00		
3.3.90.32.00.	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.33.00.	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	180.000,00		
3.3.90.33.00.	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.33.00.	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	650.000,00		
3.3.90.33.00.	119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00		
3.3.90.33.00.	133	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	87.610,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.000,00		
3.3.90.36.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.36.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00		
3.3.90.39.00.	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571.000,00		
3.3.90.39.00.	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.000,00		
3.3.90.39.00.	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			703.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			703.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		703.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00		
4.4.90.51.00.	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.51.00.	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		
4.4.90.52.00.	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.	105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 57 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 13

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL ÓRGÃO: 23.603.521,15

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			23.248.018,60
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.146.828,18
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		601.000,00	
3.1.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	430.000,00		
3.1.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	171.000,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		11.545.828,18	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.095.000,00		
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.968.750,00		
3.1.90.11.00.	1060	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	892.280,00		
3.1.90.11.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.545.600,00		
3.1.90.11.00.	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	634.475,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	841.736,15		
3.1.90.13.00.	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	309.037,03		
3.1.90.13.00.	510	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.950,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.101.190,42
3.3.42.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		537.000,00	
3.3.42.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267.000,00		
3.3.42.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00		
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.150.000,00	
3.3.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.297.703,85		
3.3.71.70.00.	493	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.802.296,15		
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		44.000,00	
3.3.72.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.370.190,42	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.14.00.	493	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.	494	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	438.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.	493	MATERIAL DE CONSUMO	147.927,45		
3.3.90.30.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	23.982,96		
3.3.90.30.00.	510	MATERIAL DE CONSUMO	29.180,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.000,00		
3.3.90.36.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.000,00		
3.3.90.36.00.	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	860.050,00		
3.3.90.39.00.	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00		
3.3.90.39.00.	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.500,00		
3.3.90.39.00.	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.540,00		
3.3.90.40.00.	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	15.200,00		
3.3.90.40.00.	493	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.40.00.	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	78.310,01		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			355.502,55
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			355.502,55
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		30.000,00	
4.4.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
4.4.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		325.502,55	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		
4.4.90.51.00.	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
4.4.90.52.00.	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.52.00.	493	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.502,55		
4.4.90.52.00.	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 58 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 14

Órgão: 06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO:	23.603.521,15
Unidade: 001		Fundo Municipal de Saúde		TOTAL UNIDADE:	23.603.521,15
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			23.248.018,60
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.146.828,18
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		601.000,00	
3.1.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	430.000,00		
3.1.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	171.000,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		11.545.828,18	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.095.000,00		
3.1.90.11.00.	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.968.750,00		
3.1.90.11.00.	1060	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	892.280,00		
3.1.90.11.00.	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.545.600,00		
3.1.90.11.00.	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	634.475,00		
3.1.90.13.00.	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	841.736,15		
3.1.90.13.00.	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	309.037,03		
3.1.90.13.00.	510	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.950,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.101.190,42
3.3.42.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		537.000,00	
3.3.42.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267.000,00		
3.3.42.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00		
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.150.000,00	
3.3.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.297.703,85		
3.3.71.70.00.	493	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00		
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.802.296,15		
3.3.72.00.00.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		44.000,00	
3.3.72.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.370.190,42	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.14.00.	303	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.14.00.	493	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.14.00.	494	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00		
3.3.90.30.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	438.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.	493	MATERIAL DE CONSUMO	147.927,45		
3.3.90.30.00.	494	MATERIAL DE CONSUMO	23.982,96		
3.3.90.30.00.	510	MATERIAL DE CONSUMO	29.180,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86.000,00		
3.3.90.36.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.000,00		
3.3.90.36.00.	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00		
3.3.90.39.00.	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	860.050,00		
3.3.90.39.00.	493	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00		
3.3.90.39.00.	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.500,00		
3.3.90.39.00.	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.540,00		
3.3.90.40.00.	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	15.200,00		
3.3.90.40.00.	493	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.40.00.	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	78.310,01		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			355.502,55
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			355.502,55
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		30.000,00	
4.4.71.70.00.	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00		
4.4.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		325.502,55	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		
4.4.90.51.00.	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		
4.4.90.52.00.	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
4.4.90.52.00.	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
4.4.90.52.00.	493	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.502,55		
4.4.90.52.00.	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 59 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 15

Órgão: 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 2.225.120,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.070.120,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			512.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		512.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	82.000,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.558.120,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.558.120,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.	555	MATERIAL DE CONSUMO	42.120,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	930.000,00		
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00		
3.3.90.39.00.	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			155.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			155.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4.4.90.51.00.	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 60 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 16

Órgão: 07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		TOTAL ÓRGÃO:	2.225.120,00
Unidade: 001		Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente		TOTAL UNIDADE:	2.225.120,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			2.070.120,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			512.000,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		512.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	82.000,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.558.120,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.558.120,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.	555	MATERIAL DE CONSUMO	42.120,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	930.000,00		
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00		
3.3.90.39.00.	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			155.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			155.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
4.4.90.51.00.	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.4.90.52.00.	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 61 / 185



Unidade gestora: Município de São João

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Página: 17

Órgão: 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TOTAL ÓRGÃO: 10.566.135,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			9.811.135,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.992.345,00
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		180.000,00	
3.1.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.000,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.812.345,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	2.309.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	473.345,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.818.790,00
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		120.000,00	
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		6.698.790,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.410.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	1.181.590,00		
3.3.90.30.00.	507	MATERIAL DE CONSUMO	284.620,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	330.000,00		
3.3.90.36.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.650.000,00		
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.39.00.	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.580,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			755.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			755.000,00
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		4.000,00	
4.4.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		751.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	435.000,00		
4.4.90.51.00.	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.000,00		
4.4.90.52.00.	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.61.00.	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 62 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 18

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TOTAL ÓRGÃO: 10.566.135,00

Unidade: 001 Departamento de Serviços Urbanos

TOTAL UNIDADE: 6.180.135,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			5.689.135,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.125.345,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.125.345,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	909.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	186.345,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.563.790,00
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		4.563.790,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.210.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	681.590,00		
3.3.90.30.00.	507	MATERIAL DE CONSUMO	284.620,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00		
3.3.90.36.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250.000,00		
3.3.90.39.00.	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.39.00.	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.580,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			491.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			491.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		491.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000,00		
4.4.90.51.00.	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
4.4.90.52.00.	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.61.00.	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 63 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 19

Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			TOTAL ÓRGÃO:	10.566.135,00
Unidade: 002	Departamento Rodoviário			TOTAL UNIDADE:	4.386.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			4.122.000,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.867.000,00
3.1.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		180.000,00	
3.1.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.000,00		
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.687.000,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	287.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.255.000,00
3.3.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		120.000,00	
3.3.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.135.000,00	
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00		
3.3.90.30.00.	504	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			264.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			264.000,00
4.4.71.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		4.000,00	
4.4.71.70.00.	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00		
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 64 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 20

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 3.609.118,94

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			3.474.518,94
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.355.140,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.355.140,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.078.000,00		
3.1.90.11.00.	006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	220.990,00		
3.1.90.13.00.	006	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.150,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.119.378,94
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.308,94	
3.3.50.43.00.	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.384,82		
3.3.50.43.00.	744	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.924,12		
3.3.50.43.00.	880	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		2.108.070,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	18.500,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	755.000,00		
3.3.90.30.00.	831	MATERIAL DE CONSUMO	44.100,00		
3.3.90.30.00.	006	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.	745	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.	809	MATERIAL DE CONSUMO	260,00		
3.3.90.30.00.	880	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	395.000,00		
3.3.90.36.00.	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.540,00		
3.3.90.36.00.	831	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.36.00.	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.36.00.	809	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.36.00.	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00		
3.3.90.39.00.	831	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00		
3.3.90.39.00.	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.	809	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570,00		
3.3.90.39.00.	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	18.500,00		
3.3.90.40.00.	006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40.00.	831	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.	745	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.	809	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	200,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			134.600,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			134.600,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		134.600,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		
4.4.90.52.00.	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
4.4.90.52.00.	831	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00		
4.4.90.52.00.	745	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.52.00.	809	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00		
4.4.90.52.00.	880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 65 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 21

Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	3.609.118,94
Unidade: 001	Secretaria Municipal de Assistência Social				TOTAL UNIDADE:	92.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			58.000,00	
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00	
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00		
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00			
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00			
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			34.000,00	
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			34.000,00	
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		34.000,00		
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00			
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 66 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 22

Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:	3.609.118,94
Unidade: 002	Fundo Municipal de Assistência Social			TOTAL UNIDADE:	3.187.378,94
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			3.099.778,94
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.128.600,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.128.600,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	890.000,00		
3.1.90.11.00.	006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	182.450,00		
3.1.90.13.00.	006	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.150,00		
3.1.90.94.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.971.178,94
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		9.308,94	
3.3.50.43.00.	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.384,82		
3.3.50.43.00.	744	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.924,12		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		1.961.870,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	691.000,00		
3.3.90.30.00.	831	MATERIAL DE CONSUMO	44.100,00		
3.3.90.30.00.	006	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.	745	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.	809	MATERIAL DE CONSUMO	260,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	380.000,00		
3.3.90.36.00.	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.540,00		
3.3.90.36.00.	831	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.36.00.	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.36.00.	809	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	556.000,00		
3.3.90.39.00.	831	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00		
3.3.90.39.00.	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.	745	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.	809	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	11.500,00		
3.3.90.40.00.	006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40.00.	831	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.	745	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.	809	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	200,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			87.600,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			87.600,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		87.600,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00		
4.4.90.52.00.	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
4.4.90.52.00.	831	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00		
4.4.90.52.00.	745	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.52.00.	809	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 67 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 23

Órgão: 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	3.609.118,94
Unidade: 003		Fundo Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes		TOTAL UNIDADE:	323.740,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			310.740,00
3.1.00.00.00.		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			226.540,00
3.1.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		226.540,00	
3.1.90.11.00.	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.000,00		
3.1.90.13.00.	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.540,00		
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.200,00
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.	880	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		83.200,00	
3.3.90.14.00.	000	DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00		
3.3.90.30.00.	880	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.31.00.	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.36.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.36.00.	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00		
3.3.90.39.00.	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.93.00.	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
4.0.00.00.00.		DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4.4.00.00.00.		INVESTIMENTOS			13.000,00
4.4.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
4.4.90.51.00.	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4.4.90.52.00.	880	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 68 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 24

Órgão: 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:	3.609.118,94
Unidade: 004		Fundo Municipal da Pessoa Idosa			TOTAL UNIDADE:	6.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.00.00.00.		DESPESAS CORRENTES			6.000,00	
3.3.00.00.00.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00	
3.3.50.00.00.		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00		
3.3.50.43.00.	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00			
3.3.90.00.00.		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.3.90.30.00.	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 69 / 185



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 25

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL ÓRGÃO: 810.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		810.000,00	
9.9.99.99.00.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 70 / 185

	NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64	Exercício 2024
Unidade gestora: Município de São João		Página: 26

Órgão: 99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:		810.000,00
Unidade: 999		RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:		810.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
9.0.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00
9.9.00.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00
9.9.99.00.00.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		810.000,00	
9.9.99.99.00.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00		

TOTAL GERAL: 81.700.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 71 / 185



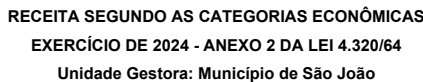
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 Unidade Gestora: Município de São João

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			81.550.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		9.927.140,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	8.758.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.137.410,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.447.120,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.100.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	2.330,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	305.660,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	39.130,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.690.290,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.689.730,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	560,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.448.810,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.448.810,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.948.810,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.948.810,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	1.948.810,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	500.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.171.780,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.171.780,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.171.780,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	2.139.380,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	5.040,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	25.490,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.870,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	1.169.140,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	265.550,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	265.550,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	225.790,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	35.210,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.550,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	903.590,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	903.590,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	900.110,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	510 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	200,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.410,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	870,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		932.450,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	932.450,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	932.450,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	932.450,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	913.480,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	610,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	14.330,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.030,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.019.595,88	

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 72 / 185



Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.	ECONÔMICA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	5.019.595,88			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.019.595,88			
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.019.595,88			
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.019.595,88			
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.456.295,88			
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00		RENDIMENTO DE RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	189.640,00			
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	101	REM REC FUNDEB	67.150,00			
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	103	REM REC EDUCAÇÃO 5% FT 103	23.800,00			
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00	104	REM REC EDUCAÇÃO 25% FT 104	39.170,00			
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	105	REM REC ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO FT 105	1.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00	107	REM REC EDUCAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO FT 107	58.520,00			
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00		RENDIMENTO DE RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	268.090,00			
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	303	REM REC FUNDO DE SAÚDE E.C. 29/00 15% FT 303	48.690,00			
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	493	REM REC CUSTEIO ESTADUAL FT 493	14.090,00			
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00	494	REM REC FNS SUS CUSTEIO FT 494	202.770,00			
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	496	REM REC BL MAC FT 496	2.540,00			
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00		RENDIMENTO DE RECURSOS VINCULADOS A OUTRAS VINCULAÇÕES/ CONVENIOS	105.570,00			
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00.00.00	501	REM REC ALIENAÇÃO DE BENS FT 501	8.000,00			
1.3.2.1.01.0.1.07.03.00.00.00	504	REM REC OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS FT 504	28.160,00			
1.3.2.1.01.0.1.07.04.00.00.00	507	REM REC ILUMINAÇÃO PÚBLICA FT 507	53.170,00			
1.3.2.1.01.0.1.07.05.00.00.00	510	REM REC TAXA EXER. PODER DE POLÍCIA FT 510	6.380,00			
1.3.2.1.01.0.1.07.06.00.00.00	511	REM REC TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FT 511	8.280,00			
1.3.2.1.01.0.1.07.07.00.00.00	512	REM REC CIDE LEI 10868/04 FT 512	1.580,00			
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		80.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	80.000,00			
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	80.000,00			
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	80.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL	80.000,00			
1.6.3.1.99.0.1.02.00.00.00.00	496	SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE DE PRONTO - ATENDIMENTO FT 496	80.000,00			
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		65.461.124,12		
1.7.1.00.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.148.494,12			
1.7.1.1.00.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	24.301.740,00			
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	23.873.740,00			
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	18.804.000,00			
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	23.505.000,00			
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.701.000,00)			
		Receita Líquida	18.804.000,00			
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	5.069.740,00			
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	5.069.740,00			
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	428.000,00			
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	535.000,00			
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(107.000,00)			
		Receita Líquida	428.000,00			
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.718.430,00			
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.142.150,00			
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	1.142.150,00			
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	576.280,00			
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI Nº 9478/97, ARTIGO 50	4.500,00			
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI Nº 9478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	4.500,00			
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	571.780,00			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 73 / 185



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de São João

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	571.780,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	2.813.940,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.813.940,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.686.730,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.686.730,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	494	SUS - ATENÇÃO BÁSICA- INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - FONTE 494	81.540,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	494	SUS - ATENÇÃO BÁSICA- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - FONTE 494	252.310,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	494	SUS - ATENÇÃO BÁSICA- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA - FONTE 494	1.432.050,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	494	SUS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UBS - FONTE 494	28.550,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	1060	SUS - TRANSF DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	892.280,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	127.210,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	127.210,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.012.630,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	692.410,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	692.410,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	232.610,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	132	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	232.610,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	87.610,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	133	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	87.610,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	301.754,12		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	301.754,12		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	301.754,12		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	831	TRANSFERÊNCIAS FNAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA F 831	113.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	744	TRANSFERÊNCIAS FNAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE F 744	6.924,12		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	809	TRANSFERENCIA FNAS - BLOCO GESTAO SUAS	1.330,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	745	TRANSFERENCIA FNAS - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	180.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	24.654.940,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	24.261.600,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	18.017.600,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	22.522.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.504.400,00)		
		Receita Líquida	18.017.600,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	6.080.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.600.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.520.000,00)		
		Receita Líquida	6.080.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	132.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	165.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(33.000,00)		
		Receita Líquida	132.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	32.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	32.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	253.340,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	253.340,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	253.340,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	493	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DA SAÚDE - APSUS	104.060,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	493	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DA SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	9.280,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	493	REPASSE FINANCEIRO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE MÉDIA COMPL. AMBULATORIAL FONTE 493	140.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	140.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	140.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 74 / 185



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de São João

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	140.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	119	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADO A EDUCAÇÃO- TRANSPORTE ESCOLAR F119	140.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.657.690,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	10.605.570,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	10.605.570,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	10.605.570,00		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	52.120,00		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	52.120,00		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	52.120,00		
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00.00.00	555	REPASSE SANEPAR - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	52.120,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		129.690,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	8.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00	006	RESTITUIÇÃO FUNDO DE HABITAÇÃO	5.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00		RESSARCIMENTOS	3.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS	3.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00	006	RESSARCIMENTO TELEFONE - PRINCIPAL	3.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	121.690,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.690,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	121.690,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	121.690,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	121.690,00		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	880	RECEITA CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS ENTIDADES NÃO GOVERN ECA/FMDCA F 880	21.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00.00.00	006	RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS FOLHA DE PAGAMENTOS	100.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00.00.00	006	RESTITUIÇÃO CRÉDITO A PESSOAS JURÍDICAS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	690,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			150.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		150.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	50.000,00		
TOTAL DE DEDUÇÕES					0,00

TOTAL GERAL

81.700.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de São João

Página: 5

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.927.140,00
CONTRIBUIÇÕES	932.450,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.019.595,88
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.461.124,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.690,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	81.550.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	81.700.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 76 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.410.300,00	1.410.300,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA			1.410.300,00	1.410.300,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.410.300,00	1.410.300,00
01 031 0101	GESTÃO LEGISLATIVA			1.410.300,00	1.410.300,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 77 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 2

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01				
LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.410.300,00	1.410.300,00
Unidade: 001				
Câmara Municipal de São João			1.410.300,00	1.410.300,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	LEGISLATIVA			1.410.300,00 1.410.300,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.410.300,00 1.410.300,00
01 031 0101	GESTÃO LEGISLATIVA			1.410.300,00 1.410.300,00
01 031 01012 002	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			1.410.300,00 1.410.300,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 78 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		782.309,03	1.098.000,00	1.880.309,03
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		722.309,03	1.098.000,00	1.820.309,03
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		722.309,03	1.098.000,00	1.820.309,03
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		722.309,03	1.098.000,00	1.820.309,03
22	INDÚSTRIA		30.000,00		30.000,00
22 664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL		30.000,00		30.000,00
22 664 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
26	TRANSPORTE		30.000,00		30.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		30.000,00		30.000,00
26 782 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		30.000,00		30.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 79 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 4

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		782.309,03	1.098.000,00	1.880.309,03
Unidade: 001	Gabinete do Prefeito		782.309,03	1.098.000,00	1.880.309,03
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		722.309,03	1.098.000,00	1.820.309,03
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		722.309,03	1.098.000,00	1.820.309,03
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		722.309,03	1.098.000,00	1.820.309,03
04 122 04011 001	MELHORIAS E REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		722.309,03		722.309,03
04 122 04012 003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			1.098.000,00	1.098.000,00
22	INDÚSTRIA		30.000,00		30.000,00
22 664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL		30.000,00		30.000,00
22 664 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
22 664 04021 002	MELHORIAS NA ÁREA INDUSTRIAL		30.000,00		30.000,00
26	TRANSPORTE		30.000,00		30.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		30.000,00		30.000,00
26 782 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		30.000,00		30.000,00
26 782 04011 003	REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 80 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 5

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			10.381.645,8	10.381.645,8
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			5.105.645,88	5.105.645,88
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.832.845,88	3.832.845,88
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			3.832.845,88	3.832.845,88
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.177.800,00	1.177.800,00
04 123 0403	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			1.177.800,00	1.177.800,00
04 333	EMPREGABILIDADE			95.000,00	95.000,00
04 333 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			95.000,00	95.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.276.000,00	5.276.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			5.276.000,00	5.276.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.276.000,00	5.276.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 81 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 6

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			10.381.645,8	10.381.645,8
Unidade: 001	Secretaria Municipal Administração e Finanças			5.105.645,88	5.105.645,88
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			5.105.645,88	5.105.645,88
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.832.845,88	3.832.845,88
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			3.832.845,88	3.832.845,88
04 122 04022 004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.832.845,88	3.832.845,88
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.177.800,00	1.177.800,00
04 123 0403	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			1.177.800,00	1.177.800,00
04 123 04032 005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO			1.177.800,00	1.177.800,00
04 333	EMPREGABILIDADE			95.000,00	95.000,00
04 333 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			95.000,00	95.000,00
04 333 04022 006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ			95.000,00	95.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 82 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 7

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			10.381.645,8	10.381.645,8
Unidade: 002	Encargos Gerais do Município			5.276.000,00	5.276.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.276.000,00	5.276.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			5.276.000,00	5.276.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.276.000,00	5.276.000,00
28 843 00002 007	ENCARGOS COM PASEP, INATIVOS E FINANCEIROS			984.000,00	984.000,00
28 843 00002 008	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA			4.292.000,00	4.292.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 83 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 8

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		125.000,00	3.258.875,00	3.383.875,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		60.000,00	2.264.350,00	2.324.350,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		60.000,00	2.188.250,00	2.248.250,00
13 392 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		60.000,00	2.188.250,00	2.248.250,00
13 695	TURISMO			76.100,00	76.100,00
13 695 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			76.100,00	76.100,00
27	DESPORTO E LAZER		65.000,00	994.525,00	1.059.525,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		65.000,00	994.525,00	1.059.525,00
27 812 2701	ESPORTE POPULAR		65.000,00	994.525,00	1.059.525,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 84 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 9

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO			125.000,00	3.258.875,00	3.383.875,00
Unidade: 001 Departamento de Esportes			65.000,00	994.525,00	1.059.525,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		65.000,00	994.525,00	1.059.525,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		65.000,00	994.525,00	1.059.525,00
27 812 2701	ESPORTE POPULAR		65.000,00	994.525,00	1.059.525,00
27 812 27011 004	CONSTRUÇÃO NOVO COMPLEXO ESPORTIVO		50.000,00		50.000,00
27 812 27011 005	MELHORIAS E REFORMAS GINASIO, QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO		15.000,00		15.000,00
27 812 27012 009	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER			994.525,00	994.525,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 85 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 10

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		125.000,00	3.258.875,00	3.383.875,00
Unidade: 002	Departamento de Cultura e Turismo		60.000,00	2.264.350,00	2.324.350,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		60.000,00	2.264.350,00	2.324.350,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		60.000,00	2.188.250,00	2.248.250,00
13 392 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		60.000,00	2.188.250,00	2.248.250,00
13 392 13031 006	MELHORIAS E INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS		60.000,00		60.000,00
13 392 13032 010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA			2.188.250,00	2.188.250,00
13 695	TURISMO			76.100,00	76.100,00
13 695 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			76.100,00	76.100,00
13 695 13032 011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO MUNICIPAL			76.100,00	76.100,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 86 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 11

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		410.000,00	23.419.975,0	23.829.975,0
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO	410.000,00	23.419.975,0		23.829.975,0
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	410.000,00	20.308.085,0		20.718.085,0
12 361 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	410.000,00	20.308.085,0		20.718.085,0
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		2.789.075,00		2.789.075,00
12 365 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		2.789.075,00		2.789.075,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		10.000,00		10.000,00
12 366 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		10.000,00		10.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		312.815,00		312.815,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		312.815,00		312.815,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 87 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 12

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		410.000,00	23.419.975,0	23.829.975,0
Unidade: 001	Departamento de Educação e Ensino		410.000,00	23.419.975,0	23.829.975,0
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO		410.000,00	23.419.975,0	23.829.975,0
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		410.000,00	20.308.085,0	20.718.085,0
12 361 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		410.000,00	20.308.085,0	20.718.085,0
12 361 12011 007	REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		410.000,00		410.000,00
12 361 12012 012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			1.658.540,00	1.658.540,00
12 361 12012 013	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB			7.874.145,00	7.874.145,00
12 361 12012 014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.775.400,00	10.775.400,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			2.789.075,00	2.789.075,00
12 365 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			2.789.075,00	2.789.075,00
12 365 12012 015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.789.075,00	2.789.075,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			10.000,00	10.000,00
12 366 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			10.000,00	10.000,00
12 366 12012 016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			10.000,00	10.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			312.815,00	312.815,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			312.815,00	312.815,00
12 367 12012 017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL			312.815,00	312.815,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 88 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 13

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		220.000,00	23.383.521,1	23.603.521,1
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		200.000,00	23.383.521,1	23.583.521,1
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		200.000,00	22.446.673,4	22.646.673,4
10 301 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		200.000,00	22.446.673,4	22.646.673,4
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			936.847,73	936.847,73
10 304 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			936.847,73	936.847,73
17	SANEAMENTO		20.000,00		20.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.000,00		20.000,00
17 512 1002	SANEAMENTO BÁSICO		20.000,00		20.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 89 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 14

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		220.000,00	23.383.521,1	23.603.521,1
Unidade: 001	Fundo Municipal de Saúde		220.000,00	23.383.521,1	23.603.521,1
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		200.000,00	23.383.521,1	23.583.521,1
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		200.000,00	22.446.673,4	22.646.673,4
10 301 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		200.000,00	22.446.673,4	22.646.673,4
10 301 10011 008	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE		200.000,00		200.000,00
10 301 10012 018	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS			3.435.790,00	3.435.790,00
10 301 10012 019	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - AÇÕES ESTRATÉGICAS			441.800,00	441.800,00
10 301 10012 020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			196.048,01	196.048,01
10 301 10012 021	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS			4.482,96	4.482,96
10 301 10012 022	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE			44.000,00	44.000,00
10 301 10012 023	MANUTENÇÃO DO AP SUS - FES			165.927,45	165.927,45
10 301 10012 024	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS			2.725.150,00	2.725.150,00
10 301 10012 025	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			13.000,00	13.000,00
10 301 10012 026	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CIRUSPAR			281.000,00	281.000,00
10 301 10012 027	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			8.500.000,00	8.500.000,00
10 301 10012 028	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE			3.361.800,00	3.361.800,00
10 301 10012 029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.277.675,00	3.277.675,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			936.847,73	936.847,73
10 304 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			936.847,73	936.847,73
10 304 10012 030	MANUTENÇÃO DO PROVIGIA			93.502,55	93.502,55
10 304 10012 031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE			255.697,40	255.697,40
10 304 10012 032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO FIXO			587.647,78	587.647,78
17	SANEAMENTO		20.000,00		20.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.000,00		20.000,00
17 512 1002	SANEAMENTO BÁSICO		20.000,00		20.000,00
17 512 10021 010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO		20.000,00		20.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 90 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 15

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		190.000,00	2.035.120,00	2.225.120,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.030.000,00	1.030.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.030.000,00	1.030.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			1.030.000,00	1.030.000,00
20	AGRICULTURA		60.000,00	1.005.120,00	1.065.120,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		60.000,00	1.005.120,00	1.065.120,00
20 606 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
20 606 2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		30.000,00	1.005.120,00	1.035.120,00
26	TRANSPORTE		130.000,00		130.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		130.000,00		130.000,00
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS		130.000,00		130.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 91 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 16

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		190.000,00	2.035.120,00	2.225.120,00
Unidade: 001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente		190.000,00	2.035.120,00	2.225.120,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.030.000,00	1.030.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.030.000,00	1.030.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			1.030.000,00	1.030.000,00
18 541 18012 033	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS			1.030.000,00	1.030.000,00
20	AGRICULTURA		60.000,00	1.005.120,00	1.065.120,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		60.000,00	1.005.120,00	1.065.120,00
20 606 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
20 606 04021 011	MELHORIAS E REFORMA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		30.000,00		30.000,00
20 606 2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		30.000,00	1.005.120,00	1.035.120,00
20 606 20011 012	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS AGRÍCOLAS		30.000,00		30.000,00
20 606 20012 034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			1.005.120,00	1.005.120,00
26	TRANSPORTE		130.000,00		130.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		130.000,00		130.000,00
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS		130.000,00		130.000,00
26 782 26011 013	MELHORIAS NAS ESTRADAS RURAIS		130.000,00		130.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 92 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 17

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		1.151.000,00	9.415.135,00	10.566.135,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO	851.000,00	5.269.135,00	6.120.135,00	
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	851.000,00	5.249.135,00	6.100.135,00	
15 451 1501	NOSSA CIDADE	851.000,00	5.249.135,00	6.100.135,00	
15 452	SERVIÇOS URBANOS		20.000,00	20.000,00	
15 452 1501	NOSSA CIDADE		20.000,00	20.000,00	
16	HABITAÇÃO	50.000,00	10.000,00	60.000,00	
16 482	HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	10.000,00	60.000,00	
16 482 1501	NOSSA CIDADE	50.000,00		50.000,00	
16 482 1601	CASA PARA FAMÍLIA		10.000,00	10.000,00	
26	TRANSPORTE	250.000,00	4.136.000,00	4.386.000,00	
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	4.136.000,00	4.386.000,00	
26 782 0402	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00		50.000,00	
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS	200.000,00	4.136.000,00	4.336.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 93 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 18

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	1.151.000,00	9.415.135,00	10.566.135,00	
Unidade: 001	Departamento de Serviços Urbanos	901.000,00	5.279.135,00	6.180.135,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO	851.000,00	5.269.135,00	6.120.135,00	
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	851.000,00	5.249.135,00	6.100.135,00	
15 451 1501	NOSSA CIDADE	851.000,00	5.249.135,00	6.100.135,00	
15 451 15011 014	MELHORIAS E REFORMA CEMITERIO MUNICIPAL / CONSTRUÇÃO CASA	10.000,00		10.000,00	
15 451 15011 015	MELHORIAS E REFORMA PRAÇA DAS AGUAS RECANTO DA SERRA	30.000,00		30.000,00	
15 451 15011 016	MELHORIAS E REFORMA PARQUE AMBIENTAL ANTONIO GASPARETTO	90.000,00		90.000,00	
15 451 15011 017	REFORMA, MELHORIAS E CONSTRUÇÕES NAS PRAÇAS URBANAS	70.000,00		70.000,00	
15 451 15011 018	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS	651.000,00		651.000,00	
15 451 15012 035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS		5.249.135,00	5.249.135,00	
15 452	SERVIÇOS URBANOS		20.000,00	20.000,00	
15 452 1501	NOSSA CIDADE		20.000,00	20.000,00	
15 452 15012 036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		20.000,00	20.000,00	
16	HABITAÇÃO	50.000,00	10.000,00	60.000,00	
16 482	HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	10.000,00	60.000,00	
16 482 1501	NOSSA CIDADE	50.000,00		50.000,00	
16 482 15011 019	AMPLIAÇÃO DA MORADIA POPULAR / REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / REALOCAÇÃO	50.000,00		50.000,00	
16 482 1601	CASA PARA FAMÍLIA		10.000,00	10.000,00	
16 482 16012 037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		10.000,00	10.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 94 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 19

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS		1.151.000,00	9.415.135,00	10.566.135,00
Unidade: 002	Departamento Rodoviário		250.000,00	4.136.000,00	4.386.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
26	TRANSPORTE		250.000,00	4.136.000,00	4.386.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		250.000,00	4.136.000,00	4.386.000,00
26 782 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00		50.000,00
26 782 04021 020	MELHORIAS E REFORMA NO PARQUE DE MÁQUINAS		50.000,00		50.000,00
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS		200.000,00	4.136.000,00	4.336.000,00
26 782 26011 021	RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		200.000,00		200.000,00
26 782 26012 038	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUDOESTE			304.000,00	304.000,00
26 782 26012 039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			3.832.000,00	3.832.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 95 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 20

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	3.559.118,94	3.609.118,94
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	3.559.118,94	3.609.118,94
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			6.000,00	6.000,00
08 241 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			6.000,00	6.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			323.740,00	323.740,00
08 243 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			323.740,00	323.740,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000,00	3.229.378,94	3.279.378,94
08 244 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000,00	3.229.378,94	3.279.378,94

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 96 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	3.559.118,94	3.609.118,94
Unidade: 001	Secretaria Municipal de Assistência Social		30.000,00	62.000,00	92.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00	62.000,00	92.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		30.000,00	62.000,00	92.000,00
08 244 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		30.000,00	62.000,00	92.000,00
08 244 08021 022	REFORMA E MELHORIAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		30.000,00		30.000,00
08 244 08022 040	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			62.000,00	62.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 97 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 22

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	3.559.118,94	3.609.118,94
Unidade: 002	Fundo Municipal de Assistência Social		20.000,00	3.167.378,94	3.187.378,94
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00	3.167.378,94	3.187.378,94
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		20.000,00	3.167.378,94	3.187.378,94
08 244 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		20.000,00	3.167.378,94	3.187.378,94
08 244 08021 023	CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR ANJO DA		10.000,00		10.000,00
08 244 08021 024	REFORMA NOVA SEDE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE		10.000,00		10.000,00
08 244 08022 041	MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO			68.000,00	68.000,00
08 244 08022 042	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - BENEFICIO			707.000,00	707.000,00
08 244 08022 043	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA			11.308,94	11.308,94
08 244 08022 044	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS			1.330,00	1.330,00
08 244 08022 045	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			180.000,00	180.000,00
08 244 08022 046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			105.500,00	105.500,00
08 244 08022 047	MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO			351.190,00	351.190,00
08 244 08022 048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.743.050,00	1.743.050,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 98 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 23

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	3.559.118,94	3.609.118,94
Unidade: 003	Fundo Municipal do Direito das Crianças e			323.740,00	323.740,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			323.740,00	323.740,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			323.740,00	323.740,00
08 243 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			323.740,00	323.740,00
08 243 08022 049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			21.000,00	21.000,00
08 243 08022 050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			272.640,00	272.640,00
08 243 08022 051	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			30.100,00	30.100,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 99 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 24

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	3.559.118,94	3.609.118,94
Unidade: 004	Fundo Municipal da Pessoa Idosa			6.000,00	6.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.000,00	6.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			6.000,00	6.000,00
08 241 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			6.000,00	6.000,00
08 241 08022 052	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			6.000,00	6.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 100 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 25

	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00	810.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00 810.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00 810.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00 810.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 101 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 26

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00	810.000,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA			810.000,00	810.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00	810.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00	810.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00	810.000,00
99 999 99999 025	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00	810.000,00

TOTAL: 0,00 2.928.309,03 78.771.690,9 81.700.000,0

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



3639830351

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 102 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			1.410.300,00	1.410.300,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.410.300,00	1.410.300,00
01 031 0101	GESTÃO LEGISLATIVA			1.410.300,00	1.410.300,00
04	ADMINISTRAÇÃO		722.309,03	6.203.645,88	6.925.954,91
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		722.309,03	4.930.845,88	5.653.154,91
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		722.309,03	1.098.000,00	1.820.309,03
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			3.832.845,88	3.832.845,88
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.177.800,00	1.177.800,00
04 123 0403	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			1.177.800,00	1.177.800,00
04 333	EMPREGABILIDADE			95.000,00	95.000,00
04 333 0402	APOIO ADMINISTRATIVO			95.000,00	95.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.000,00	3.559.118,94	3.609.118,94
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			6.000,00	6.000,00
08 241 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			6.000,00	6.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			323.740,00	323.740,00
08 243 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			323.740,00	323.740,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000,00	3.229.378,94	3.279.378,94
08 244 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		50.000,00	3.229.378,94	3.279.378,94
10	SAÚDE		200.000,00	23.383.521,1	23.583.521,1
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		200.000,00	22.446.673,4	22.646.673,4
10 301 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		200.000,00	22.446.673,4	22.646.673,4
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			936.847,73	936.847,73
10 304 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			936.847,73	936.847,73
12	EDUCAÇÃO		410.000,00	23.419.975,0	23.829.975,0
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		410.000,00	20.308.085,0	20.718.085,0
12 361 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		410.000,00	20.308.085,0	20.718.085,0
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			2.789.075,00	2.789.075,00
12 365 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			2.789.075,00	2.789.075,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			10.000,00	10.000,00
12 366 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			10.000,00	10.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			312.815,00	312.815,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			312.815,00	312.815,00
13	CULTURA		60.000,00	2.264.350,00	2.324.350,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		60.000,00	2.188.250,00	2.248.250,00
13 392 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		60.000,00	2.188.250,00	2.248.250,00
13 695	TURISMO			76.100,00	76.100,00
13 695 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL			76.100,00	76.100,00
15	URBANISMO		851.000,00	5.269.135,00	6.120.135,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		851.000,00	5.249.135,00	6.100.135,00
15 451 1501	NOSSA CIDADE		851.000,00	5.249.135,00	6.100.135,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			20.000,00	20.000,00
15 452 1501	NOSSA CIDADE			20.000,00	20.000,00
16	HABITAÇÃO		50.000,00	10.000,00	60.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		50.000,00	10.000,00	60.000,00
16 482 1501	NOSSA CIDADE		50.000,00		50.000,00
16 482 1601	CASA PARA FAMÍLIA			10.000,00	10.000,00
17	SANEAMENTO		20.000,00		20.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.000,00		20.000,00
17 512 1002	SANEAMENTO BÁSICO		20.000,00		20.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.030.000,00	1.030.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.030.000,00	1.030.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			1.030.000,00	1.030.000,00
20	AGRICULTURA		60.000,00	1.005.120,00	1.065.120,00
20 606	EXTENSÃO RURAL		60.000,00	1.005.120,00	1.065.120,00
20 606 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
20 606 2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		30.000,00	1.005.120,00	1.035.120,00
22	INDÚSTRIA		30.000,00		30.000,00
22 664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL		30.000,00		30.000,00
22 664 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 103 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	TRANSPORTE		410.000,00	4.136.000,00	4.546.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		410.000,00	4.136.000,00	4.546.000,00
26 782 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		30.000,00		30.000,00
26 782 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00		50.000,00
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS		330.000,00	4.136.000,00	4.466.000,00
27	DESPORTO E LAZER		65.000,00	994.525,00	1.059.525,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		65.000,00	994.525,00	1.059.525,00
27 812 2701	ESPORTE POPULAR		65.000,00	994.525,00	1.059.525,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.276.000,00	5.276.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			5.276.000,00	5.276.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			5.276.000,00	5.276.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00	810.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00	810.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			810.000,00	810.000,00

TOTAL: 0,00 2.928.309,03 78.771.690,9 81.700.000,0

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 104 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.410.300,00	1.410.300,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.410.300,00	1.410.300,00
01 031 0101	GESTÃO LEGISLATIVA		1.410.300,00	1.410.300,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.034.670,00	5.891.284,91	6.925.954,91
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	974.670,00	4.678.484,91	5.653.154,91
04 122 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	117.000,00	1.703.309,03	1.820.309,03
04 122 0402	APOIO ADMINISTRATIVO	857.670,00	2.975.175,88	3.832.845,88
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00	1.117.800,00	1.177.800,00
04 123 0403	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	60.000,00	1.117.800,00	1.177.800,00
04 333	EMPREGABILIDADE		95.000,00	95.000,00
04 333 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		95.000,00	95.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	431.444,12	3.177.674,82	3.609.118,94
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		6.000,00	6.000,00
08 241 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		6.000,00	6.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.000,00	302.740,00	323.740,00
08 243 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	21.000,00	302.740,00	323.740,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	410.444,12	2.868.934,82	3.279.378,94
08 244 0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	410.444,12	2.868.934,82	3.279.378,94
10	SAÚDE	13.152.250,00	10.431.271,15	23.583.521,15
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	12.275.652,27	10.371.021,15	22.646.673,42
10 301 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	12.275.652,27	10.371.021,15	22.646.673,42
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	876.597,73	60.250,00	936.847,73
10 304 1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	876.597,73	60.250,00	936.847,73
12	EDUCAÇÃO	18.124.125,00	5.705.850,00	23.829.975,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	15.192.235,00	5.525.850,00	20.718.085,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	15.192.235,00	5.525.850,00	20.718.085,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.619.075,00	170.000,00	2.789.075,00
12 365 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.619.075,00	170.000,00	2.789.075,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		10.000,00	10.000,00
12 366 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		10.000,00	10.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	312.815,00		312.815,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	312.815,00		312.815,00
13	CULTURA		2.324.350,00	2.324.350,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		2.248.250,00	2.248.250,00
13 392 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		2.248.250,00	2.248.250,00
13 695	TURISMO		76.100,00	76.100,00
13 695 1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		76.100,00	76.100,00
15	URBANISMO	1.808.790,00	4.311.345,00	6.120.135,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.808.790,00	4.291.345,00	6.100.135,00
15 451 1501	NOSSA CIDADE	1.808.790,00	4.291.345,00	6.100.135,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		20.000,00	20.000,00
15 452 1501	NOSSA CIDADE		20.000,00	20.000,00
16	HABITAÇÃO		60.000,00	60.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		60.000,00	60.000,00
16 482 1501	NOSSA CIDADE		50.000,00	50.000,00
16 482 1601	CASA PARA FAMÍLIA		10.000,00	10.000,00
17	SANEAMENTO		20.000,00	20.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.000,00	20.000,00
17 512 1002	SANEAMENTO BÁSICO		20.000,00	20.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	430.000,00	600.000,00	1.030.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	430.000,00	600.000,00	1.030.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	430.000,00	600.000,00	1.030.000,00
20	AGRICULTURA	67.120,00	998.000,00	1.065.120,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	67.120,00	998.000,00	1.065.120,00
20 606 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00	30.000,00
20 606 2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	67.120,00	968.000,00	1.035.120,00
22	INDÚSTRIA		30.000,00	30.000,00
22 664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL		30.000,00	30.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 105 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
22 664 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00	30.000,00
26	TRANSPORTE	520.000,00	4.026.000,00	4.546.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	520.000,00	4.026.000,00	4.546.000,00
26 782 0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		30.000,00	30.000,00
26 782 0402	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	50.000,00
26 782 2601	NOSSAS ESTRADAS	520.000,00	3.946.000,00	4.466.000,00
27	DESPORTO E LAZER		1.059.525,00	1.059.525,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		1.059.525,00	1.059.525,00
27 812 2701	ESPORTE POPULAR		1.059.525,00	1.059.525,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.000,00	5.254.000,00	5.276.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	22.000,00	5.254.000,00	5.276.000,00
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	22.000,00	5.254.000,00	5.276.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00		810.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00		810.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00		810.000,00

TOTAL: 36.400.399,12 45.299.600,88 81.700.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 106 / 185



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
	01 LEGISLATIVA	1.410.300,00	1.410.300,00
02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.820.309,03	
	22 INDÚSTRIA	30.000,00	
	26 TRANSPORTE	30.000,00	1.880.309,03
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	04 ADMINISTRAÇÃO	5.105.645,88	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	5.276.000,00	10.381.645,88
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
	13 CULTURA	2.324.350,00	
	27 DESPORTO E LAZER	1.059.525,00	3.383.875,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	12 EDUCAÇÃO	23.829.975,00	23.829.975,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10 SAÚDE	23.583.521,15	
	17 SANEAMENTO	20.000,00	23.603.521,15
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	18 GESTÃO AMBIENTAL	1.030.000,00	
	20 AGRICULTURA	1.065.120,00	
	26 TRANSPORTE	130.000,00	2.225.120,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS		
	15 URBANISMO	6.120.135,00	
	16 HABITAÇÃO	60.000,00	
	26 TRANSPORTE	4.386.000,00	10.566.135,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.609.118,94	3.609.118,94
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00	810.000,00

TOTAL GERAL: 81.700.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 107 / 185



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 2

FUNÇÃO		RESUMO	DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA		1.410.300,00
04	ADMINISTRAÇÃO		6.925.954,91
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.609.118,94
10	SAÚDE		23.583.521,15
12	EDUCAÇÃO		23.829.975,00
13	CULTURA		2.324.350,00
15	URBANISMO		6.120.135,00
16	HABITAÇÃO		60.000,00
17	SANEAMENTO		20.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		1.030.000,00
20	AGRICULTURA		1.065.120,00
22	INDÚSTRIA		30.000,00
26	TRANSPORTE		4.546.000,00
27	DESPORTO E LAZER		1.059.525,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		5.276.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		810.000,00
TOTAL GERAL			81.700.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 108 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 1

Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.410.300,00
Unidade: 001	Câmara Municipal de São João	TOTAL UNIDADE:	1.410.300,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
01 031 01012 002	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.410.300,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 109 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 2

Órgão: 02		EXECUTIVO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	1.880.309,03	
Unidade: 001		Gabinete do Prefeito				TOTAL UNIDADE:	1.880.309,03	
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS					VALOR	
04	122	04011	001	MELHORIAS E REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				722.309,03
04	122	04012	003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				1.098.000,00
22	664	04021	002	MELHORIAS NA ÁREA INDUSTRIAL				30.000,00
26	782	04011	003	REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL				30.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 110 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 3

Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	10.381.645,88
Unidade: 001	Secretaria Municipal Administração e Finanças	TOTAL UNIDADE:	5.105.645,88
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
04 122 04022 004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.832.845,88	
04 123 04032 005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	1.177.800,00	
04 333 04022 006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ	95.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 111 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 4

Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	10.381.645,88
Unidade: 002	Encargos Gerais do Município	TOTAL UNIDADE:	5.276.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
28 843 00002 007	ENCARGOS COM PASEP, INATIVOS E FINANCEIROS	984.000,00	
28 843 00002 008	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	4.292.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 112 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 5

Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	3.383.875,00
Unidade: 001	Departamento de Esportes	TOTAL UNIDADE:	1.059.525,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
27 812 27011 004	CONSTRUÇÃO NOVO COMPLEXO ESPORTIVO	50.000,00	
27 812 27011 005	MELHORIAS E REFORMAS GINASIO, QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO	15.000,00	
27 812 27012 009	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	994.525,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 113 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 6

Órgão: 04		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO				TOTAL ÓRGÃO:	3.383.875,00
Unidade: 002		Departamento de Cultura e Turismo				TOTAL UNIDADE:	2.324.350,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS					VALOR
13	392	13031	006	MELHORIAS E INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS			60.000,00
13	392	13032	010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA			2.188.250,00
13	695	13032	011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO MUNICIPAL			76.100,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 114 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 7

Órgão: 05				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:		23.829.975,00
Unidade: 001				Departamento de Educação e Ensino				TOTAL UNIDADE:		23.829.975,00
CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS						VALOR
12	361	12011	007	REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS						410.000,00
12	361	12012	012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						1.658.540,00
12	361	12012	013	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB						7.874.145,00
12	361	12012	014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						10.775.400,0
12	365	12012	015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						2.789.075,00
12	366	12012	016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						10.000,00
12	367	12012	017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL						312.815,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 115 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 8

Órgão: 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO:	23.603.521,15
Unidade: 001				Fundo Municipal de Saúde		TOTAL UNIDADE:	23.603.521,15
CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
10	301	10011	008	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE			200.000,00
10	301	10012	018	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS			3.435.790,00
10	301	10012	019	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - AÇÕES ESTRATÉGICAS			441.800,00
10	301	10012	020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			196.048,01
10	301	10012	021	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS			4.482,96
10	301	10012	022	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE			44.000,00
10	301	10012	023	MANUTENÇÃO DO AP SUS - FES			165.927,45
10	301	10012	024	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS			2.725.150,00
10	301	10012	025	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			13.000,00
10	301	10012	026	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CIRUSPAR			281.000,00
10	301	10012	027	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			8.500.000,00
10	301	10012	028	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			3.361.800,00
10	301	10012	029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.277.675,00
10	304	10012	030	MANUTENÇÃO DO PROVIGIA			93.502,55
10	304	10012	031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE			255.697,40
10	304	10012	032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO FIXO			587.647,78
17	512	10021	010	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO			20.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 116 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 9

Órgão: 07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		TOTAL ÓRGÃO:	2.225.120,00
Unidade: 001		Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente		TOTAL UNIDADE:	2.225.120,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
18	541	18012	033	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.030.000,00
20	606	04021	011	MELHORIAS E REFORMA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	30.000,00
20	606	20011	012	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS AGRÍCOLAS	30.000,00
20	606	20012	034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.005.120,00
26	782	26011	013	MELHORIAS NAS ESTRADAS RURAIS	130.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 117 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 10

Órgão: 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				TOTAL ÓRGÃO:	10.566.135,00
Unidade: 001		Departamento de Serviços Urbanos				TOTAL UNIDADE:	6.180.135,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS					VALOR
15	451	15011	014	MELHORIAS E REFORMA CEMITERIO MUNICIPAL / CONSTRUÇÃO CASA MORTUARIA			10.000,00
15	451	15011	015	MELHORIAS E REFORMA PRAÇA DAS AGUAS RECANTO DA SERRA			30.000,00
15	451	15011	016	MELHORIAS E REFORMA PARQUE AMBIENTAL ANTONIO GASPARETTO			90.000,00
15	451	15011	017	REFORMA, MELHORIAS E CONSTRUÇÕES NAS PRAÇAS URBANAS			70.000,00
15	451	15011	018	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS			651.000,00
15	451	15012	035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS			5.249.135,00
15	452	15012	036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			20.000,00
16	482	15011	019	AMPLIAÇÃO DA MORADIA POPULAR / REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / REALOCAÇÃO FAMILIAS SITUAÇÃO IRREGULAR			50.000,00
16	482	16012	037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			10.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 118 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 11

Órgão: 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				TOTAL ÓRGÃO:		10.566.135,00	
Unidade: 002				Departamento Rodoviário				TOTAL UNIDADE:		4.386.000,00	
CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS						VALOR	
26	782	04021	020	MELHORIAS E REFORMA NO PARQUE DE MÁQUINAS						50.000,00	
26	782	26011	021	RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS						200.000,00	
26	782	26012	038	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUDOESTE						304.000,00	
26	782	26012	039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO						3.832.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 119 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 12

Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.609.118,94
Unidade: 001	Secretaria Municipal de Assistência Social	TOTAL UNIDADE:	92.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 244 08021 022	REFORMA E MELHORIAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
08 244 08022 040	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 120 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 13

Órgão: 09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:	3.609.118,94
Unidade: 002		Fundo Municipal de Assistência Social			TOTAL UNIDADE:	3.187.378,94
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
08	244	08021	023	CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR ANJO DA GUARDA		10.000,00
08	244	08021	024	REFORMA NOVA SEDE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS GRALHA AZUL		10.000,00
08	244	08022	041	MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO FAMILIAR		68.000,00
08	244	08022	042	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - BENEFICIO EVENTUAL		707.000,00
08	244	08022	043	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		11.308,94
08	244	08022	044	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS		1.330,00
08	244	08022	045	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		180.000,00
08	244	08022	046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		105.500,00
08	244	08022	047	MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		351.190,00
08	244	08022	048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.743.050,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 121 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 14

Órgão: 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	3.609.118,94
Unidade: 003				Fundo Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes		TOTAL UNIDADE:	323.740,00
CÓDIGO				CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
08	243	08022	049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			21.000,00
08	243	08022	050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			272.640,00
08	243	08022	051	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			30.100,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 122 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 15

Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.609.118,94
Unidade: 004	Fundo Municipal da Pessoa Idosa	TOTAL UNIDADE:	6.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 241 08022 052	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	6.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 123 / 185



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 16

Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:	810.000,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	810.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
99 999 99999 025	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00	

TOTAL GERAL: 81.700.000,00

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3639830351

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 124 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2024							
																	
Unidade gestora: Município de São João										Página: 1							
Órgão		01		LEGISLATIVO MUNICIPAL						TOTAL ÓRGÃO:		1.410.300,00					
Unidade		001		Câmara Municipal de São João						TOTAL UNIDADE:		1.410.300,00					
NATUREZA										RECURSO		DESDOBRAMENTO		ELEMENTO		CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA		FONTE		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET													
		FUNÇÃO:		01		LEGISLATIVA											
		SUBFUNÇÃO:		031		AÇÃO LEGISLATIVA											
		PROGRAMA:		0101		GESTÃO LEGISLATIVA											
PROJETO/ATIVIDADE:		01.031.0101.2-002		MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL								TOTAL P/A:		1.410.300,00			
		OBJETIVO:															
		3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES												1.400.300,00	
		3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												1.155.300,00	
		3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS										1.155.300,00			
		3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						930.000,00							
00010		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)						930.000,00					
		3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS								195.300,00					
00020		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)						195.300,00					
		3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS								30.000,00					
00030		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)						30.000,00					
		3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES												245.000,00	
		3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS										245.000,00			
		3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL								80.000,00					
00040		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)						80.000,00					
		3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO								50.000,00					
00050		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)						50.000,00					
		3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								5.000,00					
00060		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00					
		3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								80.000,00					
00070		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)						80.000,00					
		3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA								30.000,00					
00080		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)						30.000,00					
		4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL												10.000,00	
		4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS												10.000,00	
		4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS										10.000,00			
		4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						10.000,00							
00090		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 125 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2024
						
Unidade gestora: Município de São João						Página: 2
Órgão	02	EXECUTIVO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO: 1.880.309,03
Unidade	001	Gabinete do Prefeito				TOTAL UNIDADE: 1.880.309,03
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:		0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0401.1-001	MELHORIAS E REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			TOTAL P/A: 722.309,03
OBJETIVO:						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				722.309,03
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				722.309,03
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				722.309,03
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				712.309,03
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	595.309,03		
00110	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	117.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:		0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0401.2-003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			TOTAL P/A: 1.098.000,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.088.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				826.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				826.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				685.000,00
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	685.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				141.000,00
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	141.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				262.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				262.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL				40.000,00
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				100.000,00
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.000,00
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				110.000,00
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA				2.000,00
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:		664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL			
PROGRAMA:		0402	APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO/ATIVIDADE:		22.664.0402.1-002	MELHORIAS NA ÁREA INDUSTRIAL			TOTAL P/A: 30.000,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 126 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 3

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
00230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA: 0401 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0401.1-003 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL				TOTAL P/A: 30.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
00240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
00250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
00260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 127 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 4

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	10.381.645,88
Unidade	001	Secretaria Municipal Administração e Finanças	TOTAL UNIDADE:	5.105.645,88

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0402	APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0402.2-004	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TOTAL P/A:	3.832.845,88	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.751.845,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.066.450,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.066.450,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.690.000,00		
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.030.000,00	
00280	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	660.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			346.450,00	
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	211.150,00	
00300	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	135.300,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00	
00310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.685.395,88
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.685.395,88	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			10.000,00	
00320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			259.025,88	
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	259.025,88	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000,00	
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.101.370,00	
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.050.000,00	
00360	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	51.370,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA			265.000,00	
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00	
00380	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				81.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				81.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			81.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00	
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			75.000,00	
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
00410	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.000,00	
00420	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	1.000,00	

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA:	0403	GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0403.2-005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	TOTAL P/A:	1.177.800,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.147.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				945.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			945.800,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		760.000,00		
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	760.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 128 / 185

 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2024
Unidade gestora: Município de São João				Página: 5
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	155.800,00	
00440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	155.800,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		202.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		202.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00	
00460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
00480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
00490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
00500	511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	60.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE				
PROGRAMA: 0402 APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	04.333.0402.2-006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MENOR APRENDIZ	TOTAL P/A:	95.000,00
OBJETIVO:				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		95.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	
00520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 129 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2024	
											
Unidade gestora: Município de São João										Página: 6	
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					TOTAL ÓRGÃO:		10.381.645,88		
Unidade	002	Encargos Gerais do Município					TOTAL UNIDADE:		5.276.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET									
FUNÇÃO:		28	ENCARGOS ESPECIAIS								
SUBFUNÇÃO:		843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA								
PROGRAMA:		0000	ENCARGOS ESPECIAIS								
PROJETO/ATIVIDADE:		28.843.0000.2-007	ENCARGOS COM PASEP, INATIVOS E FINANCEIROS					TOTAL P/A:		984.000,00	
OBJETIVO:											
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							984.000,00		
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							927.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							927.000,00		
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES					927.000,00				
00530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					927.000,00				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							57.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							57.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					57.000,00				
00540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					35.000,00				
00550	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					20.000,00				
00560	512 512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)					2.000,00				
FUNÇÃO:		28	ENCARGOS ESPECIAIS								
SUBFUNÇÃO:		843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA								
PROGRAMA:		0000	ENCARGOS ESPECIAIS								
PROJETO/ATIVIDADE:		28.843.0000.2-008	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA					TOTAL P/A:		4.292.000,00	
OBJETIVO:											
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							1.192.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							962.000,00		
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							962.000,00		
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					927.000,00				
00570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					927.000,00				
3.2.90.22.00.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					35.000,00				
00580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					35.000,00				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							230.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							230.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS					180.000,00				
00590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					180.000,00				
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					50.000,00				
00600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					50.000,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							3.100.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							3.100.000,00		
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS							3.100.000,00		
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					3.000.000,00				
00620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					3.000.000,00				
4.6.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS					100.000,00				
00630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)					100.000,00				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 130 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2024					
															
Unidade gestora: Município de São João										Página: 7					
Órgão		04		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO						TOTAL ÓRGÃO:		3.383.875,00			
Unidade		001		Departamento de Esportes						TOTAL UNIDADE:		1.059.525,00			
NATUREZA				ESPECIFICAÇÃO				RECURSO		DESDOBRAMENTO		ELEMENTO		CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA		FONTE		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET											
FUNÇÃO:		27		DESPORTO E LAZER											
SUBFUNÇÃO:		812		DESPORTO COMUNITÁRIO											
PROGRAMA:		2701		ESPORTE POPULAR											
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.2701.1-004		CONSTRUÇÃO NOVO COMPLEXO ESPORTIVO								TOTAL P/A:		50.000,00	
OBJETIVO:															
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL												50.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS												50.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS										50.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES								50.000,00					
00640		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)						50.000,00			
FUNÇÃO:		27		DESPORTO E LAZER											
SUBFUNÇÃO:		812		DESPORTO COMUNITÁRIO											
PROGRAMA:		2701		ESPORTE POPULAR											
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.2701.1-005		MELHORIAS E REFORMAS GINASIO, QUADRAS E COMPLEXO ESPORTIVO								TOTAL P/A:		15.000,00	
OBJETIVO:															
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES												10.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES												10.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS										10.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO								5.000,00					
00650		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00					
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA								5.000,00					
00660		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL												5.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS												5.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS										5.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES								5.000,00					
00670		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00					
FUNÇÃO:		27		DESPORTO E LAZER											
SUBFUNÇÃO:		812		DESPORTO COMUNITÁRIO											
PROGRAMA:		2701		ESPORTE POPULAR											
PROJETO/ATIVIDADE:		27.812.2701.2-009		MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER								TOTAL P/A:		994.525,00	
OBJETIVO:															
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES												972.525,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS												367.525,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS										367.525,00			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								305.000,00					
00680		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				305.000,00					
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS								62.525,00					
00690		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				62.525,00					
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES												605.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS										605.000,00			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL								10.000,00					
00700		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				10.000,00					
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO								200.000,00					
00710		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				200.000,00					
3.3.90.31.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS								40.000,00					
00720		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				40.000,00					
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								30.000,00					
00730		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				30.000,00					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 131 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 8

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000,00	
00740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	315.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		22.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
00760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 132 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 9

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO				TOTAL ÓRGÃO:	3.383.875,00		
Unidade	002	Departamento de Cultura e Turismo				TOTAL UNIDADE:	2.324.350,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		13	CULTURA						
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL						
PROGRAMA:		1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL						
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1303.1-006	MELHORIAS E INVESTIMENTOS EM ESPAÇOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS				TOTAL P/A:		60.000,00	
OBJETIVO:									
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00			
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.000,00			
00790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				50.000,00			
00800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				50.000,00			
FUNÇÃO:		13	CULTURA						
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL						
PROGRAMA:		1303	DESENVOLVIMENTO CULTURAL						
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.1303.2-010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA				TOTAL P/A:		2.188.250,00	
OBJETIVO:									
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							2.156.250,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							66.250,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						66.250,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				50.000,00			
00810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				50.000,00			
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				10.250,00			
00820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				10.250,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				6.000,00			
00830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				6.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.090.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						2.090.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				5.000,00			
00840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				500.000,00			
00850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				500.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				30.000,00			
00860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				30.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				50.000,00			
00870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				50.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.500.000,00			
00880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				1.500.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA				5.000,00			
00890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							32.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							32.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						32.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				2.000,00			
00900	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)				2.000,00			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 133 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 10

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO			
PROGRAMA: 1303 DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
PROJETO/ATIVIDADE: 13.695.1303.2-011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO MUNICIPAL			TOTAL P/A: 76.100,00
OBJETIVO:			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		74.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.100,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.100,00	
00930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
00950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
00980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 134 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 11

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	23.829.975,00
Unidade	001	Departamento de Educação e Ensino	TOTAL UNIDADE:	23.829.975,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.1-007	REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	TOTAL P/A:	410.000,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				260.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				260.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			260.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00		
00990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
01000	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
01010	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
01020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
01030	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
01040	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00		
01050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
01060	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
01070	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TOTAL P/A:	1.658.540,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.658.540,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.658.540,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.658.540,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		310.930,00		
01080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
01090	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
01100	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00	
01110	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	20.930,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.222.610,00		
01120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
01130	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.000,00	
01140	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00	
01150	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	650.000,00	
01160	119	1005 / 3 / 1 / 1 / 1	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	140.000,00	
01170	133	1043 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	87.610,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000,00		
01180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
01190	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
01200	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.000,00	
01210	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	80.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 135 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 12

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-013	MANUTENÇÃO E CONTROLE DO FUNDEB	TOTAL P/A:	7.874.145,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.874.145,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.874.145,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.874.145,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.550.000,00	
01220	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60% / Fundeb 70%	4.850.000,00
01230	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40% / Fundeb 30%	1.700.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.324.145,00
01240	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60% / Fundeb 70%	994.154,00
01250	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40% / Fundeb 30%	329.991,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.1201.2-014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL P/A:	10.775.400,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.222.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.055.855,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.055.855,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.731.000,00	
01260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.070.000,00
01270	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	845.000,00
01280	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.816.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.174.855,00
01290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	629.350,00
01300	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	173.225,00
01310	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	372.280,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			150.000,00
01320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.166.545,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.166.545,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			15.000,00
01330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.183.935,00
01340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	307.500,00
01350	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	263.610,00
01360	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	610.825,00
01370	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			652.610,00
01380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	480.000,00
01390	132	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	172.610,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			452.000,00
01400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	107.000,00
01410	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00
01420	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			793.000,00
01430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00
01440	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	540.000,00
01450	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	157.000,00
01460	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA			70.000,00
01470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 136 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 13

01480	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	
01490	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		553.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		553.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		553.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
01500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		551.000,00
01510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
01520	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
01530	105	105 / 4 / 1 / 0 / 0	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	1.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.1201.2-015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL P/A:	2.789.075,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.789.075,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.548.575,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.548.575,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.115.000,00	
01540	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60% / Fundeb 70%	1.350.000,00	
01550	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40% / Fundeb 30%	765.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	433.575,00	
01560	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60% / Fundeb 70%	276.750,00	
01570	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40% / Fundeb 30%	156.825,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		240.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.500,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00	
01580	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.500,00	
01590	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	231.000,00	
01600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	
01610	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	
01620	132	1042 / 9 / 1 / 6 / 0	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	60.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.366.1201.2-016	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	TOTAL P/A:	10.000,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
01630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
01640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA:	1201	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.1201.2-017	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL P/A:	312.815,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		312.815,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.815,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	51.815,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 137 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 14

		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.000,00	
01650	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	43.000,00	
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		8.815,00
01660	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.815,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		261.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		250.000,00
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00	
01670	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40% / Fundeb 30%	250.000,00	
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
01680	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
01690	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 138 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2024			
													
Unidade gestora: Município de São João										Página: 15			
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								TOTAL ÓRGÃO:	23.603.521,15		
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde								TOTAL UNIDADE:	23.603.521,15		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO								RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET											
FUNÇÃO:		10		SAÚDE									
SUBFUNÇÃO:		301		ATENÇÃO BÁSICA									
PROGRAMA:		1001		SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL									
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.1001.1-008 REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE								TOTAL P/A:	200.000,00		
OBJETIVO:													
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL								200.000,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS								200.000,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								200.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES								200.000,00			
01700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						50.000,00				
01710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						150.000,00				
FUNÇÃO:		10		SAÚDE									
SUBFUNÇÃO:		301		ATENÇÃO BÁSICA									
PROGRAMA:		1001		SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL									
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.1001.2-018 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS								TOTAL P/A:	3.435.790,00		
OBJETIVO:													
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								3.435.790,00			
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								3.419.790,00			
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								3.419.790,00			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								2.838.000,00			
01720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						1.000.000,00				
01730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						486.000,00				
01740	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						1.352.000,00				
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS								581.790,00			
01750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						205.000,00				
01760	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						99.630,00				
01770	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						277.160,00				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								16.000,00			
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								16.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO								10.000,00			
01780	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						2.000,00				
01790	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						8.000,00				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								6.000,00			
01800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						1.000,00				
01810	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						5.000,00				
FUNÇÃO:		10		SAÚDE									
SUBFUNÇÃO:		301		ATENÇÃO BÁSICA									
PROGRAMA:		1001		SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL									
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.1001.2-019 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - AÇÕES ESTRATÉGICAS								TOTAL P/A:	441.800,00		
OBJETIVO:													
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								441.800,00			
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								433.800,00			
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								433.800,00			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								360.000,00			
01820	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						300.000,00				
01830	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						60.000,00				
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS								73.800,00			
01840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)						61.500,00				
01850	494	494 / 9 / 2 / 6 /	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de						12.300,00				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 139 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 16

20	Saúde					
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				8.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00		
01860	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		4.000,00		
01870	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00		
01880	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1.000,00		
01890	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000,00		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS			TOTAL P/A:	196.048,01

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					191.048,01
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					100.738,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100.738,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			83.600,00		
01900	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		83.600,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			17.138,00		
01910	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		17.138,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.310,01
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				90.310,01	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			8.000,00		
01920	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.000,00		
01930	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA			78.310,01		
01940	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		78.310,01		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		
01950	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-021	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS			TOTAL P/A:	4.482,96

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.482,96
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.482,96
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.482,96	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00		
01960	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.982,96		
01970	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.982,96		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00		
01980	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500,00		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-022	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE			TOTAL P/A:	44.000,00

OBJETIVO:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 140 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 17

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		44.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.000,00
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	44.000,00	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00	
01990 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	44.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-023	MANUTENÇÃO DO AP SUS - FES	TOTAL P/A: 165.927,45

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		115.927,45
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		115.927,45
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.927,45	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.927,45	
02000 493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.927,45	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
02010 493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	
02020 493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
02030 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-024	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	TOTAL P/A: 2.725.150,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.720.150,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.617.110,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.617.110,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.342.000,00	
02040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	770.000,00	
02050 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	572.000,00	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	275.110,00	
02060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	157.850,00	
02070 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	117.260,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.103.040,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.103.040,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.500,00	
02080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	43.500,00	
02090 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	19.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	
02100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	978.540,00	
02110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	
02120 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	576.000,00	
02130 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
02140 496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	82.540,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
02150 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 141 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2024
						
Unidade gestora: Município de São João						Página: 18
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		
02160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
FUNÇÃO: 10 SAÚDE						
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL						
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						TOTAL P/A: 13.000,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					12.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				12.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			9.000,00		
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
02180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
02190	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00		
02200	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.000,00	
02210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2.000,00	
02220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
02230	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
02240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
FUNÇÃO: 10 SAÚDE						
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL						
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-026 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO CIRUSPAR						TOTAL P/A: 281.000,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					271.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					171.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				171.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				171.000,00	
02250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	171.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				100.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				100.000,00	
02260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				10.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				10.000,00	
02270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
FUNÇÃO: 10 SAÚDE						
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA						
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL						
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-027 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						TOTAL P/A: 8.500.000,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.480.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					430.000,00
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				430.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			430.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 142 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 19

02280	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	430.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.050.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		8.050.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		8.050.000,00	
02290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.702.296,15		
02300	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.297.703,85		
02310	493	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
		4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		20.000,00	
		4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000,00	
02320	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-028	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	TOTAL P/A:	3.361.800,00		

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.361.800,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.357.800,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.357.800,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.915.000,00		
02330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00		
02340	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.160.000,00		
02350	1060	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	755.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		442.800,00	
02360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	205.000,00		
02370	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	237.800,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
02380	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
02390	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.1001.2-029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL P/A:	3.277.675,00		

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.252.675,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.819.425,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.819.425,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.485.000,00		
02400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00		
02410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.210.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		304.425,00	
02420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	56.375,00		
02430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	248.050,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	
02440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.433.250,00
		3.3.42.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		537.000,00	
		3.3.42.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		537.000,00	
02450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	267.000,00		
02460	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	270.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 143 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 20

3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		896.250,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	
02470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
02480 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	430.000,00	
02490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	
02500 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	410.000,00	
02510 493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	
02520 504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
02530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
02540 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	75.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303.050,00	
02550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
02560 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	280.050,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	13.200,00	
02570 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.200,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
02580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
02590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
02600 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.304.1001.2-030	MANUTENÇÃO DO PROVIGIA	TOTAL P/A:	93.502,55

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		85.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
02610 493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
02620 493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
02630 493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
02640 493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
02650 493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		8.502,55
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.502,55
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.502,55
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.502,55	
02660 493 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.502,55	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
PROGRAMA:	1001	SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.304.1001.2-031	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE	TOTAL P/A:	255.697,40

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		254.697,40
-----------------	--------------------	--	------------

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 144 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2024
						
Unidade gestora: Município de São João						Página: 21
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					231.697,40
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					231.697,40
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			192.280,00		
02670	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		55.000,00		
02680	1060 1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		137.280,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				39.417,40	
02690	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		39.417,40		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					23.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				18.000,00	
02700	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		18.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				1.000,00	
02710	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				4.000,00	
02720	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000,00		
02730	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00	
02740	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.000,00		
FUNÇÃO: 10 SAÚDE						
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
PROGRAMA: 1001 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL						
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.1001.2-032 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PISO FIXO						TOTAL P/A: 587.647,78
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					577.647,78
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					565.467,78
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					565.467,78
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			475.750,00		
02750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00		
02760	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		185.750,00		
02770	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00		
02780	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		190.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				89.717,78	
02790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.250,00		
02800	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		38.078,75		
02810	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.439,03		
02820	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		38.950,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.180,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					12.180,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				12.180,00	
02830	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000,00		
02840	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		11.180,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00	
02850	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		10.000,00		
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO						
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO						
PROGRAMA: 1002 SANEAMENTO BÁSICO						
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.1002.1-010 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO						TOTAL P/A: 20.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 145 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 22

OBJETIVO:					
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00	
02890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 146 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2024		
												
Unidade gestora: Município de São João										Página: 23		
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								TOTAL ÓRGÃO:	2.225.120,00	
Unidade	001	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente								TOTAL UNIDADE:	2.225.120,00	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET										
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL									
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA:		1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROJETO/ATIVIDADE:		18.541.1801.2-033	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS						TOTAL P/A:	1.030.000,00		
OBJETIVO:												
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						1.030.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.030.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						1.030.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						1.030.000,00			
02900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						600.000,00			
02910	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias						430.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA									
SUBFUNÇÃO:		606	EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA:		0402	APOIO ADMINISTRATIVO									
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.0402.1-011	MELHORIAS E REFORMA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						TOTAL P/A:	30.000,00		
OBJETIVO:												
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						20.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						20.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						10.000,00			
02920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						10.000,00			
02930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						10.000,00			
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00			
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES						10.000,00			
02940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						10.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA									
SUBFUNÇÃO:		606	EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA:		2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.2001.1-012	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS AGRÍCOLAS						TOTAL P/A:	30.000,00		
OBJETIVO:												
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00			
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						30.000,00			
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						30.000,00			
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						30.000,00			
02950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						30.000,00			
FUNÇÃO:		20	AGRICULTURA									
SUBFUNÇÃO:		606	EXTENSÃO RURAL									
PROGRAMA:		2001	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
PROJETO/ATIVIDADE:		20.606.2001.2-034	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						TOTAL P/A:	1.005.120,00		
OBJETIVO:												
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						960.120,00			
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						512.000,00			
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						512.000,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						400.000,00			
02960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)						400.000,00			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 147 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 24

3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	82.000,00	
02970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	82.000,00	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
02980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		448.120,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		448.120,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	122.120,00	
02990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
03000	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	10.000,00	
03010	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	42.120,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
03020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00	
03030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
03040	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	10.000,00	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	6.000,00	
03050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		45.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		45.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
03060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
03070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
03080	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00	

FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE		
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:	2601	NOSSAS ESTRADAS		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.1-013	MELHORIAS NAS ESTRADAS RURAIS	TOTAL P/A:	130.000,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		60.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
03090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
03100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		70.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	
03110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
03120	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	20.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 148 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2024
										
Unidade gestora: Município de São João										Página: 25
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS					TOTAL ÓRGÃO:	10.566.135,00		
Unidade	001	Departamento de Serviços Urbanos					TOTAL UNIDADE:	6.180.135,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA			
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		15	URBANISMO							
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA:		1501	NOSSA CIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.1501.1-014	MELHORIAS E REFORMA CEMITERIO MUNICIPAL / CONSTRUÇÃO CASA MORTUARIA					TOTAL P/A:	10.000,00	
OBJETIVO:										
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL								10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS								10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						10.000,00		
03130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00				
FUNÇÃO:		15	URBANISMO							
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA:		1501	NOSSA CIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.1501.1-015	MELHORIAS E REFORMA PRAÇA DAS AGUAS RECANTO DA SERRA					TOTAL P/A:	30.000,00	
OBJETIVO:										
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						20.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						10.000,00		
03140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						10.000,00		
03150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL								10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS								10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						10.000,00		
03160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00				
FUNÇÃO:		15	URBANISMO							
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA:		1501	NOSSA CIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.1501.1-016	MELHORIAS E REFORMA PARQUE AMBIENTAL ANTONIO					TOTAL P/A:	90.000,00	
OBJETIVO:										
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								40.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								40.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						40.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						20.000,00		
03170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						20.000,00		
03180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL								50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS								50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						50.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						50.000,00		
03190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00				
FUNÇÃO:		15	URBANISMO							
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA:		1501	NOSSA CIDADE							
PROJETO/ATIVIDADE:		15.451.1501.1-017	REFORMA, MELHORIAS E CONSTRUÇÕES NAS PRACAS URBANAS					TOTAL P/A:	70.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 149 / 185

				QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Exercício 2024
Unidade gestora: Município de São João					Página: 26
OBJETIVO:					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
03200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
03210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
03220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA: 1501 NOSSA CIDADE					
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-018 MELHORIAS EM NOSSAS RUAS				TOTAL P/A:	651.000,00
OBJETIVO:					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
03230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
03240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			251.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			251.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			251.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
03250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.000,00	
03280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	
03290	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		1.000,00	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA: 1501 NOSSA CIDADE					
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS				TOTAL P/A:	5.249.135,00
OBJETIVO:					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.179.135,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.125.345,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.125.345,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		909.000,00	
03300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		909.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		186.345,00	
03310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		186.345,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000,00	
03320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.053.790,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.053.790,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
03330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.916.210,00	
03340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		950.000,00	
03350	504 504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		681.590,00	
03360	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		284.620,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 150 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2024
				Página: 27
Unidade gestora: Município de São João				
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	
03370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
03380	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.781.580,00	
03390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00
03400	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
03410	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	700.000,00
03420	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	31.580,00
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
03430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		70.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
03440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
03450	501	501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	10.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
03460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA: 1501 NOSSA CIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-036 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			TOTAL P/A:	20.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
03470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
03480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA				
PROGRAMA: 1501 NOSSA CIDADE				
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.1501.1-019 AMPLIAÇÃO DA MORADIA POPULAR / REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA / REALOCAÇÃO FAMILIAS SITUAÇÃO IRREGULAR			TOTAL P/A:	50.000,00
OBJETIVO:				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
03490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	
03500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA				
PROGRAMA: 1601 CASA PARA FAMÍLIA				
PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.1601.2-037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			TOTAL P/A:	10.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
03510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 151 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 28

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS			TOTAL ÓRGÃO:	10.566.135,00	
Unidade	002	Departamento Rodoviário			TOTAL UNIDADE:	4.386.000,00	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		0402	APOIO ADMINISTRATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0402.1-020	MELHORIAS E REFORMA NO PARQUE DE MÁQUINAS				TOTAL P/A:	50.000,00
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				50.000,00	
03520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00		
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		2601	NOSSAS ESTRADAS				
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.1-021	RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS				TOTAL P/A:	200.000,00
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				200.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				200.000,00	
03530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00		
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		2601	NOSSAS ESTRADAS				
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-038	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SUDOESTE				TOTAL P/A:	304.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					300.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					180.000,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				180.000,00	
3.1.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				180.000,00	
03540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		180.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				120.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				120.000,00	
03550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					4.000,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				4.000,00	
4.4.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				4.000,00	
03560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00		
FUNÇÃO:		26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		2601	NOSSAS ESTRADAS				
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.2601.2-039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO				TOTAL P/A:	3.832.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					3.822.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.687.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				1.687.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.400.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 152 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 29

03570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00		
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		287.000,00	
03580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	287.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.135.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.135.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.700.000,00	
03590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00		
03600	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	500.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	
03610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00	
03620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
03630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
03650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 153 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA						Exercício 2024
						
Unidade gestora: Município de São João						Página: 30
Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO: 3.609.118,94
Unidade	001	Secretaria Municipal de Assistência Social				TOTAL UNIDADE: 92.000,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:		0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0802.1-022	REFORMA E MELHORIAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL P/A:	30.000,00
OBJETIVO:						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				30.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00	
03660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:		0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0802.2-040	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL P/A:	62.000,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				58.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				58.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			58.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL			5.000,00	
03670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00	
03680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.000,00	
03690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000,00	
03700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA			5.000,00	
03710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				4.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00	
03720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00	
03730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 154 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2024					
															
Unidade gestora: Município de São João										Página: 31					
Órgão		09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						TOTAL ÓRGÃO:		3.609.118,94			
Unidade		002		Fundo Municipal de Assistência Social						TOTAL UNIDADE:		3.187.378,94			
NATUREZA				ESPECIFICAÇÃO				RECURSO		DESDOBRAMENTO		ELEMENTO		CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA		FONTE		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET											
FUNÇÃO:		08		ASSISTÊNCIA SOCIAL											
SUBFUNÇÃO:		244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											
PROGRAMA:		0802		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0802.1-023		CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR ANJO DA GUARDA						TOTAL P/A:		10.000,00			
OBJETIVO:															
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL													
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS													
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								10.000,00					
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						10.000,00							
03740		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				10.000,00					
FUNÇÃO:		08		ASSISTÊNCIA SOCIAL											
SUBFUNÇÃO:		244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											
PROGRAMA:		0802		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0802.1-024		REFORMA NOVA SEDE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS GRALHA AZUL						TOTAL P/A:		10.000,00			
OBJETIVO:															
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES													
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								5.000,00					
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						3.000,00							
03750		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				3.000,00					
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						2.000,00							
03760		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				2.000,00					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL													
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS													
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								5.000,00					
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES						5.000,00							
03770		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				5.000,00					
FUNÇÃO:		08		ASSISTÊNCIA SOCIAL											
SUBFUNÇÃO:		244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											
PROGRAMA:		0802		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA											
PROJETO/ATIVIDADE:		08.244.0802.2-041		MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO FAMILIAR						TOTAL P/A:		68.000,00			
OBJETIVO:															
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES													
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								67.000,00					
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL						2.500,00							
04140		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				2.500,00					
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						7.000,00							
04150		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				7.000,00					
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						50.000,00							
04160		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				50.000,00					
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						7.000,00							
04170		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				7.000,00					
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA						500,00							
04180		000		0 / 1 / 7 / 0 / 0		Recursos Ordinários (Livres)				500,00					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL													
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS													
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS								1.000,00					
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						1.000,00							

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 155 / 185

 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2024	
Unidade gestora: Município de São João				Página: 32	
04190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:		0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-042 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - BENEFICIO EVENTUAL				TOTAL P/A:	707.000,00
OBJETIVO:					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			707.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			707.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			707.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			450.000,00
03780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			250.000,00
03790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			7.000,00
03800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:		0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-043 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				TOTAL P/A:	11.308,94
OBJETIVO:					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.308,94
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.308,94
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			8.308,94
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS			8.308,94
03810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.384,82	
03820	744	935 / 9 / 6 / 6 / 7	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	6.924,12	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
03830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00
03840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:		0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-044 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUAS				TOTAL P/A:	1.330,00
OBJETIVO:					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.130,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.130,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.130,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			260,00
03850	809	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO GESTÃO SUAS	260,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100,00
03860	809	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO GESTÃO SUAS	100,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			570,00
03870	809	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO GESTÃO SUAS	570,00	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA			200,00
03880	809	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO GESTÃO SUAS	200,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			200,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			200,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 156 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2024
										
Unidade gestora: Município de São João										Página: 33
03890	809	936 / 9 / 6 / 6 / 8	BLOCO GESTÃO SUAS			200,00				
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-045 MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL										TOTAL P/A: 180.000,00
OBJETIVO:										
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							140.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							140.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						140.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				50.000,00			
03900	745	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA			50.000,00				
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					30.000,00		
03910	745	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA			30.000,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					40.000,00		
03920	745	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA			40.000,00				
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA					20.000,00		
03930	745	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA			20.000,00				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							40.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					40.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				40.000,00			
03940	745	940 / 9 / 6 / 6 / 25	BLOCO GESTÃO PROGRAMAS BOLSA FAMÍLIA			40.000,00				
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-046 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										TOTAL P/A: 105.500,00
OBJETIVO:										
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							103.100,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							103.100,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						103.100,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					38.100,00		
03950	831	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			38.100,00				
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					5.000,00		
03960	831	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			5.000,00				
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					55.000,00		
03970	831	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			55.000,00				
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA					5.000,00		
03980	831	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			5.000,00				
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							2.400,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS							2.400,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					2.400,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.400,00			
03990	831	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.400,00				
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-047 MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL										TOTAL P/A: 351.190,00
OBJETIVO:										
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							346.190,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							156.650,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						156.650,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				130.000,00			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 157 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2024
				
Unidade gestora: Município de São João				Página: 34
04000	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
04010	006	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos Livres não Vinculados	30.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.650,00
04020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.500,00
04030	006	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos Livres não Vinculados	6.150,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.540,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	189.540,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
04040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
04050	006	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos Livres não Vinculados	25.000,00
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.540,00
04060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
04070	006	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos Livres não Vinculados	12.540,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
04080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
04090	006	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos Livres não Vinculados	30.000,00
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
04110	006	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos Livres não Vinculados	1.000,00
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
04130	006	1045 / 1 / 7 / 0 / 0	Outros Recursos Livres não Vinculados	4.000,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0802.2-048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL P/A: 1.743.050,00
OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.721.050,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	971.950,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	971.950,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	790.000,00
04200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	790.000,00
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	161.950,00
04210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	161.950,00
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
04220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.100,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
04230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	748.100,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	206.000,00
04240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
04250	831	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.000,00
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
04260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	502.000,00
04270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
04280	831	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
04300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 158 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 35

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				22.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				22.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				22.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000,00	
04310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
04320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 159 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 36

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:	3.609.118,94		
Unidade	003	Fundo Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes			TOTAL UNIDADE:	323.740,00		
NATUREZA					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0802.2-049	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			TOTAL P/A:		21.000,00
OBJETIVO:								
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						16.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						16.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					1.000,00	
04330	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			1.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00	
04340	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					5.000,00	
04350	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00	
04360	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			5.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00	
04370	880	880 / 3 / 4 / 2 / 10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			5.000,00		
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.0802.2-050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			TOTAL P/A:		272.640,00
OBJETIVO:								
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						270.640,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						226.540,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						226.540,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					188.000,00	
04380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			188.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					38.540,00	
04390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			38.540,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						44.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS						44.100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL					6.000,00	
04400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					24.000,00	
04410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			24.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00	
04420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					12.000,00	
04430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA					1.000,00	
04440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					100,00	
04450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			100,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 160 / 185

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA										Exercício 2024
										
Unidade gestora: Município de São João										Página: 37
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS										2.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS										2.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES										1.000,00
04460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										1.000,00
04470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00				
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL										
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
PROGRAMA: 0802 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0802.2-051 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E										TOTAL P/A: 30.100,00
OBJETIVO:										
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES										24.100,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES										24.100,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS										24.100,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL										5.000,00
04480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO										5.000,00
04490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00				
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E										5.000,00
04500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 OUTRAS Recursos Ordinários (Livres)										5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA										2.000,00
04510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										6.000,00
04520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00				
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA										1.000,00
04550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										100,00
04560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			100,00				
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL										6.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS										6.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS										6.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES										1.000,00
04570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										5.000,00
04580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 161 / 185



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 38

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					TOTAL ÓRGÃO:	3.609.118,94		
Unidade	004	Fundo Municipal da Pessoa Idosa					TOTAL UNIDADE:	6.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA			
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET								
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO:		241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
PROGRAMA:		0802	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
PROJETO/ATIVIDADE:		08.241.0802.2-052	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				TOTAL P/A:	6.000,00		
OBJETIVO:										
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES								6.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES								6.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.000,00			
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS					1.000,00			
04590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00					
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					5.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					5.000,00			
04600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 162 / 185

		QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				Exercício 2024	
Unidade gestora: Município de São João						Página: 39	
Órgão	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				TOTAL ÓRGÃO:	810.000,00
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGENCIA				TOTAL UNIDADE:	810.000,00
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO:		999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		99.999.9999.9-025	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL P/A:		810.000,00
OBJETIVO:							
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					810.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					810.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					810.000,00
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		810.000,00			
04650	999	999 / 1 / 99 / 0 / 0		Reservas de Contingências		810.000,00	
TOTAL GERAL:							81.700.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 163 / 185



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de São João

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.927.140,00
CONTRIBUIÇÕES	932.450,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.019.595,88
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.461.124,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.690,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 81.550.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00
-------------------	------------

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 150.000,00

DEDUÇÕES

TOTAL DE DEDUÇÕES 0,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 81.700.000,00

LEGISLATIVA	1.410.300,00
ADMINISTRAÇÃO	6.925.954,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.609.118,94
SAÚDE	23.583.521,15
EDUCAÇÃO	23.829.975,00
CULTURA	2.324.350,00
URBANISMO	6.120.135,00
HABITAÇÃO	60.000,00
SANEAMENTO	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.030.000,00
AGRICULTURA	1.065.120,00
INDÚSTRIA	30.000,00
TRANSPORTE	4.546.000,00
DESPORTO E LAZER	1.059.525,00
ENCARGOS ESPECIAIS	5.276.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 81.700.000,00

Cod423140

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL SEMESTRAL

O Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar, com Sede à Rua Madre Cabrini, n. 829 – Colina Verde, Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 11.759.979/0001-00, através de seu presidente, Jaime da Silva Stang, inscrito no CPF sob o n.º 718.246.349-00, CONVOCA todos os municípios consorciados, a se fazerem presentes na Assembleia Geral Ordinária do segundo semestre do exercício de 2023, conforme o artigo 18º do Estatuto, a ser realizada no dia 11/12/2023 (onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três) na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Rio Grande do Sul, n.º 174, no município de Salto do Lontra, Paraná, com 1ª convocação às 09:00 horas com todos os consorciados, e 2ª convocação com qualquer número de consorciados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1–Prestação de Contas do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar referente ao exercício de 2023 (até a presente data);
- 2 – Descrição das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar no ano;
- 3 – Execução do Orçamento vigente e repasses dos municípios ao consórcio, incluindo parcelas adicionais;
- 4 – Aprovação do Orçamento para o exercício de 2024 e Plano e Ações;
- 5–Assuntos Gerais.

Nova Prata do Iguaçu, 01 de dezembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar

Cod423122

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RESOLUÇÃO Nº 20/2023

SÚMULA - Dispõe sobre o Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum – PLACIC para o exercício de 2024, do Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF), e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA (CIF) APROVOU E EU **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, PREFEITO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CAPITULO I

DA LEGISLAÇÃO

Art. 1º. Ficam estabelecidas as normas para a elaboração do plano de aplicação do exercício de 2024, as diretrizes gerais de que trata este Capítulo, com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 82/98, no que couber na Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101/00, nas portarias nº 42- 90, 163, 180, 211, 300, 325, 326, 327, 328, 339, 519, 589, 447, 448, 516, 517, e 248 e alterações posteriores, da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tesouro Nacional, na Lei Federal nº 11.107 de 11 de abril de 2005.

Art. 2º. O plano de aplicação para o exercício de 2024 deverá obedecer à estrutura organizacional do Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF).

Art. 3º. As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura organizacional e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º. O plano de aplicação anual, não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e fixação das despesas, face à Constituição Federal, à Lei Complementar nº 101/00 e Lei Federal 11.107/05, atenderão a um processo de planejamento permanente com a participação dos Municípios afiliados.

Art. 5º. O plano de aplicação anual conterá na fixação da despesa e na estimativa da receita atenção aos princípios de legalidade, transparência e das finalidades do consórcio constantes no Protocolo de Intenções:

I – gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas;

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

II – elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia;

III – prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas, projetos e/ou serviços relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho, ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação, meio ambiente, aterro sanitário, emprego e renda, qualificação de mão de obra, artesanato, esportes, cultura e segurança;

IV – articular os Municípios Consorciados na defesa dos seus interesses face às esferas Estaduais, Federais e Internacionais conforme legislação vigente;

V – conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, mediante a modalidade de licitação do Pregão, adquirir bens e serviços comuns;

VI - austeridade na gestão dos recursos;

VII - modernização na ação governamental;

VIII - legalidade nos atos.

Parágrafo Único – para cumprir as suas finalidades o **CIF** poderá:

I – adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários, os quais integrarão seu patrimônio;

II – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada;

III - prestar a seus consorciados os serviços previstos neste artigo;

IV – realizar licitações, mediante autorização do Município, viabilizando o cumprimento do Inciso III deste artigo;

V – efetuar credenciamento e/ou licitação para contratação de obras e serviços visando atender os entes consorciados, nos termos da art.24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º. As manutenções de atividades existentes terão prioridade sobre as ações e expansão de novas.

Art. 7º. Não poderão ser fixadas despesas sem ser definida a fonte de recursos.

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 8º. O plano de aplicação anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da Legislação vigente, não podendo o montante das despesas fixadas excederem à previsão da receita para o exercício.

Art. 9º. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurada nos últimos 12 (doze) meses, a tendência no comportamento da arrecadação do consórcio mês a mês e possibilidade de aumento de atividades, tendo em vista principalmente os reflexos de convênios a serem firmados com o Estado do Paraná, Santa Catarina, União, outros municípios, iniciativa privada, e atingindo abrangência Internacional conforme legislação vigente. Os valores de repasses mensais dos municípios afiliados serão fixados anualmente quando da elaboração do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) de cada Município, podendo haver alteração desde que o objeto comum seja de interesse dos Municípios integrantes do consórcio.

§ 1º. A Resolução do Plano de Aplicação Anual indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado do Paraná a quem deverá prestar contas através do Sistema de Informações Municipais – SIM-AM e Prestação de Contas Anual (Balanço), conforme prazos legais.

Art. 10º. Os serviços administrativos serão remunerados de maneira a equilibrar as receitas e as despesas.

§ 1º. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

§ 2º. A Diretoria Executiva poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando à admissão, quando necessário para adequação de serviços prestados pelo Consórcio, e ainda a contratação de funcionários em caráter temporário ou emergencial, por prazo determinado.

§ 3º. Durante o exercício poderá ser elaborado concurso público ou teste seletivo para preenchimento de vagas criadas, dentro do que determina a Lei Federal nº 11.107/05. A Lei 8.666/93 e suas alterações e a Constituição Federal.

Unindo forças para o desenvolvimento

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

§ 4º. A Administração do Consórcio, dentro das necessidades e conforme previsto nas Leis Federais nº 11.107/05, Lei 8.666/93 e suas alterações e a Constituição Federal, contratar pessoal em cargo comissionado para exercício das funções.

§ 5º. O Consórcio poderá se beneficiar de funcionários cedidos pelos Municípios afiliados dos Estados e da União, para o desenvolvimento de atividades de interesse da população dos mesmos.

Art. 11º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa, conforme prevê a Legislação vigente.

Art. 12º. O Consórcio Intermunicipal da Fronteira é autorizado nos termos da Constituição e na Lei Federal nº 4.320/64 a:

- a) Abrir crédito Adicional Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da receita estimada para o exercício, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização, nos termos do Inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, até o, limite de 30% (trinta por cento);
- c) Fica também autorizado, não sendo computado para os limites que tratam as letras “a e b” deste artigo o remanejamento de dotações:
 - 1- Entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;
 - 2- Entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos;
- d) A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para novos programas e projetos será autorizada pelo Conselho dos Prefeitos.

Art. 13º. Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 o Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira estabelecerá programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 14º. Na elaboração do Plano Anual serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo I da Resolução que Estima a Receita e Fixa a Despesa, podendo na medida das necessidades, ser elencados novos programas, financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Handwritten signature

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

Art. 15º. O plano de aplicação anual será composto dos seguintes documentos:

- a) Sumário geral da receita por fonte de recurso;
- b) Resumo das receitas por fonte de recurso;
- c) Sumário da despesa por fonte de recurso e elemento de despesa;
- d) Resumo das despesas por fonte de recurso e categoria econômica;

Art. 16º. O plano de Aplicação anual será elaborado em unidades de serviços.

Art. 17º. A existência da meta ou prioridade, serão executadas em conformidade com a legislação e com a programação do plano anual.

Art. 18º. Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Consórcio, o presidente promoverá por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 19º. Ocorrendo à necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:

- a) Novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Consórcio;
- b) Investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fontes de recursos específicos;
- c) Despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
- d) Outras despesas a critério do presidente do Consórcio até atingir o equilíbrio entre a receita e despesa.

CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade de gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas.

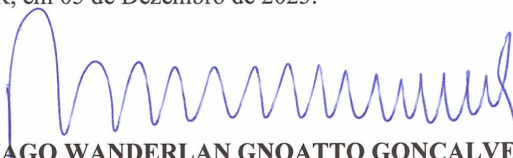
Art. 21º. Para efeitos do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

Art. 22º. Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira autorizado a alterar as metas e prioridades, quando houver necessidade, com prévia autorização da Diretoria Executiva e o Conselho de Prefeitos.

Art. 23º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, em 05 de Dezembro de 2023.



THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Presidente
Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Cod423125

RESOLUÇÃO Nº 21/2023

SÚMULA: Estabelece a Estrutura de Programas para a elaboração do Plano de Aplicação Anual, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA (CIF) APROVOU E EU **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, PREFEITO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica Estabelecida a estrutura de Programas para a elaboração do Plano Anual do exercício financeiro de 2024, assim especificado:

Código	Especificação
04	Administração Geral

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão – PR, em 05 de dezembro de 2023.


THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Presidente
Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Cod423126

RESOLUÇÃO Nº 22/2023

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF), para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA (CIF) APROVOU E EU **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, PREFEITO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF), para o exercício financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima à receita e fixa a despesa em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - Além dos repasses dos Municípios, poderá receber receitas de aplicações financeiras, convênio e auxílios de órgãos das esferas Estaduais, Federais e Internacionais, neste caso, realizado ato administrativo para abertura de crédito suplementar ou especial, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. A receita realizada mediante a arrecadação dos repasses dos municípios afiliados será de acordo com o seguinte desdobramento:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA (CIF):

RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 315.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 45.000,00
TOTAL.....	R\$ 360.000,00

Art. 3º - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA (CIF):

Especificação	Valor R\$
Administração Geral	360.000,00
TOTAL	360.000,00

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

Art. 4º- O Presidente do Consórcio está autorizado a:

- a) Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da receita estimada para o exercício, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);
- c) Fica também autorizado, não sendo computado para os limites que tratam as letras “a e b” deste artigo o remanejamento de dotações:
 - 1- entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;
 - 2- entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

Art. 5º. Durante a execução orçamentária o presidente do Consórcio é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão – PR, em 05 de dezembro de 2023.


THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Presidente
Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

Unindo forças para o desenvolvimento

ANEXO I
RECEITA E DESPESA
EXERCÍCIO 2024
RECEITAS

Código	Fonte	Especificação	Valor
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	1000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Dionísio Cerqueira	50.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	1000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Barracão	50.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	1000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Bom Jesus do Sul	50.000,00
		TOTAL	150.000,00

Código	Fonte	Especificação	Valor
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	1002	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Dionísio Cerqueira	55.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	1002	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Barracão	55.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	1002	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Bom Jesus do Sul	55.000,00
		TOTAL	165.000,00

Código	Fonte	Especificação	Valor
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	1003	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Dionísio Cerqueira	15.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	1003	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Barracão	15.000,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00	1003	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Bom Jesus do Sul	15.000,00
		TOTAL	45.000,00

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 175 / 185

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE

Fonte	Especificação	Valor R\$
1000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	150.000,00
1002	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	165.000,00
1003	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	45.000,00
	TOTAL	360.000,00

DESPESA

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRAÇÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.1.001 – Obras de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51	1003	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52	1003	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		TOTAL	25.000,00

0100 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

0101 – CIF – BARRAÇÃO, DIONÍSIO CERQUEIRA, BOM JESUS DO SUL

04.122.0001.2.001 - Serviços Administrativos

3.1.90.11	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	124.000,00
3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	26.000,00
3.3.90.14	1002	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30	1002	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.31	1002	Premiações Cult., Artíst., Cientif., Desp. e Outras	7.000,00
3.3.90.32	1002	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.33	1002	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 176 / 185

Unindo forças para o desenvolvimento

3.3.90.36	1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39	1002	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
3.3.90.40	1002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun.	50.000,00
3.3.90.93	1002	Indenizações e Restituições	3.000,00
4.4.90.51	1003	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52	1003	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
		TOTAL	335.000,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA	360.000,00

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE

Fonte	Especificação	Valor R\$
1000	3.0.0.0.00 – DESPESAS CORRENTES	150.000,00
1002	3.0.0.0.00 – DESPESAS CORRENTES	165.000,00
1003	4.0.0.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00
	TOTAL	360.000,00

Barracão – PR, em 05 de dezembro de 2023.


THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Presidente
Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Cod423127

RESOLUÇÃO Nº 23/2023

Dispõe sobre a programação financeira do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu Art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e no art. 13 o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação.

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no Art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000; considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos no art. 52 a 54 daquela Lei,

RESOLVE:

CAPITULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso do Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF, consoante à Resolução nº 22/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio.

Parágrafo único – São partes integrantes desta Resolução:

I – o Anexo I, que dispõe sobre o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação da receita estimada no orçamento, bem como das re-estimativas da receita a cada bimestre, evidenciado de forma sintática as receitas de acordo a classificação legal;

II – o Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso. O Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, no exercício de 2024 terá como base as metas de arrecadação do anexo que fará parte dessa Resolução, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

CAPITULO II – DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

Art. 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas destina-se a:

I - Assegurar ao Consórcio a implantação do planejamento realizado, com vista à melhor execução dos programas de governo;

II – identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingir os resultados fiscais previstos no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar, nº 101/2000;

IV – Permitir o planejamento do fluxo do caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

- a) da renúncia da receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
- b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
- c) da despesa obrigatória de caráter continuado, previsto no art. 17, § 1º.

CAPITULO III – DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. Ficam estabelecidas, conforme Anexo integrante desta Resolução, as metas de arrecadação bimestral do presente exercício.

Art. 4º. Fica, também, estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso.

§1º - As metas de arrecadação e a programação de despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre.

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

Unindo forças para o desenvolvimento

§ 2º - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da re-estimativa da receita.

CAPITULO IV – DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º. As exigibilidades inscritas na compatibilidade do Consórcio no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

Parágrafo único – A observância da ordem da que trata o caput deste artigo poderá ser alterada:

I – nos casos em que decorram vantagens financeiras para o erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da origem;

II – nos casos em que forem decretados estados de calamidade pública e situação de emergência no Município;

III – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º. A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b”, e no art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverá obedecer ao fluxo de caixa de que trata esta Resolução.

CAPITULO V – DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 8º. A Administração do Consórcio ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Resolução.

Art. 9º. Os Créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes e limites definidos na PLACIC e Orçamento vigente.

Art. 10. O Contador deverá providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou tendência deste, podendo ocorrer à recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Handwritten signature

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

Parágrafo único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na PLACIC e Orçamento vigente.

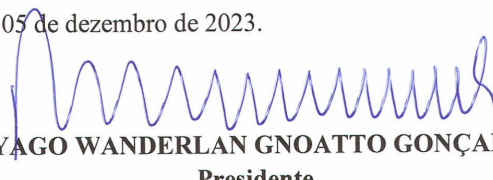
CAPITULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas desta Resolução é da Administração do Consórcio.

Art. 12. A fiscalização e acompanhamento do cumprimento da presente Resolução fica a cargo da Gerência de Controle Interno, designado em reunião do Conselho de prefeitos ou nomeação, que comunicará ao Presidente o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das unidades orçamentárias.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de dezembro de 2023.



THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Presidente

Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 181 / 185

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2024

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

RECEITA POR FONTE	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
Receita Corrente	315.000,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
Receita de Capital	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
TOTAL	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 12 MESES
26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	315.000,00
3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 182 / 185

DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO 2024

(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

<i>FONTES</i>	<i>TÍTULO</i>	<i>1º BIMESTRE</i>	<i>2º BIMESTRE</i>	<i>3º BIMESTRE</i>	<i>4º BIMESTRE</i>	<i>5º BIMESTRE</i>	<i>6º BIMESTRE</i>	<i>TOTAL</i>
1000	Recursos de Contrato de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal							

<i>FONTES</i>	<i>TÍTULO</i>	<i>1º BIMESTRE</i>	<i>2º BIMESTRE</i>	<i>3º BIMESTRE</i>	<i>4º BIMESTRE</i>	<i>5º BIMESTRE</i>	<i>6º BIMESTRE</i>	<i>TOTAL</i>
1002	Recursos de Contrato de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal							

<i>FONTES</i>	<i>TÍTULO</i>	<i>1º BIMESTRE</i>	<i>2º BIMESTRE</i>	<i>3º BIMESTRE</i>	<i>4º BIMESTRE</i>	<i>5º BIMESTRE</i>	<i>6º BIMESTRE</i>	<i>TOTAL</i>
1003	Recursos de Contrato de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal							

[Assinatura]

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 3001

Página 183 / 185

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO 2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA

NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	APROVADO	ATUALIZADO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3.0.00.00	315.000,00	315.000,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
3.1.00.00	150.000,00	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3.3.00.00	165.000,00	165.000,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
4.0.00.00	45.000,00	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.4.00.00	45.000,00	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
TOTAL	360.000,00	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00
3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Cod423128

36

Ata 04/2023

Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sede do Consórcio Intermunicipal da Fronteira/CIF, sito à Avenida Brasil, nº 33 (trinta e três), Bairro Alvorada, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal da Fronteira, composto pelo Conselho de Prefeitos dos municípios de Barracão/PR, Bom Jesus do Sul/PR e Dionísio Cerqueira/SC. O presidente do Consórcio, Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves fez a chamada dos municípios consorciados. Estiveram presentes os Municípios de Dionísio Cerqueira/SC, Prefeito Municipal Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves, Município de Bom Jesus do Sul/PR, Prefeito Municipal Hélio José Surdi, Município de Barracão/PR, Prefeito Municipal Jorge Luiz Santin, Eliane Rosa contadora do Consórcio e Karina Zanoni Rodrigues Diretora Executiva do Consórcio. Iniciando as atividades, o presidente Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves estendeu as boas vindas aos presentes e colocou em discussão o Orçamento para o exercício de dois mil e vinte e quatro. A Contadora Eliane Rosa demonstrou informações orçamentárias e mencionou que foi solicitado aos Municípios Consorciados em abril de dois mil e vinte e três a inclusão na LDO dos valores previstos para custeio das despesas do Consórcio Intermunicipal da Fronteira para o exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro. Segundo a contadora, foi mantido o valor do orçamento do ano anterior pelo motivo que o Consórcio não estava executando nos anos anteriores todo o saldo orçamentário previsto, solicita repasse somente do valor necessário para manter as despesas mensais, não havendo a necessidade dos Municípios congelar no seu orçamento valores que precisam para suas próprias atividades do Executivo Municipal. A previsão orçamentária do Consórcio para dois mil e vinte e quatro será de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para cada ente consorciado. O Consórcio solicitará mensalmente o valor para cobertura das despesas até o limite previsto, podendo, se necessário solicitar suplementação de recursos havendo interesse das partes. Após aprovação das peças orçamentária será elaborado o Contrato de Rateio Anual 2024 do valor previsto no orçamento e após assinado pelos Prefeitos e publicado será encaminhado aos Municípios. Na sequência foi colocada em votação a Resolução nº 20/2023 – Dispõe sobre o Plano de Ações Conjuntas de Interesse Comum – PLACIC para o exercício de 2024, Resolução nº 21/2023 - Estabelece a Estrutura de Programas para a elaboração do Plano de Aplicação Anual para 2024, Resolução nº 22/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal da Fronteira para o exercício Financeiro de 2024 e Resolução nº 23/2023 – Dispõe sobre a Programação Financeira do Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, visando a compatibilidade entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2024. As Resoluções foram aprovadas por unanimidade pelo conselho de prefeitos. Não havendo mais nada a constar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembléia Geral Extraordinária, que foi lavrada na presente ata e após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

IDEAL

Empreendimento licenciado por:



IDEAL – Assessoria Ambiental.

Razão Social: F. H. Kurpel e Cia Ltda.

CNPJ: 10.904.687/0001-43

Registro: CREA PR 50.832 e CAU 39745-8

Registro IBAMA: 6903232

Rua Voluntários da Pátria – 3930, Centro.
CEP: 85.560-000
Chopinzinho – Paraná.
Telefone: (0xx46) 3242 1000

Rua Pará – 109, Centro.
CEP: 85.601-290
Francisco Beltrão – Paraná.
Telefone: (0xx46) 9 8827 3211

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE OPERAÇÃO**

CEREALISTA PAN LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação de Licença Ambiental Operação** para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários, implantada na Avenida XV de Novembro, 5455, Bairro Centro, CEP- 85560-000 - Chopinzinho/PR.

Cod423175